



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.561

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 31 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera o art. 81 e revoga o art. 82 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, para disciplinar a movimentação voluntária na carreira da magistratura estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O art. 81 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. A movimentação voluntária na carreira da magistratura dar-se-á por:

I – remoção entre unidades judiciárias da mesma entrância ou por permuta;

II – promoção de uma entrância para outra mais elevada;

III – acesso ao Tribunal de Justiça.

§ 1º A remoção observará, exclusivamente, o critério de antiguidade e precederá a promoção, por antiguidade ou merecimento, bem como o provimento inicial.

§ 2º O juiz removido somente poderá requerer nova remoção na mesma comarca após 6 (seis) meses de efetivo exercício, salvo se não houver outro interessado à vaga.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica à permuta, à remoção compulsória nem às hipóteses de alteração de competência, desinstalação, agregação ou qualquer outra modificação que altere a configuração original da unidade judiciária de lotação.

§ 4º A promoção e o acesso ao Tribunal de Justiça observarão, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

§ 5º A antiguidade e o merecimento serão apurados na respectiva entrância e, no caso de acesso ao Tribunal de Justiça, na entrância final.

§ 6º Em se tratando de Juiz Substituto em Segundo Grau, a aferição para fins de acesso ao Tribunal de Justiça considerará o exercício na instância em que atuar.”

Art. 2º Fica revogado o art. 82 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.056 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 1.014,95 m², possuindo um perímetro de 141,52 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Paulista–PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: o perímetro inicia-se no vértice P01, de coordenadas N 9.269.759,1515m e E 650.906,2160m; deste segue confrontando com ao norte propriedade de Fátima da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 100º06'32" e 50,570 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.269.750,2747m e E 650.956,0058m; deste segue confrontando com ao leste propriedade de Rita Lucena de Lima Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 190º55'01" e 20,000 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.269.730,6366m e E 650.952,2181m; deste, segue confrontando com ao sul propriedade de Rita Lucena de Lima Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 280º07'04" e 50,950 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.269.739,5873m e E 650.902,0600m; deste segue confrontando com ao oeste Rio Piranhas, com os seguintes azimutes e distâncias: 11º59'35" e 20,000 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, propriedade da Sra. Rita Lucena de Lima Silva, conforme matrícula nº. R-2-1706, Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paulista–PB.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção e implantação de 01 (uma) unidade de captação de água, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água de cidade de Paulista – Paraíba, que será executado pelo Governo do Estado da Paraíba, através

da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes desapropriações são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.256

João Pessoa-PB, 31 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01330,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 24 de março de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **TENENTE-CORONEL PM QOEM, matrícula 518.603-0, JURANDY PEREIRA MONTEIRO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º, do art. 1º, da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.257

João Pessoa-PB, 31 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00916,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 06 de janeiro de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **CAPITÃO PM QOE, matrícula 518.320-1, ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º, do art. 1º, da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 2.258

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 402/2020-DGP/4,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato Governamental nº 3.159 de 20 de novembro de 2020, publicado no Diário de 21 de novembro de 2020, que promoveu o SUBTENENTE PM QGP Matrícula 516.528-8 **JOSENILDO DE ANDRADE SILVA**, ao posto de 2º TENENTE PM QGP, a contar de 17 de setembro de 2020, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Ato Governamental n.º 2.259

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado, insere nos autos do **PROCESSO Nº: 0807239-78.2019.8.15.2001**, constante no CPM-PRC-2026/00640,

R E S O L V E nomear, no posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), a contar de 25 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE**, matrícula: 516.528-8, **JOSENILDO DE ANDRADE SILVA**.

Ato Governamental n.º 2.260

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado, insere nos autos do **PROCESSO Nº: 0807239-78.2019.8.15.2001**, constante no CPM-PRC-2026/00640.

PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOE**, matrícula 516.528-8, **JOSENILDO DE ANDRADE SILVA**.

Ato Governamental n.º 2.261

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00640,

R E S O L V E **PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 26 de dezembro de 2023, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, o **1º TENENTE PM QOE**, matrícula 516.528-8, **JOSENILDO DE ANDRADE SILVA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º, do art. 1º, da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental n.º 2.262

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 8.698, de 27 de dezembro de 2008 e a Lei nº 11.784 de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio da Portaria nº 715/2024/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2024;

R E S O L V E nomear, **FÁBIO ALVES LISBOA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, com lotação na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Ato Governamental n.º 2.263

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 8.698, de 27 de dezembro de 2008 e a Lei nº 11.784 de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio da Portaria nº 715/2024/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2024;

R E S O L V E nomear, **ROGER GOMES CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Contas Públicas, com lotação na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Ato Governamental n.º 2.264

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ERENICE CAVALCANTE FIDELES**, no Município de BAYEUX, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.265

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANO SIMAO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ALZIRA LISBOA**, no Município de JACARAU, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.266

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANIARA VALERIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM FORTE VELHO**, no Município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.267

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EVA BELO LEANDRO DE ARAUJO**, matrícula nº 1700928, do cargo em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM ARRUDA CAMARA**, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.268

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EVA BELO LEANDRO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM ARRUDA CAMARA**, no Município de POMBAL, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.269

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXANDRE MARTINS SARAIVA**, matrícula nº 1916441, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLIVIA SARAIVA MAIA**, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.270

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE MARTINS SARAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM OLIVIA SARAIVA MAIA**, no Município de SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Ato Governamental n.º 2.271

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS NEVES DE SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 1700855, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF OITO DE JULHO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.272

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS NEVES DE SOUSA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF OITO DE JULHO, no Município de POMBAL, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.273

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDERSON GUILHERME ARAUJO**, matrícula nº 1917196, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.274

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDERSON GUILHERME ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA, no Município de POMBAL, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.275

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JULIA KALINE GOMES DE SOUSA** do cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, Símbolo CCS-2/SE-3.

Ato Governamental n.º 2.276

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1812181, do cargo em comissão de DIRETOR DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 2.277

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIANO FERNANDES DE QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 2.278

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ORLANILDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1815865, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE BAYEUX, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 2.279

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GABRIEL VIEIRA GOMES CARDOSO NEVES** para

ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 2.280

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, do cargo em comissão de SUBGERENTE DO SISTEMA DE INFORMACOES DA DEFE-SA DO CONSUMIDOR - SINDEC, CONVENIOS E PROJETOS DE EDUCACAO PARA O CON-SUMO, Símbolo CGI-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental n.º 2.281

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE SOARES DA ROCHA**, matrícula nº 1925938, do cargo em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 2.282

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MIRTES WALESKA DE OLIVEIRA SULPINO CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE ARTICULA-CAO CULTURAL - 3ª REGIAO COM SEDE EM CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 2.283

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LARYSSA DELGADO LEAL DUTRA DORE**, matrícula nº 1891561, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.284

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	161.145-3	SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	CGF-3
SÉRGIO GUSTAVO PATRÃO	147.929-6	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE MER-CADORIAS EM TRÂNSITO	CGF-3
NEILTON APOLINÁRIO GUEDES	96.558-8	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE MER-CADORIAS EM TRÂNSITO	CGF-3
JOSÉ DE SOUZA CORREIA	109.608-7	SUPERVISOR DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL	CGF-3
FREDERICO REGIS FEITOSA BESSA	159.521-1	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM ARARUNA	CGF-4
PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA	158.529-1	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM PICUI	CGF-4
LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	158.526-6	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM AREIA	CGF-4
IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	76.808-1	ASSISTENTE TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	CAT-1
IZABEL SIMEIA ROZAS DE OLIVEIRA	192.408-7	CHEFE DO NÚCLEO DE COBRANÇA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDA-DÃO EM CAJAZEIRAS	CGF-5

Ato Governamental n.º 2.285

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, na Medida Provisória nº 358, de 13 de fevereiro de 2026, e na Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ONALDO JORGE VELOSO	OUVIDOR	CAD-3
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE IPVA/ITCD	CAT-2
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRIBUINTES	CAT-2

JOSÉ DE SOUZA CORREIA	SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	CGF-3
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	CGF-3
LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	SUPERVISOR DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL	CGF-3
DIVALDO MOITA COSTA	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM ARARUNA	CGF-4
FREDERICO RÉGIS FEITOSA BESSA	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM PICUI	CGF-4
PEDRO LEOPOLDO DE ALCÂNTARA LIMA E MOURA	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM AREIA	CGF-4
LUÍS CLÁUDIO VASCONCELOS RIBEIRO	SUPERVISOR DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL	CGF-3
RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO FAZENDÁRIO	CAD-7
MOACIR JOSÉ DE MORAES FILHO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE SEGMENTOS ESPECIAIS	CGF-3
EMÍLIA PORTO FERREIRA ALVES DE LIMA	SUPERVISOR DE ANÁLISE DE DADOS	CGF-3
YRLÂNIA DIAS FOINQUINOS	CHEFE DO NÚCLEO DE COBRANÇA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM CAJAZEIRAS	CGF-5
ANDRÉ FILIPE BRANDÃO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CADASTRAL	CAT-3
IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO	GERENTE OPERACIONAL DE NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS	CGF-2
INDIRA AURÉLIA PINHEIRO FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	CAT-2

Ato Governamental n.º 2.286

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIO CESAR FERREIRA	1822799	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
SORAYA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	1600648	Subchefe de Núcleo de Polícia Científica	CAD-3
RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	1824317	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	1824392	Superintendente Adjunto de Departamento do Instituto de Polícia Científica	CGS-1
KILMARA ALVES RIBEIRO	1824309	Subchefe de Núcleo de Polícia Científica	CAD-3

Ato Governamental n.º 2.287

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
DANILO COURA MOREIRA	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
VALERIA LOPES DE ASSIS	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CGS-1
DANILO DA ROCHA NEVES	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
SILVANA MAGNA CAVALCANTE ARAUJO	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3

Ato Governamental n.º 2.288

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MATHEUS GONÇALVES GOMES**, matrícula nº 1948865, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO ECONOMICA DE SISTEMAS PRODUTIVOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 2.289

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA EDUARDA CAVALCANTI RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO ECONOMICA DE SISTEMAS PRODUTIVOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 2.290

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO DE ALBUQUERQUE MACHADO FILHO**, matrícula nº 183278, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 2.291

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MATHEUS GONÇALVES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 2.292

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE ASSIS MENDES**, matrícula nº 1797450, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.293

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **PETRUCIO DOS SANTOS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.294

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIRLANDO ANDRE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 1743562, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental n.º 2.295

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **BRUNNO HENRIQUE PEREIRA NONATO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental n.º 2.296

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIENE MEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 1691082, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA 4ª GERENCIA REGIONAL, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental n.º 2.297

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, na Medida Provisória nº 358, de 13 de fevereiro de 2026, e na Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL	CAT-2
ELIENE MEIRA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS	CAT-1
ANTONIA FRANCILENE DOS SANTOS FARIAS	GERENTE EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	CGF-1

Ato Governamental n.º 2.298

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CRISTIANE MENEZES DE SOUZA**, matrícula nº

1916149, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO NORMATIVO E DE CONTROLE INTERNO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.299 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS ROCHA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental n.º 2.300 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GILSON DUARTE ROSAS FILHO	1684868	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAUJO	1560743	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-3
ERALDO VIEIRA BARBOSA	1357689	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CGS-1
GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	1560972	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
MAIRAM MOURA CASADO	1564617	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
LUCIANO CARVALHO SOARES	1568752	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-3
JOÃO PAULO PEREIRA AMAZONAS	1818279	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
DIOGENES DA ROCHA FERNANDES	1562060	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
PABLO EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO	1818244	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	CAD-3
ANDERSON FONTES CAMPOS	1684787	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2

Ato Governamental n.º 2.301 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
GILSON DUARTE ROSAS FILHO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-3
CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAUJO	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
ERALDO VIEIRA BARBOSA	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
MAIRAM MOURA FERREIRA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	CAD-3
LUCIANO CARVALHO SOARES	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
JOAO PAULO PEREIRA AMAZONAS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
DIOGENES DA ROCHA FERNANDES	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-3
PABLO EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
ANDERSON FONTES CAMPOS	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4

Ato Governamental n.º 2.302 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSIVANE JOSÉ DA SILVA	1550870	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FGT-1
JOSÉ HUMBERTO MAIA DE SOUSA	611824	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
KALINE PRISCILLA DOS SANTOS	1359699	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
SAULO DA SILVA NUNES	1820460	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
INGRID THAUANNE COSME FELIX	1923129	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1

FRANCISCO DINIZ DE SOUSA FILHO	1819097	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
--------------------------------	---------	-----------------------	-------

Ato Governamental n.º 2.303 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
JOÃO PAULO DE BARROS CHAVES SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
RAFAELA GUERRA BARROS	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
TÚLIO LUSTOSA CANTARELLI	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
BRUNO DE OLIVEIRA LAURENTINO	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
EMANUELLE DIAS E SOUZA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1

Ato Governamental n.º 2.304 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LUCAS TIMBO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.305 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.306 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO ALAN DE AZEVEDO SOARES**, matrícula nº 1097091, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.307 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIA ANDREA MADRUGA FERNANDES**, matrícula nº 1908561, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.308 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **ANA CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.309 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO ALEIXO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1936646, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.310 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LEONARDO DA CONCEIÇÃO VANDERLEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.311 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LUCIA ANDREA MADRUGA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.312 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELIZABETH ALVES DA SILVA, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, através do AG 1527, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental n.º 2.313 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HIANKA LARISSA ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 2.314 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANTONIELY ANALIA PINHEIRO, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, através do AG 1528, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental n.º 2.315 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA CARLA LAIANE GABRIEL ALEXANDRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 2.316 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FILIPE MORAIS DE SOUZA, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, através do AG 1526, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental n.º 2.317 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VICTOR DE SAULO DANTAS TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 2.318 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDNA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 1907280, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 2.319 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DA SILVA MAGALHAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 2.320 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDICLEY DE LIMA CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE RECUPERACAO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 2.321 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXANDRE ANTONIO VEIGA**, matrícula nº 1826638, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.322 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ANTONIO VEIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DA DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGI-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.323 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **DANIELE GOMES SILVA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 2.324 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **JOAO ANTONIO DIAS MORAIS** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 2.325 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MILENE CLAUDIA FERREIRA DA COSTA, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, através do AG 1756, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental n.º 2.326 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **MILENE CLAUDIA FERREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 2.327 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GIZELDA SOARES DE FRANCA**, matrícula nº 1832034, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEIEF ISAURA SOARES DE LIMA, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.328

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ORALDO RYK LOURENCO LEITE**, matrícula nº 1950070, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.329

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MAYCON DOUGLAS FELIX MARCELINO, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, através do AG 1523, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.330

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSIAS HITALO PINHEIRO SARAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.331

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de HELEN MARIA DE OLIVEIRA ALVES, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, através do AG 1510, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.332

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JESSICA DE MOURA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.333

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MICAELE MIRANDA DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, através do AG 1513, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.334

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.335

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KACILMARA RODRIGUES CORDEIRO, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, através do AG 1517, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.336

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HERYCA SANTOS NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.337

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HELLEN SAMARA ALEXANDRE BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.338

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **NILTON DA SILVA ALVES**, matrícula nº 1331884, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.339

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOCIMA TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM SANTOS DUMONT, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.340

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCAS DE ALMEIDA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF FRANCISCO CAMPOS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.341

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAMIRO MANOEL PINTO GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF CASTRO PINTO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EWERTON CAMARA BURITI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EE-EIEF PROF DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA LUIZA ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.344

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula nº 1939432, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.345

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CHARLLYS MONTEIRO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no Município de PATOS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.346João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no Município de PATOS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.347João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **EDSON DAMIAO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 1957376, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.348João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUCILIA LUIZ DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.349João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NORMA ALVES FERREIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST ALMIRANTE SALDANHA, através do AG 3117, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2025.

Ato Governamental nº 2.350João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANILO ANGELUS PEREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST ALMIRANTE SALDANHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CAEIS, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.351João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDILENE COSTA CAMPELO, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, através do AG 234, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2026.

Ato Governamental nº 2.352João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCIANA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.353João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELA DE OLIVEIRA BELTRAO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST OBDULIA DANTAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.354João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LUIZA PORTO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 1918648, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.355João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DAVI LUAN DE ANDRADE CAVALCANTE, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ABDON MIRANDA, através do AG 1851, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.356João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIEL DOS SANTOS SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ABDON MIRANDA, no Município de GUARABIRA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.357João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA CLARA BRAGA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BATISTA LEITE, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.358João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSE FERNANDES NETO, nomeado para o cargo de COORDENADOR COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEN JOSE GAUDENCIO, através do AG 2234 publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2025.

Ato Governamental nº 2.359João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de IANE MIRELE MENDES DA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, através do AG 1739 publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.360João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE FERNANDES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de BELEM, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.361João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR DUARTE MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF CLOVIS PEDROSA, no Município de CABACEIRAS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.362 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MIRTIS SAMARA SALES ALVES MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.363 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELIANE LIMA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEFM DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.364 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DEBORA HOLANDA DE ARANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.365 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GREYCE KELLY RAMOS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, no Município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.366 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLEIZA FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 1696572, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF HENRIQUE DIAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.367 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUANDERSON DE SOUZA SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF HENRIQUE DIAS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.368 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CASSIA LAIS WALDIVINO PEREIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA

EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.369 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TICYANA KARLA ROCHA CARDOSO**, matrícula nº 1859447, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.370 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAQUEL SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1869795, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF CASTRO PINTO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.371 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TICYANA KARLA ROCHA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF CASTRO PINTO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.372 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 47.979 de 11 de março de 2026,

R E S O L V E nomear **LUCAS VINICIUS TAVARES DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSEFA BENTO DA SILVA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.373 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THALITA SIMOES PESSOA**, matrícula nº 1879626, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.374 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THALITA SIMOES PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST COMPOSITOR LUIS RAMALHO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.375 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENATA TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PADRE HILDON BANDEIRA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.376 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSENEIDE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST PADRE HILDON BANDEIRA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.377João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **PAOLA JULIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST IRMA STEFANIE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.378João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KALLYNA DIAS GOMES**, matrícula nº 1906321, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.379João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LARISSA NOGUEIRA DE SIQUEIRA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.380João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES, através do AG 0037, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2024.

Ato Governamental nº 2.381João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WILMA ALEXANDRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.382João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ROSINALDO DOS SANTOS PROCÓPIO XAVIER, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST JOSE PAULO DE FRANCA, através do AG 1779, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.383João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GIOVANNE MARTINS DE PAIVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST JOSE PAULO DE FRANCA, no Município de MARI, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.384João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GIOVANNE MARTINS DE PAIVA JUNIOR, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, através do AG 1719, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.385João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSINALDO DOS SANTOS PROCÓPIO XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de MARI, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.386João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DEISIANE FERREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 1835050, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONSENHOR EMILIANO CRISTO, Símbolo SDCI-I, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.387João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MATHEUS DE LUCENA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST MONSENHOR EMILIANO CRISTO, no Município de GUARABIRA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.388João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de WILSON BARBOSA SOUZA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MONSENHOR EMILIANO CRISTO, através do AG 1637, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.389João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DEISIANE FERREIRA DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MONSENHOR EMILIANO CRISTO, no Município de GUARABIRA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.390João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MATEUS WANDERSON FRANK LIRA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO MORENO, através do AG 2211, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.391João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VANESSA SANTANA ARAUJO**, para ocupar o cargo de



providimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO MORENO, no Município de ARARA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.392 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear EDEILSON LIMA DA SILVA, para ocupar o cargo de provi- mento em comissão de ASSESSOR COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM MONSENHOR JOSE PAULINO, no Município de ARARA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.393 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RE S O L V E exonerar SILVIA KATIA JERONIMO, matrícula nº 1844687, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.394 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear SILVIA KATIA JERONIMO para ocupar o cargo de provi- mento em comissão de CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, SUPRIMENTOS E LOGISTICA, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.395 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear JOSE EDVALDO SALUSTIANO BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PRO- FESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, no Município de CAICARA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.396 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear ELIONARDO BARROS MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MARIA JACY COSTA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.397 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear FRANCISCO ADEISON DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ECI TEC EST SOUSA, no Município de SOUSA, Símbolo AFECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.398 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear MONICA LUCENA LOPES FORMIGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM SEN HUMBERTO LU- CENA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.399 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RE S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA D AVILLA SILVA LOPES, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PROFA JOSEJA JUS- TINO GOMES, através do AG 1659, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.400 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear KARLIANE SILVA DE MORAES REGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PROFA JOSEJA JUSTINO GOMES, no Município de SERRA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.401 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RE S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALEXANDRE TAVARES DE MEN- DONÇA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, através do AG 1532, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.402 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear ANA CAROLINA ARRUDA DA SILVA, para ocupar o car- go de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.403 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RE S O L V E exonerar MONICA RODRIGUES DA CRUZ LINS, matrícula nº 1947222, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST DOUTOR SILVA MARIZ, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.404 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RE S O L V E nomear PETRUCIA LIMA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST DOUTOR SILVA MA- RIZ, no Município de MARIZOPOLIS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.405 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RE S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA JOSE DE SOUSA VIEIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DES. ARTHUR VIRGINIO DE MOURA, através do AG 1772, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.406 João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,



RESOLVE nomear **MARIA JOSE DE SOUSA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST POETA MARIO VIEIRA DA SILVA, no Município de MATINHAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.407 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **SOCRATES ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM SENADOR RUI CARNEIRO, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.408 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de EDILENE ANDRADE DA SILVA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR. CARLOS PESSOA, através do AG 257, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2026.

Ato Governamental nº 2.409 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **EDILENE ANDRADE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR. CARLOS PESSOA, no Município de NATUBA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.410 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **LUIZ RICARDO ALMEIDA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DR ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, no Município de MALTA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.411 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de IVANDRO FERNANDES DA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM BARAO DO ABIAI, através do AG 1820, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.412 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **DORALICY FELICIANO CAVALCANTE DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM BARAO DO ABIAI, no Município de ALHANDRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.413 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de DORALICY FELICIANO CAVALCANTE DE CARVALHO, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM BARAO DO ABIAI, através do AG 1823, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Ato Governamental nº 2.414 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **IVANDRO FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM BARAO DO ABIAI, no Município de ALHANDRA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.415 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JEIMISON ALAN DE SOUSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PADRE ARISTIDES, no Município de BOM SUCESSO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.416 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o **Despacho Homologatório nº 184/2025/GAB14/COGER**, exarado pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1504/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025/5ª CPD/GECD/CG/SESDS/PB, registrado sob o expediente nº SDS-OFI-2025/05491,

RESOLVE aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ANA HELENA AIRES TELINO DA COSTA**, matrícula nº 181845-7, cargo de Investigador de Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por infringência do inciso XVII, do art. 159, incidindo na hipótese do inciso II do art. 168, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.417 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo da 6ª Comissão Permanente de Disciplina/GEDC, bem como o Parecer Final da Gerência Executiva de Disciplina Civil**, ambos homologados por meio do **Despacho Homologatório nº 192/2025/GAB14/COGER**, emitido pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1.864/2025-H**, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2024/6ª CPD/GECD/SESDS/PB – (PBdocSDS-OFI-2025/05684)

RESOLVE aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **RONALDO DE LIRA RANGEL**, matrícula nº 097.074-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, pertencente ao Quadro Especial do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por inobservância do dever funcional previsto no inciso III do art. 106, bem como pela prática de conduta proibida prevista no inciso XVII do art. 107, incidindo ainda na hipótese do inciso XIII do art. 120, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.418 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista a Decisão Final do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, corroborada pelo Parecer Jurídico nº 1.289/2025 – NA, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba, constantes nos autos do Processo Administrativo nº **SAP-PRC-2022/05330 – SEAP**,

RESOLVE aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **SÍLVIO EGÍDIO SANTOS**, matrícula nº 171857-6, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, integrante do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por violação ao dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previsto no art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 11.359/2019 (em simetria com o art. 106, inciso IX, da Lei Complementar nº 58/2003), bem como à vedação funcional consistente no comprometimento da imagem do serviço público mediante conduta inadequada, prevista no art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Ato Governamental nº 1.521 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JAAYSLLAN LEONARDO ARAUJO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Publicado no DOE em 10.03.2026

Replicado por incorreção



Ato Governamental nº 1522

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HELITA LORA DA SILVA ALEXANDRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Publicado no DOE 10.03.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.524

João Pessoa, 09 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EVERTON DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Publicado no DOE em 10.03.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.677

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA LUÍZA MATOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM CELSO MARIZ, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 12.03.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.740

João Pessoa, 12 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTINA GENIELLI SILVA PEREIRA PEDROSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PEDRO POTI, no Município de MATARACA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 13.03.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1810

João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 17.03.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1811

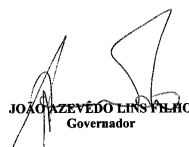
João Pessoa, 16 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO ANTONIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 1905872, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 17.03.2026

Republicado por incorreção


JOÃO PESSOA
Governador

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 174/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/06362/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **TEREZA CRISTINA LOPES DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.037-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 175/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/05972/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **LUCIANO FEITOSA DE FRANÇA**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 168.393-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 176/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/05031/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **GUILHERME SALGADO VIEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 185.328-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 177/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0200/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/05269;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Publico da Polícia Civil do Estado da Paraíba, o servidor **FLAVIANO CORTES DE SOUSA**, matrícula n.º 177.170-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de março a 13 de agosto de 2026**.
Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/04777/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ALMIR FERREIRA NUNES**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 174.513-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 179/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/04543/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ALMIR DANTAS DE SOUZA**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 191.222-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 180/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/06216/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de

30 de dezembro de 2003, o servidor **ADONAI FELIPE PEREIRA DE LIMA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.152-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 181/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/05202/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **ADELIA ANDRADE DE ARAUJO**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.496-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 182/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0208/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/05040;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Publico da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a servidora **TALYA DE SANTANA ROCHA**, matrícula n.º 177.284-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de março a 13 de agosto de 2026**.
Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 183/2026/SEAD João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0191/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/05491;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Publico da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a servidora **NATÁLIA FREITAS DA SILVA**, matrícula n.º 192.025-1, ocupante do cargo de Investigador de Policia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **17 de março a 13 de agosto de 2026**.
Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2026/SEAD. João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06711/SEAD,
R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **OLIVALDO ESTEVAM DOS SANTOS**, matrícula nº 520.011-3, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 187/2026/SEAD. João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06703/SEAD,
R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **EDVALDO TEODORO DA COSTA**, matrícula nº 515.748-0, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 188/2026/SEAD. João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/06709/SEAD,
R E S O L V E autorizar a licença da servidora **HYLDETH DO SOCORRO PEREIRA BARROS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.529-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período da data da publicação a março de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 189/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/06994/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **KELVO DE ALMEIDA SANTOS MEDEIROS**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 172.452-5 e 159.642-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período da data da publicação a 09/03/2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 190/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/06583/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA MACE-NA JUNIOR**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 189.894-9 e 163.713-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, no período da data da publicação a 25 de fevereiro de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 191/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06706/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **VALDINEI DE JESUS ANDRADE**, matrícula nº 177.890-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 192/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06716/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **ROMULO ROLDAO DE MELO**, matrícula nº 176.671-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 193/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06705/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO**, matrícula nº 177.763-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 194/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06680/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o(a) , do servidor **DANIEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº 1762150, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 195/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/07031/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **FABIANA CRISTINA FREITAS DA SILVA**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 185.737-1 e 188.691-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a 31 de agosto de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 196/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/07035/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Governo do Estado do Rio Grande do

Norte - RN, da servidora **TALITA REJANE PINHEIRO LOPES**, matrícula nº 532.606-1, lotada na Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 197/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/07034/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **MAKTOR QUEIROZ DO REGO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 173.590-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Antropologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de abril de 2026 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 198/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/07006/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **ROBERNILDO RODRIGUES NUNES**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.229-9, lotado na Secretaria de Estado da Edu-cação, para realizar o curso de Mestrado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 199/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/07010/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **PAULO EDUARDO ALEIXO NUNES**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 163.760-6, lotado na Secretaria de Estado da Edu-cação, para realizar o curso de Mestrado em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hidri-cos - ProfÁgua, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande -UFCG, no período da data da publicação à agosto de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 200/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/06739/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **KAMILA PEREIRA JUSTINO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 178.083-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Ensino de História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação à março de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 201/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/07000/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **JOSIENE ALMEIDA VIRGINIO**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 166.149-3 e 185.066-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências Sociais, ministrado pela Universidade Fe-deral de Campina Grande - UFCG, no período da data da publicação à fevereiro de 2029, sem perdas da sua remuneração.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 040/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/06869	176.903-1	MARCELO GALDINO BARBOSA	SEE	Secretaria de Estado do Plane-jamento, Orçamento e Gestão
SAD-PSE-2026/06747	177.580-4	RAUL SOARES GOMES CORREIA LIMA	SEE	Controladoria Geral do Estado
SAD-PSE-2026/06855	178.671-7	HELDER VINICIUS DE MORAIS SI-QUEIRA	SEFAZ	Secretaria de Estado da Ad-ministração
SAD-PSE-2026/07051	177.488-3	RAQUEL EMANUELE DA SILVA MARTI-NIANO XAVIER	SEE	Secretaria de Estado da Infraes-trutura e dos Recursos Hidricos
SAD-PSE-2026/07049	175.353-3	DARCYANNE DOS SANTOS ALFREDO	SEE	Secretaria de Estado de Plane-jamento, Orçamento e Gestão

RESENHA Nº 041/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribui-ções que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os pro-cessos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/06852	177.658-4	THAMIRES MADRUGA ALMEIDA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/06974	176.995-2	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 042/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA:31/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/06713	150.647-1	PEDRO PADILHA DE CARVALHO	SES	Secretaria de Estado da Saúde	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 043/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/06688	520.575-1	PETRISIA AVELINO LOPES CHAGAS	PMPB	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 145/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/02811	174571-9	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/03525	182131-8	ANNY CAROLINA COSTA BELTRAN	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/20750	173870-4	EDILSON LIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/05515	187968-5	GENILDO MARTINS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/04527	187897-2	JANIO DA SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/04665	185946-3	JOAO CARDOSO DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/03587	187950-2	JOELSON PEREIRA SOARES	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/19978	184784-8	LEONARDO DANIEL GUIMARAES	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2026/02499	70486-5	MARIA DAS GRACAS SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 159/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03625	177134-5	ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03612	187613-9	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03615	176501-9	ALANE MENDES DE LACERDA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03521	179015-3	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03617	175518-8	CESANILDO FREIRE DE BRITO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03497	178563-0	DIEGO DE ALMEIDA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03513	177591-0	ELIAS ALVES BARBOSA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03620	175494-7	ELYELSON LIMA AGUIAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03592	175513-7	JAIRO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03552	177389-5	JOELMA MAIA SANTIAGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03626	175645-1	KLEBER ALAN GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03602	175482-3	PATRICIA BORGES GONCALVES DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03600	177388-7	PEDRO HENRIQUE ROLIM NOBREGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03506	175470-0	THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03586	178646-6	TIAGO MEDEIROS SANTANNA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03624	179827-8	VICTOR ANGELO ROBERTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03595	175775-0	YAMMA CIBELLE CANDEIA DE LUCENA PIRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 141/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03605	175710-5	ANDREA DE MELO CUSTODIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03546	177730-1	DIOGO SEVERO DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03492	176793-3	ELIAS DA SILVA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03494	177133-7	IVES SOARES HOLANDA MENEZES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03604	176235-4	JOSE MAXWEL PALMEIRA MIRANDA BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03489	176108-1	JOSE VENTURA LACERDA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03549	178252-5	MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03448	176246-0	MARCUS VINICIUS CHAVES CAVALCANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03538	176821-2	REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03560	176942-1	RENATA GOMES DE MACEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03259	178894-9	SAULO SOARES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03575	177987-7	TANGUINETH MELO SAMPAIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 111/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Paracer
SAD-PSE-2026/04219	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1274503	EFUAIDE CARNEIRO CORREA	077/2026
SAD-PSE-2026/04127	SEC. EST. GOVERNO	856185	HELOISA HELENA ANDRADE E SOUSA DE MORAIS	080/2026
SAD-PSE-2026/04341	SEC.EST. ADMINISTRACAO	881226	IRLANEIDE LEAL NEVES	084/2026
SAD-PSE-2026/04662	SEC.EST.EDUCACAO	965898	JAEILSON ROLIM DE ANDRADE	085/2026
SAD-PSE-2026/03649	SEC.EST.SAUDE	937886	JAKSON LUCINDO DE OLIVEIRA	075/2026
SAD-PSE-2026/03960	SEC.EST.EDUCACAO	1291441	JOANA D ARC DA SILVA VIEIRA	074/2026
SAD-PSE-2026/03511	SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	902420	JOEL MARQUES DA SILVA	073/2026
SAD-PSE-2026/03343	SEC.EST.EDUCACAO	1066269	JOSE DE ARIMATEIA SANTOS	072/2026
SAD-PSE-2026/04505	SEC. EST. GOVERNO	1283103	MARCOS DANTAS BORGES	061/2026
SAD-PSE-2026/02143	SEC.EST.EDUCACAO	1427709	MARIA GORET BARBOSA	062/2026
SAD-PSE-2026/04075	SEC.EST.EDUCACAO	1387863	RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO CASTRO	076/2026
SAD-PSE-2026/02502	SEC.EST.EDUCACAO	1730801	VICENTE CESAR ANDRADE	083/2026
SAD-PSE-2026/04129	SEC.EST.SAUDE	1510801	VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO FERNANDES	079/2026
SAD-PSE-2026/04252	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	813681	WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	079/2026
SAD-PSE-2026/03088	SEC.EST.EDUCACAO	1445839	WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO	066/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 132/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Paracer
SAD-PSE-2026/05193	SEC.EST.EDUCACAO	986674	ANA PAULA RAPOSO	087/2026
SAD-PSE-2026/03501	SEC.EST.EDUCACAO	1464493	CELI MARIA FERREIRA DA CUNHA	096/2026
SAD-PSE-2026/05442	SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	945226	EMANUEL DE SOUSA NOGUEIRA	086/2026
SAD-PSE-2026/05490	SEC.EST.FAZENDA	1446932	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	092/2026
SAD-PSE-2026/04559	SEC.EST.SAUDE	1491342	JOSE DE ALMEIDA MELO	089/2026
SAD-PSE-2026/05437	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	869848	JOSE FERNANDO DA SILVA NERY	090/2026
SAD-PSE-2026/04116	SEC.EST.EDUCACAO	691135	JOSE HELIO DE AZEVEDO FERNANDES	097/2026
SAD-PSE-2026/03088	SEC.EST.EDUCACAO	1441418	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	098/2026
SAD-PSE-2026/05189	SEC.EST.SAUDE	971502	JUAN JAIME ALCOBARCE	091/2026
SAD-PSE-2026/06133	SEC.EST.SAUDE	1495135	MARCELO JOSE COSTA MANDU	093/2026
SAD-PSE-2026/04093	SEC.EST.EDUCACAO	1433083	MARIA DAS GRACAS MAIA MARTINS	101/2026
SAD-PSE-2026/06378	SEC.EST.EDUCACAO	886599	MOISES DE SOUZA AMORIM	100/2026
SAD-PSE-2026/06206	SEC.EST.EDUCACAO	952095	RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE	094/2026
SAD-PSE-2026/03202	SEC.EST.EDUCACAO	1433164	RIITA DE GASIA FEITOSA ALVES	099/2026
SAD-PSE-2026/055810	SEC.EST.FAZENDA	1611593	STENIO MACHADO FERREIRA	095/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 147/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 27-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/06379	191011-6	ADRIANA MONYKE NASCIMENTO DE ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/06272	191207-1	ANA LUISA ARAUJO DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05210	190996-7	D AVILLA RUAMA FERNANDES LOPES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05058	191056-6	EDVENILSON VENANCIO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05162	191300-0	EMERSON FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	J	II
SAD-PSE-2026/04969	191031-1	GABRIEL BARRETO DA SILVEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05287	191045-1	GILMARA JANE OLIVEIRA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/06383	191130-9	GRAZIELY SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05135	191040-0	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05153	190884-3	JERFFERSON JOHNNY DE AQUINO FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05073	191245-3	JOAO CARLOS ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05155	191154-6	JONATHAN DA SILVA COZER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05158	191346-8	JOSE GIOVANNI DA SILVA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05106	191452-9	JUCIARA SOUSA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05233	190999-1	KALINE NOGUEIRA CARTAXO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05156	191364-6	KARLA SAMARA ALVES DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	J	II
SAD-PSE-2026/05148	191108-2	LEONARDO DA CONCEICAO DE MOURA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/06380	191004-3	MARIA DA PENHA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

SAD-PSE-2026/05051	191406-5	NICACIO LUSTOSA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05115	191003-5	SEBASTIAO TILBERT ANGELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 149/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 27-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONDICIONAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/05100	191433-2	MAURO VENICIUS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05047	191363-8	PATRICIA DE ALBUQUERQUE RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 152/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/05030	190966-5	JACSANDRA SOARES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/05027	191136-8	RAIANNY LOPES DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 140/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/06048	168808-1	ANDRE BERNARDO DO VALE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/05468	168666-6	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/05322	171898-3	DANIEL ESTEVAO DALMEIDA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/04285	168643-7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/06538	171137-7	FRANCISCO HERMESON DANTAS AMARAL	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/05505	187968-5	GENILDO MARTINS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	I	II
SAD-PSE-2026/05907	174191-8	GESSIVALDO GADELHA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/04629	174273-6	HERIBERTO MOURA TAVARES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/05751	164224-3	HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/05319	173146-7	JANE PAULA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/05665	187897-2	JANIO DA SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	I	II
SAD-PSE-2026/04644	171923-8	JOAO CARLOS SOARES DE LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/04757	168660-7	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/06480	171623-9	JOSE MILIANO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/05110	174426-7	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/02700	181359-5	MARCKENSON DE MENDONCA NORONHA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/06432	168139-7	MARIA ANGELITA DE SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/05502	174496-8	RAIMUNDO ROZALIO DE SOUZA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/06065	168898-7	RAMIDA KENIA BONDADE AMORIM	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/06577	168715-8	VALDICELIO DA SILVA LOPES	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 150/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04885	190516-3	ANALICE DA SILVA JUVINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04871	189927-9	ARTHUR RENNAN GERMANO NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04856	191056-6	EDVENILSON VENANCIO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04667	173701-5	FRANCINALDO ROMAO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/05184	188445-0	HELTON MENDES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04473	185299-0	JADSON PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/02180	191134-1	JENNIPHER STEPHANIE DOS REIS BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/03257	188506-5	JOAO VITOR BEZERRA LAURENTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/04606	145128-6	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04930	178198-7	JUDIVAN PEREIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04595	191225-9	KARLA CELIDA CABRAL MARTINS MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03293	191185-6	MARCELINI NASCIMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04584	179081-1	MARCONI FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/04649	84191-9	MARIA CONSUELO COSTA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2026/04677	157032-3	MARIA GERLANIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/04674	173908-5	NUBIA JEANE DE MOURA VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03985	188903-6	PABLO DA SILVA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03275	191342-5	RONDYNELLE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04402	187997-9	RUTH DANTAS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04865	188071-3	SAMEA DAMASIO DA MOTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/01797	190015-3	VERONICA FERREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04891	185832-7	WILLIAM PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 154/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04675	178514-1	ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04671	191407-3	DAVID ANTHONNY RIBEIRO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04604	189787-0	DIOGENES FAGNAER DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/03277	157116-8	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/05179	179145-1	ENNIO KARLOS MUNIZ DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/04905	191031-1	GABRIEL BARRETO DA SILVEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04653	191228-3	GUSTAVO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04679	191303-4	ILDEMAR BARRETO VELOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04869	190995-9	ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04646	189852-3	JONES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03288	191404-9	JOSE ADAILTON DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/04888	191452-9	JUCIARA SOUSA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03302	191108-2	LEONARDO DA CONCEICAO DE MOURA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/03358	191236-4	LUANA ALINE AMELIA DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04586	185245-1	MARIA DO SOCORRO CALDAS TEOTONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/04405	191118-0	MARTA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/04388	191275-5	PEDRO JALI NOBRIGA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04909	191136-8	RAIANNY LOPES DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/05188	143316-4	RITA DE CASSIA FEITOSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2026/05190	185209-4	RONIVON ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/04876	136034-5	VALDELUCIA MARIA CAMPOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 155/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03260	188941-9	CICERA ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/04893	190966-5	JACSANDRA SOARES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 156/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04868	191363-8	PATRICIA DE ALBUQUERQUE RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/03216	191379-4	ROMARIO DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 24-03-2026
Resenha nº : 180/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/05256	1617001	MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO	SEC.EST.SAUDE
SAD-PSE-2026/05497	1599593	MARIANA TRYCIA BRASILEIRO	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 31-03-2026
Resenha nº : 181/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/03490	1616935	VALERIA LOPES DE ASSIS	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 197/2026
30/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	VANESSA RODRIGUES FERNANDES	927786-2	PRESTADOR	180	28/03/2026	23/09/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	GILVANDA DE MENEZES LIRA	942143-2	PRESTADOR	15	17/03/2026	31/03/2026
SEC.EST.FAZENDA	RENALI BRITO DE MARIA	177040-3	ESTATUTARIO	30	18/03/2026	16/04/2026
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	LEANDRO DA SILVA	942402-4	PRESTADOR	20	27/03/2026	15/04/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161377-4	ESTATUTARIO	90	26/03/2026	23/06/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88905-9	ESTATUTARIO	90	28/02/2026	28/05/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 198/2026
31/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	ELIDIANE GOMES DE SOUZA MARANHAO	1768492	RPPS	30	23/03/2026	21/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	NICELENE FRANCA FIDELIS DE SANTANA	9037284	RGPS	90	25/03/2026	22/06/2026
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	1869248	RGPS	14	26/03/2026	08/04/2026
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	1869248	RGPS	14	26/03/2026	08/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RUI MEDEIROS JUNIOR	1816446	RPPS	60	23/03/2026	21/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RONILSON JOSE DA PAZ	1575449	RPPS	90	21/03/2026	18/06/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	JOSELINE DA COSTA SOUZA	9440071	RGPS	30	29/03/2026	27/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VALDENICE PEREIRA DE LIMA	1889478	RPPS	60	28/03/2026	26/05/2026
SEAP - PENIT PSIQUIATRIA FORENSE	LUIZ ALBERTO SOARES	1291726	RPPS	90	23/03/2026	20/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS	MICHELLE FERNANDES TORRES	1516710	RGPS	7	27/03/2026	02/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA LUCIA ALVES DE AMORIM	1410661	RPPS	90	25/03/2026	22/06/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ANA CLARA RAMALHO ALVES	1943251	RGPS	180	19/03/2026	14/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	EMMANUELLY CLEMILDA SILVA DE ARAUJO	9064702	RGPS	180	18/03/2026	13/09/2026

- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	JULIANE DA SILVA NERI	9451994	RGPS	180	12/03/2026	07/09/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	PAULO DE MORAIS PESSOA	1588541	RPPS	30	17/03/2026	15/04/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 216

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 8/2026** e na **Nota de Empenho nº 06936/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA ISAE**C, cujo objeto é a inscrição de servidores da comissão de ética profissional em curso de formação, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/10688**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo Art. 75, II da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO RAMALHO	172.963-2
Fiscal Técnico substituto	ELIANE LEAL DO NASCIMENTO	679.673-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 217

João Pessoa, 31 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	São José da Lagoa Ta-pada	0027/2026	S E G - -PRC-2026/00205
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Erick Mussi	614.791-7	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 218 João Pessoa, 31 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Célia Varela Bezerra	184.770-8	Gestora	004/2026	SEE-PRC-2025/34445

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 219 João Pessoa, 31 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/17260
Início:	Portarias nº 087/2025 e 099/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 08/03/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/17260**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/19861**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDO** que seja aplicada a penalidade de advertência, com base no Art. 116, inciso I, à servidora indiciada Bianca Cristina Silva Rocha, matrícula nº 645.280-9, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IX, XI, e por incidência na proibição elencada no art. 107, inciso XIII, previstos na referida Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 220 João Pessoa, 31 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/20995
Início:	Portarias nº 087/2025 e 438/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 23/07/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/20995, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/17597 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo o **ARQUIVAMENTO** diante da ausência de justa causa, da improcedência das denúncias apresentadas e da completa ausência de elementos capazes de sustentar a instauração ou continuidade de procedimento disciplina.

Portaria nº 221 João Pessoa, 31 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/20554
Início:	Portarias nº 087/2025 e 358/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 17/06/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/20554, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/19885 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo arquivamento do presente Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), tendo em vista que, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, busca da verdade real e devido processo legal, não restou configurada conduta que enseje a aplicação de penalidade disciplinar.

Portaria nº 222 João Pessoa, 31 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/33805
Início:	Portaria nº 087/2025, publicada no DOE/PB em 25/02/2025.
SERVIDORA	ELLEN PATRÍCIA COSTA FERNANDES, mat. 179.648-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Sindicância Investigativa nº SEE-PRC-2023/15583, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/23274 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela REMOÇÃO, DE OFÍCIO, da servidora **ELLEN PATRÍCIA COSTA FERNANDES** - Matrícula n.º 179.648-8, lotada na EEEFM Graciliano Ramos, para outra unidade escolar da mesma regional de ensino, como medida de natureza estritamente administrativa, desprovida de caráter punitivo, com fundamento no princípio do interesse público, na forma do art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 58/2003.

Portaria nº 203 João Pessoa, 27 de março de 2026.

Altera a Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024, que institui o Núcleo de Exames Supletivos da Paraíba, passando a denominá- lo Núcleo Permanente de Avaliação e Certificação – NuPAC-PB, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, art. 89, inciso IV, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, que tratam da Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2016 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024, que instituiu o Núcleo de Exames Supletivos da Paraíba no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.909/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, que transforma a Escola estadual professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, localizada no muicípio de João Pessoa, em Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos da Paraíba – CREJA -PB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura institucional, adequação do modelo de avaliação e reorganização administrativa do referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do **Núcleo de Exames Supletivos da Paraíba**, instituído pela **Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024**, passando a denominar-se **Núcleo Permanente de Avaliação e Certificação – NuPAC-PB**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º O NuPAC-PB tem como finalidade planejar, coordenar e executar, por intermédio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade – GEEJA, as ações relativas aos exames permanentes e aos processos de certificação da Educação Básica no Estado da Paraíba, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º São objetivos estratégicos do NuPAC-PB:

- Promover a oferta dos exames de avaliação e certificação permanente como compromisso social do Governo do Estado da Paraíba com jovens, adultos, idosos e pessoas privadas de liberdade que necessitam concluir a Educação Básica;
- garantir acesso gratuito aos exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

- avaliar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos pelos educandos, promovendo certificação nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para aqueles que forem aprovados nas provas objetivas e de redação, como também a proficiência das áreas de conhecimentos adquiridas por meio de Exames de Certificação (ENCCEJA);

IV - oportunizar a conclusão da Educação Básica aos jovens, adultos, idosos e pessoas privadas de liberdade, **com idade igual ou superior a 15 anos e** que não concluíram seus estudos na idade adequada, para que possam continuar os estudos e/ou ingressarem no mercado de trabalho.

Art. 4º Compete ao **NuPAC-PB**:

- planejar e executar exames permanentes e processos de certificação;
- acompanhar e avaliar a execução dos exames permanentes de certificação realizados no Estado;

- oferecer suporte pedagógico e administrativo às Gerências Regionais de Educação – GREs;
- propor medidas contínuas de aprimoramento e modernização dos processos de avaliação e certificação.

Art. 5º O **NuPAC-PB** passa a **funcionar como** serviço educacional especializado de caráter pedagógico estratégico da Secretaria de Estado da Educação, visando assegurar oportunidade de conclusão da Educação Básica a todos aqueles que não conseguiram, por razões diversas, cursar e concluir dentro da idade adequada o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

§1º A alocação e movimentação dos docentes para at uação no Núcleo ocorrerá mediante solicitação exclusiva da **GEEJA**, observando-se perfil e afinidade com a proposta pedagógica do Núcleo.

§2º A seleção dos docentes pela GEEJA justifica-se pela necessidade de garantir continuidade, padronização e qualidade aos processos avaliativos do Núcleo que demandam professores com perfil específico, experiência em avaliação e afinidade com a proposta pedagógica de certificação.

§3º Os professores alocados no Núcleo, exercerão sua docência de forma plena, de regência de sala de aula, na aplicação dos exames de avaliação e certificação, estando estes professores sujeitos ao controle de carga horária e de jornada próprios dessa função, obedecendo as normas vigentes das diretrizes educacionais e às disposições das Portarias de Lotação anualmente expedidas.

Art. 6º A composição do quadro de docentes do NuPAC-PB será definida conforme necessidade pedagógica e operacional, observadas as áreas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, conforme disposto no **Anexo** desta Portaria.

§1º Na fase inicial de funcionamento do Núcleo, os exames de certificação ocorrerão no município de João Pessoa, no âmbito da 1ª Gerência Regional de Educação – GRE, com a composição de 01 (um) professor por componente curricular, conforme **Anexo** desta Portaria.

§2º Decorridos 06 (seis) meses do início das aplicações dos exames, será realizada reavaliação da demanda e da necessidade pedagógica e administrativa, podendo ser ampliado o quadro docente, observado o limite máximo de até 02 (dois) professores por componente curricular em cada polo certificador.

§3º A implantação de novos polos do Núcleo nas demais Gerências Regionais de Educação ocorrerá de forma gradual, tomando como referência o modelo adotado na 1ª GRE, conforme avaliação da viabilidade, da demanda e da capacidade operacional da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º O Núcleo funcionará no âmbito da estrutura administrativa da Unidade de Trabalho do Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos Profª Olivina Olívia Carneiro da Cunha Lima, (CREJA-PB), instituído pelo Decreto nº 47.909/2026, inclusive para fins de lotação dos docentes, permanecendo, contudo, a gestão pedagógica, estratégica e operacional sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade – GEEJA.

Art. 8º Compete aos docentes vinculados ao NuPAC-PB, as seguintes atribuições, executadas a partir das orientações estratégicas emanadas da GEEJA:

- colaborar na elaboração da proposta pedagógica do NuPAC - PB;
- participar da elaboração do plano de trabalho e calendário de aplicação dos exames;
- III - elaborar, ampliar periodicamente e manter atualizado o banco de questões inéditas para os cadernos de provas, considerando a aplicação dos Exames para o Ensino Fundamental e Ensino Médio; diante da grande quantidade de exames a serem aplicados anualmente, poderá haver rodízio das questões;
- IV - elaborar e manter atualizado os módulos preparatórios, disponibilizados de forma virtual (mídia digital online) e gratuita, para auxiliar na preparação dos candidatos aos exames de certificação, podendo também tal material ser utilizado pelas diversas modalidades de EJA da Rede Estadual de Educação da Paraíba;
- V - elaborar simulados online para preparação aos exames, tanto para o Ensino Fundamental como para o Ensino Médio;
- VI - opinar na elaboração de estratégias de chamada pública para a divulgação dos exames de certificação;
- VII - apoiar todo o processo de construção e aplicação dos exames de certificação realizados no âmbito estadual;
- VIII - realizar a aplicação e correção das provas, preferencialmente com apoio de tecnologias;

- IX - realizar a correção de redações, observada a habilitação específica docente;
- X - atuar na gestão administrativas dos candidatos à certificação, através se sistema de gestão de alunos da Secretaria Estadual de Educação, ou outro que o venha substituir ou complementar;
- XI -apoiar na elaboração do relatório anual estatístico, com número de estudantes participantes dos exames de certificação, considerando indicadores de aprovação total, aprovação parcial (proficiência) e certificação.

Art. 9º As atividades do NuPAC-PB serão executadas pela **GEEJA**, com acompanhamento da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – SEGEP e da Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais – GEPPE, em articulação com as Gerências Regionais de Ensino – GRE.

Art. 10 - Esta Portaria terá vigência por tempo indeterminado, dada a atuação permanente deste Núcleo, podendo ser alterada a qualquer tempo e revogada, parcial ou totalmente.

Art. 11 - Instrução Normativa expedida pela GEEJA regulamentará a presente Portaria, podendo inclusive:

- I - Instituir Professora/or Coordenador de Área do Conhecimento, nos termos da Portaria de Lotação, que terá atuação sobre todos os demais docentes deste Núcleo;
- II - Fica desde logo autorizada a GEEJA a decidir sobre os casos omissos, com o fim de atingir a finalidade desta portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **alterando e atualizando a Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024**, permanecendo válidos os dispositivos não conflitantes. Publicada no D.O.E. em 31 de março de 2026. Republicada por incorreção.

José Wilson Santiago Filho
Secretário

ANEXO
QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES E QUANTITATIVO DOCENTE POR
ÁREAS/DISCIPLINAS DA BASE COMUM
CURRICULAR NACIONAL (BNCC) DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FASE DE INSTALAÇÃO (art 6º , Parágrafo Primeiro)

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTITATIVO DOCENTE
LINGUAGENS E CÓDIGOS	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01
	Língua Estrangeira (Inglês)	01
	Língua Estrangeira (Espanhol)	01
	Artes	01
	Redação	01
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia/Ciências	01
	Física	01
	Química	01
MATEMÁTICA	Matemática	01
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	01
	História	01
	Sociologia	01
	Filosofia	01
TOTAL		13

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 024/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 020/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº002/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa AURECI RESTAURANTE POPULAR LTDA . No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00174 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES	906.358-7
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 59/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do(s) contrato(s) nº nº 119/2026,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) Administrativo(s) nº 0119/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇOS. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00200, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOSEFA PATRÍCIA DEMENESES	916.798-6

Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSA BORGES	924.867-6
----------------	------------------------------	-----------

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2026.

PORTARIA Nº 0073/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, por excepcional interesse público, para atuar como Cuidadora Residente na Casa Lar Regional do município de São João do Rio do Peixe, junto à Gerência Operacional De Alta Complexidade/SEDH, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0144/2026	STEFANY ALVES GERMANO PEREIRA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 075/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 31 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, cujo objetivo é a atualização salarial dos profissionais que atuam nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
442/2025	001/2026	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 0076/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 31 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, por excepcional interesse público, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atuando no Serviço de Acolhimento Familiar- Polo Itabaiana, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade/SEDH, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0137/2026	Lillian Carla Marques da Silva	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 042/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do(s) contrato(s) nº nº 097/2026,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) Administrativo(s) nº nº 097/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA no processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00201, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DOE/PB 11/02/2026



PORTARIA Nº 0062/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Serviço de Acolhimento Familiar junto à Gerência Operacional De Alta Complexidade/SEDH, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0123/2026	MARIA RAISSA SOUSA DA GAMA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

DOE 10/03/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 361 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 008/2023/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Guarabira, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.ª **MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO**, Matrícula 923.455-1

Eng.º **DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE**, matrícula 919.014-1.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 362 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 013/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.ª **JEANNE KEILLA L. CARNEIRO**, Matrícula 919.434-7;

Eng.º **MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula 919.586-6;

Arq.ª **THACIANA Q.G DE ALMEIDA**, Matrícula 946.599-5.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 363 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 016/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª **JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS** Matrícula 919.434-7;

Arq.ª **THACIANA Q.G DE ALMEIDA**, Matrícula 946.599-5;

Arq.ª **JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula 923429-2.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 364 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 024/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem – Acelerador Linear), financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª **LÍGIA GOMES DE FRANÇA**, Matrícula nº 919.474-6;

Engº Arq.ª **THACIANA Q.G DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 946.599-5

Arq.ª **JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula 923.429-2.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 365 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 023/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª **JEANNE KEILLA L. CARNEIRO**, Matrícula N.º 919.434-7;

Engº **MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula 919.586-6;

Arq. **RAQUEL KELLY LINS ROCHA**, Matrícula 919.519-1.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 366 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 001/2025/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção das instalações da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.ª **MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO**, Matrícula 923.455-1;

Eng.º **DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE**, Matrícula 919.014-1;

Arq.º **RAQUEL KELLY LINS ROCHA**, Matrícula 919.519-1.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 367 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 029/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Cajazeiras, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª **LÍGIA GOMES DE FRANÇA**, Matrícula nº 919.474-6;

Engº Arq.ª **THACIANA Q.G DE ALMEIDA**, Matrícula Nº 946.599-5.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 368 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 014/2025/Projeto AMAR referente à Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações da Secretaria de Estado da Saúde, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.ª **MARILIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO**, Matrícula 923.455-1;

Eng.º **DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE**, Matrícula 919.014-1;

Arq.ª **RAQUEL KELLY LINS ROCHA**, Matrícula 919.519-1.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 369 /2026

João Pessoa, 30 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 012/2025/Projeto AMAR/SES referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

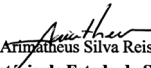
Eng.ª **LÍGIA GOMES DE FRANÇA**, Matrícula n.º 919.474-6;

Eng.º **DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE**, Matrícula 919.014-1

Arq.ª **JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula 923429-2.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de equipamentos e materiais permanentes, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente da CIB/PB	SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice-Presidente da CIB/PB
---	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Município	Proposta	Valor
SES/PB	03609595000126002	R\$ 3.500.000,00
Tavares	10598364000126001	R\$ 200.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente da CIB/PB	SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice-Presidente da CIB/PB
---	---

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente da CIB/PB	SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice-Presidente da CIB/PB
---	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Município	Proposta	Valor
Ouro Velho	11348410000126001	R\$ 312.730,00

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde da Paraíba Presidente da CIB/PB	SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB Vice-Presidente da CIB/PB
---	---

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0026/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***.**, para atuar como **Gestora**, e o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***.**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0095/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **EVARISTO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR** inscrita no CNPJ sob o nº **47.511.104/0001-24**, que tem por objeto, a contratação de profissionais de intérprete de Libras para o Evento da Cerimônia de Posse do Governador.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0027/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:



Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-**, para atuar como **Gestora**, e o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos:

- **Contrato nº. 0073/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **PARAÍBA ELEVADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.902.052/0001-07**, que tem por objeto, a prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva para as duas plataformas do Museu da Cidade de João Pessoa, e para o elevador do Museu de História da Paraíba, com fornecimento total de peças, exceto em caso de sinistros externos que danifique os equipamentos (fogo/água).

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 025/2026

João Pessoa, 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST)

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST), e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º – Designar para compor a **Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão**, os seguintes servidores: Advogada **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 190.755-7, como Presidente, **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175469-6, como Vice-Presidente, **DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº: 176.525-6 como Membro e **JOSEFA GOMES SAORES DE ALMEIDA**, matrícula nº 186.987-6 como Membro.

ART. 2º – São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária - SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0053/2026

João Pessoa-PB, 31 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 010/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **PNEU CAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 35.500.289/0001-92, cujo objeto é a aquisição de pneus para caminhão da SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº054/2026

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº **25/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **THIAGO SOUTO CRISTINO**, inscrita no CNPJ:**52.104.949/0001-35**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura de vídeo por meio de drone para registro e acompanhamento de eventos agropecuários, observando o disposto no art. 75,

inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº**192.631-0**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº **25/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **THIAGO SOUTO CRISTINO**, inscrita no CNPJ:**52.104.949/0001-35**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura de vídeo por meio de drone para registro e acompanhamento de eventos agropecuários, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº055/2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Caldas Brandão	Ana Maria Stheffanie Ferreira de Paiva	906601	Prefeitura	205/2026	832/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado SEDAP

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0025/2026

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, desta Secretaria

a) Rafaela Ribeiro Cananéa, matrícula 178.331-9, representando a Gerência de Controle, Contratos e Convênios (GCCC).

b) Maria Paulla Aroucha Lyra, matrícula 618975-0, representando a Gerência Administrativa (GAD).

c) Joana Darck Ribeiro da Silva, matrícula 619.614-4, representando a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES).

d) Rosilene Kelly Vieira Souto, matrícula 186.317-7, representando a Assessoria de Comunicação (ASCOM).

e) Rodolfo de Oliveira Marques, matrícula, representando a Gerência de Tecnologia da Informação (GTECI).

f) Marianna Neves de Almeida, matrícula 192.783-3, representando a Gestão de Programas Especiais (GPE).

g) Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira, matrícula 179.999-1, representando a Assessoria Técnica de Gestão, Ciência e Tecnologia (ATGCT).

h) Deborah Cristina Lucena Nascimento, matrícula 175209-0, representando a Gerência Executiva de Assistência Estudantil (GEAE)

i) Izabel Cristina Silva Oliveira, matrícula 194267-1, representando a Gerência Executiva de Conectividade e Inclusão Digital (GECID)

j) Samara de Souto Antero, matrícula 192.851-1, representando a Secretaria Executiva de Inovação (SEI).

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada ao ordenador de despesas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 0027/2026

João Pessoa, 31 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar público o resultado final dos projetos aprovados no Desafio Celso Furtado – Edital destinado às Equipes Escolares da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, para participação na edição 2025, após a devida apreciação e julgamento dos recursos interpostos, em conformidade

com as disposições estabelecidas no edital.

Art. 2º - Convocar as equipes com projetos aprovados a acompanharem as orientações e demais procedimentos a serem encaminhados por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, bem como por meio dos canais oficiais da Secretaria, para fins de formalização da participação e início das atividades previstas no edital.

NOME DO PROJETO	ESCOLA	GRE	PROFESSOR(A) MENTOR(A)	ALUNOS(AS)	EIXO TEMÁTICO	NOTA ETAPAS ESCOLAR	NOTA ETAPAS ESTADUAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Sementes do semiáriodo	Escola Estadual de Ensino Fundamental de Demonstração de Sousa	10º GRE	Ayslan Trindade Lima Professor Suplente: Juliana de Lima Pereira	Ana Livia da Silva Andrey Gabriel da Nobrega Ferreira Erick Nauan Calixto Neves Francinaldo Francisco da Silva Filho Maria Eduarda da Silva Andrade Miguel Arthur Pereira da Silva Alunos Suplentes: Julia Beatriz Bezerra da Silva Maria Tereza Braga Ponce da Silva	1	5,00	4,9	9,9	APROVADO
Passos Verdes	Eci Jose Vitorino De Medeiros	4º GRE	Elielma da Silva Nóbrega Professor suplente: Alessandro Michel de Araújo Silva	Carlos Eduardo Vieira da Silva Ester Leite Dantas Kauê Rodrigues Lucena dos Santos Laura Santos Marques Silva Renata Vieira Queiroz Alunos Suplentes: Kauanny Sabino Gomes Maria Aparecida Lima Oliveira	1	5,00	4,82	9,82	APROVADO
Brejona - notec	Escola Cidadã Integral Técnica Alfredo Pessoa de Lima	2º GRE	Rafael Leal da Silva Professor suplente: Otaciana da Silva Romão	Artur Alexandre Calisto Da Silva Bianca Campos De Melo Jamily Késsia Da Silva Santos Mirelly Matias Dos Santos Nicolly Valentina Vitorino Barbosa keyrissom Lucas Maranhão Aluno suplente: Matheus Henrique Santos de Andrade	1	4,75	4,82	9,57	APROVADO
Equipe Eco-Concreativa: DESENVOLVIMENTO DE CONCRETO PERMEÁVEL SUSTENTÁVEL COM INCORPORAÇÃO DO RESÍDUO DO ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) PROVENIENTE DA INDÚSTRIA CALÇADISTA COMO RESPOSTA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Sebastião Guedes da Silva	6º GRE	João Paulo Marçal de Souza Professor suplente: Geysa Carla Lima Duarte	Andrey José dos Santos Gonçalves Kauã Paulino Alves Siqueira Maria Vitória Silva Rocha Vitória Formiga Neves Marcelino Pedro Henricky Alves Laurentino Maria Clara da Silva Benício Alunos suplentes: Gustavo Brito Nunes; Glória Madalena Marques Ventura.	1	4,75	4,72	9,49	APROVADO
EcoLab	ECIT João da Matta Cavalcanti de Albuquerque	14º GRE	Raquel Figueiredo do Nascimento Professor suplente: Jonatas Ezequiel Silva Duarte	Juliana Santos do Nascimento Victoriah Gabrielly Silva Tavares Emanuelly de Oliveira da Silva Iago Fernandes Silva Oliveira Alunos Suplentes: Eloa Cristina Silva do Nascimento Tayanne Rakelly dos Santos Luiz	1	4,75	4,65	9,40	APROVADO

Guardião das Abelhas	EECIT Ministro José Américo de Almeida	2º GRE	Geam Felipe Lima Santos Professor suplente: Izabela Thais Fidelis Alves da Silva	Arthur Cardoso do Nascimento Gabriel Felipe Cruz Cardoso Iana Gabrielly de Souza Borges Lucas Emilio dos Anjos Belarmino Maria Luiza Brito da Cruz Rayanne Pereira Guedes Estudantes suplentes: Jhemilly Estéphany Guedes Barbosa Matheus Pessoa dos Santos	1	4,75	4,55	9,3	REPROVADO
ReciclaTech ECIT-JLS	ECIT José Leite de Souza	5º GRE	Carlos Avelino da Silva Camelo Professor Suplente: Mirian Raquel Alves da Silva	Flaysa Maria Gomes da Silva Guilherme Gonçalves Farias José Ítallo Eduardo Bezerra da Silva Maria Clara Pierre Soares Vitória da Silva Pereira Yan Henrique Ferreira Pinheiro Alunos Suplentes: Mariane de Souza Santos Pérola Thayla dos Santos da Silva	1	5,00	4,05	9,05	REPROVADO
HidroMonitor Group	ECIT Ezequiel Fernandes	6º GRE	Samuel Cesarino da Nóbrega Professor suplente: Franciwill Donato dos Santos	José Kleberson Araújo do Nascimento Vitória Bezerra de Medeiros Maria Isabel Medeiros de Araújo, Letícia Franciely Silva Meneses Iago Thalyson de Oliveira dos Santos Aluno Suplente: Pedro Thalles Cunha de Araújo Santos	1	4,75	4,22	8,97	REPROVADO
SAFE Caatinga: Um sistema baseado Em lot para o combate em tempo real do desmatamento, queimadas e caça ilegal na Caatinga	Ecit Otávia Silveira	12º GRE	Agson Melchiades Vasconcelos Professor suplente: Brenda Henrique de Souza	Ana Júlia Pereira da Silva Anna Maria de Araújo Leite José Ryan de Andrade Felinto Maria Nayane da Silva Micacelly Cécilia Aragão Pontes Jhemerson Luiz Galdino de Melo	1	4,50	4,73	9,23	REPROVADO
Sementes do Futuro	ECI Nestorina Abrantes	10º GRE	Glaúcio Simão Alves Professora Suplente: M'mylla Roberta Silva Sarmento	Felipe Soares Sarmento Damião Manoel Iorann Neto José Kayky da Silva Djonne Kauê Nascimento Santos Brito Marlon Lima de Oliveira André Dias de Oliveira Alunos Suplentes: Sabrina Kelly Alves Félix, Lucas Alexandre Gomes.	1	4,50	4,62	9,12	REPROVADO
Educar para Checar	ECIT João Pereira Gomes Filho	1ª GRE	Manoel Mesias da Silva Professor Suplente: Camila Geysa da Conceição Virgúlio	Alice Jaciara Pessoa Farias Eduardo Vilar Martins da Silva Sabrina Daiane da Silva Maia Viviane de Oliveira Castro João Kevynn Trigueiro Santana Arthur Lima Lino de Araújo Alunos suplentes: Ana Luiza Martins Lucas de Andrade Lais Barbosa Gomes	2	5,00	4,97	9,96	APROVADO

Dev Magic	ECIT Guarabira Dom Marcelo Pinto Carvalheira.	2º GRE	Valter Machado da Franca Filho Professor Suplente: Ayrton Alcântara de Oliveira Junior.	Bruna Soares de Freitas Edvan de Lucena Domingos Filho Fátima Cristina Barbosa Santos Geovanna Estefani Santana Leal Livia Victória de Oliveira Ginú Renan dos Anjos Francisco. Alunos Suplentes: Eshilly Borges Lucas da Costa; João Victor Oliveira Costa Teixeira.	2	5,00	4,93	9,92	APROVADO
Bio Criativos	EECIT Professor Raul Córdula	3º GRE	Sonally Rayan Luna Araújo Professor suplente: Andréa Trigueiro Lima	Adrielly Fernandes De Araújo Ana Luiza Gomes Da Silva Souza Luiz Henrique Do Nascimento Santos Julia Guedes Bonifacio Gomes Alunos suplentes: Layla Gabriela Cristina Santos Yhoram Gabriel de Pinho Rosa	2	5,00	4,92	9,92	APROVADO
A Atividade Física como ferramenta de inclusão social e de aprendizado para alunos que residem em bairros periféricos.	Escola Cidadã Integral e Técnica Monseñor Emiliano de Cristo	2º GRE	Elionado Carlos da Silva Professor Suplente: Adenilma Vieira dos Santos.	Maria Luiza Gomes Lira Hilton Pablo Sales dos Santos Victória da Silva Farias Maria Edwygens de Lima Silva Alunos Suplentes: Olga Beatriz Gomes da Silva e Erick Quirino de Farias	2	5,00	4,85	9,84	APROVADO
Resgatando Saberes: Patrimônio e Cultura em Viciópolis-PB	ECI. EST. EM. Maria Moreira Pinto	10º GRE	Adão Mendes de Assis Professora Suplente: Poliana de Albuquerque Sarmento	Davi Fernandes da Silva Andrade Ana Raquel Aristóteles de Albuquerque Nicolly do Nascimento Jorge Ana Luma Abrantes de Oliveira Ana Júlia Duarte da Silva Heloá Isis Jácome de Abrantes. Aluna Suplente: Ana Clara Alfredo Pinto	2	5,00	4,85	9,84	APROVADO
Vozes Da Terra: Narrativas Oraís e o poder da palavra como instrumento de inclusão e valorização cultural	Eci Melquiades Tejo	15º GRE	Ana Caroline Ferreira da Silva Professora suplente Maria Nathaly Silva Lima.	Ana Clarisse Nóberto Guimarães Eduardo Ferreira da Silva, Jonathan Alves Rodrigues Mayara Emanoella Macedo Vasconcelos Ana Luiza De Souza Lima Edielécia Ferreira Farias Alunos suplentes: Alice Gonçalves Costa e Mariana Gomes da Silva	2	5,00	4,05	9,04	REPROVADO
Entre Letras e Bits: Vozes femininas que recontam o nordeste	ECIT Williams de Sousa Aruda	3º GRE	Cláudia Cibele Araújo de Sousa Professor suplente: Adelândia Farias da Silva	Kesia Raquel dos Santos Marcela da Silva Santos Maria Izabel Rocha Freitas Mayara Terto dos Santos Rute Vitória da Silva Santos Thaynna Naryssa dos Santos Muniz Estudantes Suplentes: 1. Kauany Monique Nascimento da Costa 2. Kettily Mikaely Quinto dos Santos	2	5,00	4,80	9,80	REPROVADO

Equipe Desenvolve Campina: CAMPINA CULTURAL: APLICATIVO DE PROMOCÃO DA CULTURAE DO TURISMO LOCAL EM CAMPINA GRANDE – PB	Ecit Professor Anésio Leão	3º GRE	Larissa Daiana de Macêdo	Alicya Lavinia Silva Costa Ana Beatriz Sousa Rocha Matos Ketlyn Samara Rocha de Abreu Washington B. Pereira Júnior Alunos suplentes: Kesya Pereira Gonçalves; Amanda Isabelly Pereira de Lima	2	5,00	4,7	9,70	REPROVADO
Projeto Ecoar	Escola Cidadã Integral Técnica Benjamim Maranhão - Araruna PB	2º GRE	Wagner Araújo Oliveira Professor discente: Beatriz Cavalcanti Queiroz de Menezes	Clara Laviny dos Santos Belmont Daniele Ferreira de Souza Hedhelly Marilly Fialho Felipe Laura Regina Silva Sousa Pedro Henrique Gomes da Silva Ygor Rafael Pinheiro de Sousa Alunos suplentes: Jessica Sophia Rodrigues da Silva Luis Miguel de Souza Lira	2	5,00	4,62	9,62	REPROVADO
Biblioteca viva	ECI Deputado Carlos Pessoa	15º GRE	Diêgo Anísio da Silva Professor suplente: Izaías da Silva	João Victor da Silva Galdino Antonio da Silva Soares Luan Vieira Borges Gabriel Gomes da Silva Luiz Carlos Freire Correia Alunos suplentes: Pedro Lopes de Brito Neto Jeová Viana de Farias	2	4,87	4,77	9,64	REPROVADO
ConectAreal	ECIT do Vale do Mamanguape João da Matta Cavalcanti de Albuquerque	14º GRE	Rivanildo Silva dos Santos Professor suplente: Juciano Romão da Silva	Gustavo Felix dos Santos Marcos Paulo Alves Correia Mayra Beatriz Carneiro da Silva Mirela Silva de Lima Mirela Tavares do Nascimento Matheus Lima de Araújo Alunos suplentes: Narciso Pinto de Freitas Ageu Marcimiano da Silva	2	4,87	4,85	9,72	REPROVADO
Ecossistema: mapeando mentes e memórias - cartografia cultural	ECI EEFM José Vitorino de Medeiros	4º GRE	Deyzianne Costa Oliveira Professora Suplente: Vanessa Emanuelle de Souza	André de Oliveira Lima Silva Matheus Macêdo Fernandes Marcos Miguel Alves Macêdo Jhonnathas Claudio dos Santos Martins de Oliveira Carolina Santos de Souza Estudantes Suplentes: Kaligia Oliveira Lima Silvanira Santos Silva	2	4,75	4,85	9,60	REPROVADO
LauwenBots	ECITE Padre Jerônimo Lauwen	6º GRE	Jaian Tales Gomes Santos Professor Mentor Suplente: Verônica Araújo da Costa	Daniel Freitas dos Santos Ewerton de Araújo Dantas Jennifer Rocha Silva de Lima Kauê Medeiros Abrantes de Sá Pedro Lucas Nóbrega Nascimento Roberta de Oliveira Batista Alunos suplentes: Manoel Medeiros dos Santos Junior Pedro Lucas da Costa Melo	3	5,00	5,00	10,00	APROVADO

Solus	Escola Cidadã Integral Técnica Jornalista José Itamar da Rocha Cândido	4º GRE	João Paulo Santos da Silva Professor suplente: Gabryella Carolina de Macêdo Santos	Delânio Ferreira da Costa Filho Emily Railla Lima Costa Fábio Renan da Silva Ferreira Isaac Daniel Ramos da Silva Raylane Fernanda Sousa Fonseca Rodrigo Kauã da Silva Salustino Alunos suplentes: Ana Beatriz Machado Gomes Kauã Henrique Silva Ferreira	3	5,00	4,75	9,74	APROVADO
PalmaVida	ECI Professor Itan Pereira	2º GRE	José Willian Gomes da Silva Professor Suplente: Marcus Vinicius Borges De Lima	Alessandra Maria Rodrigues da Costa Ana Lidia Cavalcanti Vieira Analicia da Silva Francelino José André do Nascimento Ferreira Laryssa Freitas de Oliveira Kaline da Siva Souza Aluno suplentes: Allicya Borges Da Costa Talita Serafim Barbosa	3	5,00	4,47	9,47	APROVADO
Ser@Grocom: Inovação Sustentável com o desidratador solar no Combate ao desperdício	Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Chiquinho Cartaxo	10º GRE	Joelha Pereira da Silva Marques Professora mentora suplente: Patricia Poliane de Oliveira Santos	Iasmin Lobato da Silva José Guilherme da Silva Lara Steffany Abrantes da Silva Maria de Fátima da Silva Mikaelly da Silva Sousa Suderlan Gonzaga de Oliveira Suplentes: Francisca Victória Liberato de Sousa Monique Mirelly Aprigio de Sousa	3	4,50	4,85	9,34	APROVADO
Conecta Caatinga	ECIT Professor Raul Córdula	1º GRE	José Leonardo Tavares de Albuquerque Professor suplente: Eduardo dos Santos Barbosa	Marcone de Souza Machado Anderson Moisés Barreto da Silva Ana Sophia Silva Cordeiro Júlia de Alexandria Cardoso Guarita Yasmin Patricio da Silva Rocha Gustavo Souto Araújo Alunos suplentes Juan Gabriel de Lima Bezerra	3	4,75	4,47	9,22	APROVADO
Equipe Ouro Verde	Ecit Alcides Bezerra	15º GRE	Janaina Iris de Azevedo Silva Muniz	Ariel Queiroz da Silva Gustavo Gabriel Penha Barbosa João Gabriel Gomes de Araújo Rafael Lima de Farias	3	4,75	4,25	9,00	REPROVADO
Semeiapb	E.E.E.F.M Oito de Julho	13º GRE	Andreza da Silva Machado Professor Suplente: Rafael Fernandes de Andrade	Daniele dos Santos Silva Josué de Andrade de Andrade Neto Thayná Virgulino Lima Maria Taiz de Sousa Silva Janaina de Sousa Ferreira Wenia Saturnino Florencio Alunos Suplentes: Emmanoell Fylype de Sousa Silva Andrea dos Santos Silva	3	4,50	4,37	8,86	REPROVADO

Tecnologias Sociais para o Campo	ECIT Presidente João Pessoa	15º GRE	Adriana Peixoto Cunha Professor suplente: Joyce Edja Aguiar do Santos	Claudia Francielli Miguel Larissa da Silva Rodrigues Maria Bheatriz Gomes de Oliveira Maria Geovana Barbosa Sheffany Marianny Barbosa Madeira Yasmim Emiliano da Silva Alunos suplentes: Larissa Maria Faustino de Oliveira Zacarias José Pereira de Lima	3	4,50	3,7	8,20	REPROVADO
Do campo à mesa:	ECIT Doutor José Gadelha	10º GRE	Florence Taciaana Veriato Coura Professor Suplente: Ricardo Costa Fernandes	Natalia Soares da Conceição Marcos Paulo Pereira Araújo Mateus Garrido de Sousa Carlos Daniel Garrido de Sá Ellen Cristina Pereira de Sousa Maria Paula Bonifácio de Sousa Alunos suplentes Maria Dayany Alecrim Coura Maria Heloisa Medeiros Freire	3	4,25	4,70	8,94	REPROVADO
Futuro em cada semente.	ECIT João Leite Neto	7º GRE	Daniele Rosado de Sousa Leite Professor Suplente: Francknardy Teotonio de Sousa	Daniilo José Leite da Silva Gabriel de Souza Lima João Victor Lima da Silva Ana Letícia Monteiro de Lucena Francisco Emanuel David de Araújo Mylene Mayara Januário Alunos Suplentes: Maria Eduarda Barboza Bido Maria Hellysa David da Silva Martins	3	4,25	4,75	9,00	REPROVADO
Os fitoteráqueos: Análise do Potencial Terapêutico e Desenvolvimento de Fitoterápicos de Espécies de Plantas Nativas da Caatinga: Sustentabilidade e Extensão Comunitária em São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 2026	Escola Cidadã Integral Malaquias Batista Feitosa	5º GRE	Jefferson David dos Santos	Antonio Luan Tobias Celestino Edilton de Souza Santos Idallice Milena Batista Campos José Gabriel Mélo Teixeira Adriana Jaqueline de Souza Layza Freire Medeiros	3	4,25	0,00	4,25	REPROVADO
Inclua	ECIT Deputado Genival Matias	6º GRE	Márcio Amorim de Medeiros Vital Professor Suplente: Clislane Ramos De Brito Souza	Debora Millena da Conceição Pereira Emanuel Nascimento de Oliveira Fabiana Vitória de Souza dos Santos Gustavo Fernandes de Lira Rodrigues Ivan Emanuel Alves Barbosa Wanessa Emanuelly Viana de Araújo Alunos Suplentes: Cauan Batista da Costa, Cristiano Carneiro Justino	4	4,75	5,00	9,74	APROVADO
Arreta da Mente: Programa de Compras Inclusivas - Fortalecendo Negócios Locais com Diversidade e Igualdade de Oportunidade	ECIT Jornalista José Itamar da Rocha Cândido	4º GRE	José Rafael da Silva Dantas Professora suplente: Mayane Ferreira de Farias	Ana Luisa de Sousa Silva Waldemir da Silva Soares Lilia Gabrielly Bernardo Silva Ágata Cristine de Medeiros Costa Evelen Francine Silva Santos Márcio Felipe Gonçalves Santos Alunos suplentes: João Paulo da Silva Rocha José Pedro de Oliveira Rocha	4	5,00	4,67	9,66	APROVADO



Mãos Uni- das, Cora- ções Abertos	ECI Dep. Carlos Pessoa Filho	15º GRE	Andreia de Brito Barbosa Professor suplente: Ra- faela de Lima Souza	Ana Cecília da Silva Gabriel Grasielly Alves Barbosa Hemilly Beatriz Moura Vicente Jamilly Matos Alves José Rafael da Cruz Nas- cimento Ryan Barbosa Pe- reira Alunos suplentes: Matheus vinicius da Silva Santana Tayná Arquino da Silva	4	5,00	4,6	9,60	APROVADO
Neuroinclu- são	Escola Cida- dã Integral Técnica Pre- sidente João Goulart	1º GRE	Géssica Anas- tácia Gomes da Costa Professora Suplente: Car- la Veronica Monroy Alves	Davi Araújo da Sil- va Farias Davi Arthur de Sou- sa Pereira Laylla Luara França de Melo Silva Vitória Kauane da Silva Santos Francisco Leonidas Araujo Neto Natalia Leandro dos Santos Alunos suplentes: Samantha Lauer Agostinho	4	4,75	4,77	9,52	APROVADO
Ecoss e An- cestralidade - Legado Negro na Paraíba	Escola Cidadã Integral Téc- nica Professor Olívio Pinto	1º GRE	Eva Carolina Pinto Palma Santos Professor suplente: Ma- yanne Lun- guinho	João Victor Batista da Silva Kaio Henrique Lima da Silva Maiby Lorraine Pinheiro Silva Thuanne Kim- berly Gomes Paiva Wendy Vitória Barbosa de Oli- veira Gustavo da Silva Almeida	4	4,75	4,37	9,12	APROVADO
ECI Jan An- tarracista	Escola Cidadã Integral Prefei- to José Antônio Neves, Logra- douro	2º GRE	Daniel de Oli- veira Professora Su- plente: Márcia Maria Bezerra	Maria Heloíse Ber- nardo de Queiroz Luany Martins da Silva Maria Vitória Ber- nardo Pereira Leonardo Bricio Be- zerra da Silva David Lucas Felix da Silva Lucas Cos- ta Barbosa Lucas Costa Bar- bosa Alunos Suplentes: Alana Beatriz Sousa Silva	4	5,00	3,75	8,74	REPROVADO
Sensotátil	ECIT Monse- nhor Vicente Freitas	13º GRE	Laura Virgínia do Ó Inácio Professora Su- plente: Sheila Da Silva	Dayrison Samuel de Souza Queiroz Gabriel Almeida da Silva Joama dos Santos Silva Kayo Davi da Silva Maria Clara Ferreira dos Santos Thatianny Nayara da Silva Santos Alunos Suplentes: Erick Henrique Da Costa Lucena Maria Heloísa Fer- reira De Alcântara	4	4,75	4,07	8,82	REPROVADO
Equipe Hu- manas - Es- cola Arlindo Bento de Morais	Escola Ensino Fundamental e Médio Arlin- do Bento de Morais	6º GRE	Núbia Andrade de Medeiros Professora su- plente: Gilma Lima de Sales Santos;	Nauany Vitória Ro- drigues de Sousa; Nicolly Tharcila a Araújo Lima; Ana Livia costa de Medeiros Silva Eloá Yanne Paz dos Santos	4	4,62	3,40	8,02	REPROVADO
Vozes Femi- ninas	Ecti José Américo De Almeida	6º GRE	Martha Jane Cavalcante Trindade Prof. Suplente: Marcos Martins Santos	Ysabela Medeiros Costa Rayka Pereira De Queiroz Maria Julia Medei- ros De Lima, Maria Nicole Me- deiros Lucio Maria Vitória San- tos Da Nóbrega, Alunos suplentes: Maria Ruanny Silva Medeiros Maria Vitória San- tos da Nóbrega	4	4,50	3,45	7,94	REPROVADO

Cores da Igualdade	Escola Cidadã Integral Esta- dual de Ensino Médio Frei Bruno	8º GRE	Francisco Ju- nior da Silva	Raissa Lorrany da Costa Duarte Lailla Rauany de Sousa Alves Paula Vitória Rodri- gues dos Santos Echilley Rayslla Fernandes da Silva Larissa Mayara dos Santos Silva Ian de Sousa Ro- drigues Alunos suplentes: Jonas da Silva Sousa Sara Juliana Alves da Silva	4	4,25	0,00	4,25	REPROVADO
Palavras que Trans- formam: Linguagem, Educação e Inovação no Combate ao Racismo	Ecit Maria José de Miranda Burity	2º GRE	Claudioenio Ba- tista de Souza Freires Professor su- plente: Maci- lania Silva dos Santos	Elza Emanuelle De Melo Roberto Wyara Sammira Maria da Silva Sousa Ligia Maria Lima dos Santos Ana Gabrielly Costa Da Silva Miguel Victor Ber- nardo Anselmo Maira Rafaela da Silva Alunos suplentes: Liliane Sannara Ferreira Da Silva Samuel Lima Da Silva	4	4,25	4,75	9,00	REPROVADO
Raízes da Caatinga	Escola Agro- técnica do Ca- juero	8º GRE	Lays Klécia Silva Lin Prof. suplente: Josemir Moura Maia	Ana Júlia Santana dos Santos Francisco Eduardo Andrade de Freitas João Lucas Pereira da Silva Lyviton Benjamim Alves Maia Maria Vitória dos Santos Oliveira Sthefany Kaysla da Silva Alunos Suplentes: Kaylle dos Santos Sousa Priscila de Figueire- do Vieira	5	5,00	4,80	9,80	APROVADO
Raízes do Saber: Sa- beres da Caatinga: a integração do conheci- mento em- pírico e científico na prática do uso de plan- tas medici- nais no mu- nicípio de Sossêgo - PB.	ECI José Vitorino de Medeiros	4º GRE	Bruno Tardelli da costa Ma- cedo Professor Su- plente: Rober- to Barbosa de Sousa	Alinne Eloysa da Silva Macêdo Jardiel Santos Oli- veira Mayza Macêdo Fer- nandes Raylla Rodrigues Freitas Kelvia Maria Costa Oliveira Sierfanner Tavares de Melo. Alunos suplentes: Angelina Pereira dos Santos, Flávia Viviane Pereira Lucena de Araújo	5	4,75	4,73	9,48	APROVADO
Equipe Tra- dição que Cura	EEEFM Profª Margarida Medeiros	13º GRE	Rita de Cássia Ferreira Ber- nardo	Helloísa Santos Dantas Ana Lara Gomes Ferreira Tomé Ana Clara Fernan- des do Nascimento Lyzandra Pereira Alves Thauanne Silvestre Medeiros Mickael Dias Lu- cena	5	4,75	4,73	9,48	APROVADO
Negras De Linda Cor	Escola Cida- dã Integral Estadual de Ensino Médio Teodósio de Oliveira Lêdo	3º GRE	Alyne Crys- tiane Silva Araújo Professora Suplente: Ana Beatriz Cunha de Araújo	Alana Pereira De Araújo Claudiene Beatriz Alves Monteiro Santos Nayara Leite Dos Santos Maísa Gomes Ba- tista Joelma Monteiro Da Silva Anna Klara Dias Martins Alunos Suplentes: Raissa Ferreira Couto	5	4,50	4,93	9,43	APROVADO

Ramos Da Cura	Eecit Maestro José Siqueira	7º GRE	Aldeir Fernandes de Oliveira Professor Suplente: Karla Célida Cabral Martins Maia	Maria Vitória Rodrigues Pereira Micaely Inocêncio De Sousa Maria Izabelly Lopes Feitosa Maria Clara Neves Cavalcante Silva Alunos suplentes: José Pedro Vicente Leite Renato José Ventura de Carvalho	5	4,50	4,86	9,36	APROVADO
Etnocientistas da caatinga	Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental E Médio Senador Humberto Lucena	2º GRE	Ana Célia Fidelis dos Santos Professor suplente: Maria Betânia Cardoso do Amaral	Victor Gabriel Higino de Lima Maria Isabel de Freitas Marques Ana Cecília Fidelis dos Santos Laiane Leal Dias Luan Vinicius Leal e Victor Leticia De Lima Nunes Alunos Suplentes: Emanuel Matias Moreira do Nascimento Tayná Crispim Nascimento Rocha	5	4,62	4,55	9,17	REPROVADO
Farmácia Viva Comunitária no Sertão Paraibano: Cultivo Sustentável e Uso Racional de Plantas Medicinais da Caatinga	Escola Cidadã e Integral Jornalista José Leal Ramos	5º GRE	Giliane Aparecida Vicente da Silva Souza Professor Suplente: Israel Walter Hilário Da Silva	Arthur Queiroz Soares de Lima Heitor de Sousa Lara Quitéria de Lima Sousa Gustavo Bezerra de Farias Ismael Farias de Souza Kaio Gerrard Silva Lucena. Alunos Suplentes: Gustavo Farias Gaudêncio Ingrid Maria Santos Costa	5	4,50	4,30	8,80	REPROVADO
Lambedor Fitoterápico: Saberes que curam	Ecit José Lins Do Rego	12º GRE	Bruna Lívia Lima De Almeida Professor Suplente: Kadja Gouveia Do Nascimento	Jamily Vitória de Lima Melo Carlos Daniel dos Santos Silva Viviane Sabrina Fernandes dos Santos Maria Heloá da Silva Marculino Maria Vitória Felinto da Silva Maria Beatriz Cavalcanti Targino Alunos Suplentes: Rebeca Joventino da Silva Daniel Bernardo da Silva	5	4,50	4,75	9,25	REPROVADO
Saberes da Caatinga Viva na Serra	Escola Cidadã Integral Pedro Henrique da Silva	4º GRE	Berenice Lira da Silva Professora Suplente: Maria Joana da Souto Neta	Érica Raiane Soares Marques Gabrielly dos Santos Silva Gabriel Ribeiro Almeida Suzana Isabel Souto Santos Alunos Suplentes: Mateus Gomes de Lima Matrícula Pedro William Amorim Sousa	5	4,50	4,43	8,93	REPROVADO
Renovando o Sertão: Raízes da Caatinga	ECIT Presidente Kennedy	7º GRE	Francisco Cândido Duarte Professor suplente: Gilvan Ferreira Leite	Isabella Sérgio Manguieira Laira Gabrielly Pereira De Sousa Marcos Antonio Inácio Pacheco Maysa Vitoria Lopes Da Silva Ramon Lucas Andreilino Da Silva Valdeir Nã da Silva Leite Alunos Suplentes: Maycon Gabriel Noberto de Sousa Moisés Pereira Santos	5	4,25	0,00	4,250	REPROVADO

Art. 3.º Este resultado entra em vigor a partir da sua publicação.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 45/PGE João Pessoa, 31 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES**, matrícula nº 180.917-2, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 46/PGE João Pessoa, 31 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia **06 de abril de 2026**, às férias regulamentares correspondentes **aos primeiros 30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida ao Excelentíssimo Procurador do Estado **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 190.587-2, nos termos da Portaria nº 35/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de março de 2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 47/2026 – PGE

Designa Procuradores do Estado e servidores às unidades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Estado passam a ter suas unidades de exercício designadas nos termos:

- I – do ANEXO I, aos em exercício na Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
- II – do ANEXO II, aos com lotação em auxílio a Secretarias de Estado, enquanto perdurar o exercício do respectivo cargo de provimento em comissão.

Parágrafo único. Atuarão pela PGE no Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), criado pela Resolução CIRA/PB nº 01/2022, os Procuradores do Estado referidos no ANEXO III.

Art. 2º Os servidores em apoio técnico-normativo da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO IV.

Art. 3º Os servidores em apoio instrumental da PGE, passam a ter designações nos termos do ANEXO V.

Parágrafo único. Os servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação passam a ter designações nos termos do ANEXO VI.

Art. 4º Sem prejuízo das designações fixadas nesta portaria, e para equilibrar a carga de trabalho ou distribuição processual entre as unidades da PGE:

- I - os Procuradores do Estado podem ser excepcionalmente incluídos em filas de distribuição correspondentes ou não às unidades de exercício, conforme a necessidade institucional;
- II - os servidores podem suprir necessidade ocasional de unidade distinta da sua designação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 101/2025 – PGE, de 16 de junho de 2025, e a Portaria nº 172/2025 – PGE, de 16 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
João Pessoa, 31 de março de 2026.

Fábio Brito Ferreira
Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I (Procuradores do Estado em unidades internas da PGE/PB)

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO (quando houver)	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Procurador-Geral do Estado	FÁBIO BRITO FERREIRA	193.944-1
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	Procurador-Geral Adjunto	FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA	161.185-2
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral	FELIPE TADEU LIMA SILVINO	164.008-9

Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	Coordenador Operacional	LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
	---	ADLANY ALVES XAVIER	167.119-7
	---	ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO	167.030-1
	---	ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA	161.189-5
	---	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4
	---	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA	61.372-0
	---	LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA	167.031-0
	---	MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO	75.701-2
	---	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	163.120-9
	---	VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO	77.756-1
	---	ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ	173.202-1
	---	SANCHAMARIA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR TESTI	173.109-2
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	Coordenador Operacional	NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4
	---	JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	Coordenador Operacional	SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA	167.120-1
	---	ADRIANO SILVA DANTAS	190.594-5
	---	EDUARDO HENRIQUES VIDERES DE ALBURQUERQUE	173.495-4
	---	KLEBER DE GOES MOTA	195.901-8
	---	ÍTALO GONÇALVES MATOS	195.902-6
	---	LIVIA ALMENIDA PEIXOTO	192.389-7
	---	RACHEL LUCENA TRINDADE	171.763-4
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	Coordenador Operacional	GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COELHO	194.127-5
	---	CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO	193.904-1
Procuradoria Trabalhista (PROTRAB)	Coordenador Operacional	RICARDO RUIZ ARIAS NUNES	167.751-9
	---	KAMILA MIRANDA SENA DE FREITAS	195.898-4
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	Coordenador Operacional	FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO	171.760-0
	---	GUSTAVO NUNES MESQUITA	161.179-8
	---	ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE	167.028-0
	---	ROSSANA KARLA MARINHO ALVES	193.987-4
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	Coordenador Operacional	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS ARTHUR DIAS FREIRE	192.651-9
	---	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	192.650-1
	---	ARTHUR DIAS FREIRE	192.384-6
	---	JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	173.155-6
	---	LEONARDO VENTURA MACIEL	161.181-0
	---	PAULO MARCIO SOARES MADRUGA	173.459-8
	---	JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	190.772-7
Procuradoria Judicial (PROJUD)	Coordenador Operacional	PAULO RENATO GUEDES BEZERRA	173.469-5
	---	ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS	190.592-9
	---	DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE	163.118-7
	---	DELOSMAR DOMINGOS DE M. JÚNIOR	110.170-6
	---	FELIPE DE MORAES ANDRADE	167.122-7
	---	MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	190.597-0
	---	MARINA SILVA RIBEIRO	190.939-8
	---	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	167.025-5
	---	RENAN DE VASCONCELOS NEVES	119.992-7
	---	ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS	171.820-7
	---	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	192.535-1
	---	PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO FILHO	195.896-8

Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)	Coordenador Operacional	MARINA DE MOURA FALCAO	192.529-6
	---	MATHEUS PAIVA DE QUEIROZ	195.895-0
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	Coordenador Operacional	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR	167.750-1
	Coordenador Executivo	LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA	167.121-9
	---	FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO	163.117-9
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	Coordenador Operacional	TADEU ALMEIDA GUEDES	167.123-5
	---	MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO	88.775-7
	---	JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO	76.169-9
	---	SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS	119.972-2
	---	SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA	270.026-3
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	Coordenador Operacional	MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO	163.126-8
	---	INALDO ROCHA LEITÃO	133.435-2
1º Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (1º ASS-PGE)		GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	192.888-1
	Coordenador Operacional	CARLOSARTHUR DEALMEIDAB.F.PEREIRA	156.006-9
Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria (ASSCOR)	Coordenador Operacional	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA	80.272-7
Procuradoria Regional de Campina Grande (PROCG)	Coordenador Operacional	JAQUELINE LOPES DE ALENCAR	173.166-1
Procuradoria de Autarquias e Fundações Públicas	Coordenador Operacional	JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS	190.587-2
		Y TALO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	195.900-0
		JOÃO CAVALCANTI TASSO	195.899-2
		TARCISIO BARBOSA FARIAS DE MELO	195.897-6

ANEXO II
(Procuradores do Estado em auxílio de Secretarias de Estado)

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Coordenador da Assessoria Jurídica	ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	190.588-1
Comando-Geral da Polícia Militar	Assessor Chefe da AESPA (Assessoria Especial Administrativa)	IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS	171.762-6
Secretaria de Estado da Educação – SEE	Coordenador da Assessoria Jurídica	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	195.904-2
Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Coordenador da Assessoria Jurídica	RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	155.858-7

ANEXO III
(Procuradores do Estado atuantes no GAESF/CIRA)

NOME	MATRÍCULA
LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2
JULIA LEITE UCHOA	190.720-4
NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	190.586-4

ANEXO IV
(Servidores em Apoio Técnico-Normativo)

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3

Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
2ªAssessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
3ªAssessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	187.666-0
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	169.215-1
	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
Procuradoria Judicial (PROJUD)	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE	158.008-6
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	BRUNA MARIA BELMONT BARROS	197.533-1
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	JAYANNE HEMILLY GADELHA DE SA	197.429-7
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1
	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	DARLEIANA DIAS COELHO	182.582-8
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	IGOR DOS SANTOS DANTAS	187.826-3
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
	RENATA PESSOA DONATO MENDES	193.742-1
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA	194.937-3
	ADJA NAYANA DE ASSIS LINS RODRIGUEZ	195.953-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7
	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA	181.245-9
	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3

ANEXO V (Servidores em Apoio Instrumental)		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
	HELLEN PAMMELA MENDONCA FERREIRA	176.887-5
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
	FLAVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA	176.772-1
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4
	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENNIA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	JAEI BANDEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
	MARCUS MELO CAETANO	184.655-8
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3
	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7
Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0
	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	1283081
	CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO	173.517-9
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8
	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
Subgerência de Finanças (SGFIN)	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1
	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1

ANEXO VI (Servidores que auxiliam a gestão em Núcleos e Coordenação)		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 086/GS/SUPLAN João Pessoa, 31 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00922,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ HAMILTON MENEZES FONSECA	760.071-0	AGENTE DE SEGURANÇA

Art. 2º A presente disposição tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário (SEDH), em conformidade com o Art. 90, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 19/2026:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.611.991/0001-51, con-substanciadas nas transgressões de cláusulas contratuais da obra de REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSE BATISTA EM TRIUNFO/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 051/2024; acarretando prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º.: 051/2024, consubstanciadas nos Pareceres PJU n.sº 369/2025 e 55/2026 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo n.º SUP-PRC-2025/03132.

RESOLVE: Aplicar a empresa CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA no importe de **R\$ 4.122,17 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 073/02026/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de março de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de no-

vembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, WALLISON FIRMINO COSTA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 6641059, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área II, a partir de 21/11/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 074/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de março de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS (PCA 2027), previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM	663.754-0
NARAIANA CHAVES PEREIRA	664.391-4

Art. 3º - Ficam dissolvidas todas as Comissões com este objeto, vigentes antes da presente portaria;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DANTAS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 077/2026/DS João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar FELIPE DA SILVA FRAGOSO, do cargo de Gerente Operacional de Triagem e Auditoria de Processos, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 078/2026/DS João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ELIANA PEREIRA DA SILVA MATIAS, para exercer o cargo de Gerente Operacional de Triagem e Auditoria de Processos, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 197/2026/DS João Pessoa, 30 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 198/2026/DS João Pessoa, 30 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DÉBORA DE ARAÚJO CIRILO GUEDES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 199/2026/DS

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADU-AL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/10505;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora THAMIRES CRISTINA SIMOES NOBRE, ma-trícula 2355-8, como gestora do contrato de prestação de serviços de arrecadação das receitas estaduais e tributárias e não tributárias, firmado entre este Departamento e o Banco Cooperativo SICOOB S/A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200/2026/DS

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar TEREZINHA MENDES ALVES, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 201/2026/DS

João Pessoa, 31 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCÍLIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº da Resenha : 002/2026
27/03/2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
DETRAN	ADELMA DE ARAUJO RAMALHO	3826-1	ESTATUTARIO	90	11/02/2026	11/05/2026
DETRAN	CHARLES ANDRADE DE ARAGAO	3686-2	ESTATUTARIO	15	18/03/2026	01/04/2026
DETRAN	JOSE DINIZ	3821-1	ESTATUTARIO	15	12/02/2026	26/02/2026
DETRAN	JOSE FELIPE DA COSTA DE SOUZA	4193-9	ESTATUTARIO	10	21/02/2026	02/03/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
DETRAN	JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA	4199-8	ESTATUTARIO	60	16/03/2026	14/05/2026
DETRAN	MARIA GORETTI MARQUES ESTRELA	4104-1	ESTATUTARIO	60	24/02/2026	24/04/2026
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
DETRAN	GIANNA KARLA DA SILVA ARAUJO	2123-7	COMISSIONADO	180	20/02/2026	18/08/2026
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
DETRAN	MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR	1948-8	ESTATUTARIO	30	23/02/2026	24/03/2026

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 171/2026-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRAN-DE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010/2026, celebrado entre o Hospital de Clínicas de Campina Grande (HCCG) e a empresa GRI-FOLS BRASIL LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA**, no processo administrativo nº. SES-PRC-2025/28486, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CLÁUDIO FRANCISCO DE SOUZA	912.896-4
Fiscal Técnico	ALCI ISIDORIO DA SILVA	917.987-9
Fiscal Técnico Substituto	ARIBERTO BARBOSA DA COSTA	925.204-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técni-ca, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminha-mento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 31 MARÇO 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

PORTARIA DG Nº 007/2026/DG

Coremas, 30 de março de 2026

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARI-NHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Emanuella Frankarla Fernandes Ildefonso, matrícula 205.176-1, Damião Dionizio Da Silva, matrícula 208.548-8 e Helena Gonçalves Lima Da Silva, matrí-cula 167.037-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MRINHO.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital E Maternidade Estevam Marinho, em 30 de março de 2026
Josielma Oliveira De Lima
Diretora Geral do Hospital E Maternidade Estevam Marinho.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Portaria nº 0008/2026

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CRT nº 0009/2026.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a),RHAYSSA CAROLINE DANTAS DE LIMA, com matrícula nº 909.169-6, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) EWERTON LUIZ FERREIRA ROQUE, com matrícula nº 917.534-2, para ser FISCAL do Contrato nº 0009/2026, celebrado entre o HMDCP e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº: 24.174.062/0001-88, com objeto de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tarcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula: 170.323-4
Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Centro Odontológico de Cruz das Armas

PORTARIA Nº 001/2026/COCA João Pessoa, 30 de março de 2026.

A Direção Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO BATISTA DA CRUZ**, matrícula nº 149.063-0, **MARKLEYD TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 942.861-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção do Órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Direção Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas – COCA, João Pessoa, 30 de março de 2026.

FERNANDO HERALDO DOS SANTOS TORRES
Mat:173.564-1-Diretor do COCA

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 002/2026

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, combinado com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL – CPEGD da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP:

I – Rafaela Oliveira dos Santos Andrade - Matrícula 120.256-1 (presidente);

II - Pierre Fragoso Dornelas de Morais - Matrícula 120.286-3; e

III - Antônio Targino de Sousa Junior – Matrícula 123.301-1;

Art. 2º Fica a presidente da CPEGD responsável por cadastrar os demais representantes da Junta Comercial do Estado da Paraíba dentro da Ferramenta PBDigital.

Art. 3º A finalidade desta Comissão é de realizar o acompanhamento da implementação da execução e manutenção das iniciativas de transformação digital no âmbito da Junta Comercial do Estado da Paraíba e dar o suporte necessário aos usuários dentro do Órgão, manter o contato com as equipes envolvidas, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 41.507/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº JCP-PRC-2025/00269

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em Sessão Plenária realizada em 26/03/2026, reconheceu, por maioria, a improcedência da denúncia, registrando-se duas abstenções, em consonância com parecer contrário da Procuradoria.

Ausente o denunciante A.M.S. e seu advogado.

Presente o denunciado M.T.M.C., acompanhado de seu advogado Rembrandt Medeiros Asfora (OAB/PB nº 17.251), o qual realizou sustentação oral.

João Pessoa/PB, 31 de Março de 2026.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Presidente Secretária Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 004, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS MONTEIRO SENA**, matrícula nº 830.121-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Modalidades Lotéricas da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-3, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WALTER GALDINO DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Modalidades Lotéricas da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-3, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICHARD ALVES GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo ASSL-3, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019, 30 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOÃO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES**, matrícula nº 830.109-8, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020, 30 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 830.128-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021, 30 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022, 30 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, previsto na Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023, 30 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas sobre o jogo responsável,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Jogo Responsável – CJR no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPI, especialmente formada com a finalidade de propor, acompanhar e fiscalizar ações relacionadas à prevenção de jogos compulsivos, proteção de jogadores vulneráveis e promoção de boas práticas, bem como acompanhar práticas nacionais e internacionais relacionadas a Jogo Responsável para implementação no Estado da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão de Jogo Responsável:

1. GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS, Matrícula nº 830.131-0 (LOTEPI);
2. MILENA MELO DE ALMEIDA, Matrícula nº 830.114-3 (LOTEPI);
3. BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, Matrícula nº 830.127-6 (LOTEPI);
4. CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, Matrícula nº 830.130-9 (LOTEPI);

5. SAYONARA DA COSTA FIDELIS, Matrícula nº 830.129-8 (LOTEP);
6. FELIPE QUEIROZ PINTO, Matrícula nº 194.116-0 (SEFAZ);
7. TIBÉRIO RÔMULO MEDEIROS BATINGA, Matrícula nº 145.788-8 (SEFAZ);
8. RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA, Matrícula nº 169.109-1 (SECOM);
9. IVANILDA MATIAS GENTLE, Matrícula nº 171.338-8 (ESPEP);
10. IACIARA MENDES DE ALCANTARA, Matrícula nº 182.732-4 (SES);
11. CRISLANY BARBOSA DE MELO, Matrícula nº 919.665-0 (SES).

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar políticas e diretrizes para jogo responsável;
II – Propor regulamentações internas alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais;

III – Acompanhar casos de possível vício em jogos e indicar medidas de apoio;
IV – Articular campanhas de conscientização para jogadores e sociedade;
V – Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades.

Parágrafo único. Sem prejuízo de designação de outro membro pelo Presidente da Comissão para exercer as atividades total ou parcialmente e a qualquer tempo conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos, são atribuições do Secretário da Comissão, não se limitando a:

I. Organizar e manter atualizada a documentação da comissão;
II. Preparar pautas, elaborar atas e registros das reuniões;
III. Comunicar aos membros agendamentos de reuniões, deliberações e prazos;
IV. Auxiliar o presidente na coordenação dos trabalhos;
V. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo presidente.

Art. 4º As reuniões da Comissão:
I – Serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

II – Serão iniciadas apenas com quórum mínimo de 70% (setenta por cento) dos membros titulares;

III – Terão decisões tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar especialistas ou representantes de órgãos parceiros para participarem das reuniões, quando necessário.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 048, 07 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital Distrital Francisco Bento Cabral

PORTARIA Nº 001/2026 Aguiar, 31 de Março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RANIELE PAULO LANDIM**, matrícula nº 945.613-9, **MILENA ARAÚJO SALVIANO DE SOUSA**, matrícula nº 189.157-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a– CPCA, do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral localizado na cidade de Aguiar.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral em 31 de Março de 2026.

José Cassimiro Leite
Diretor Geral do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral
Matricula: 189.208-8

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 017/2026

João Pessoa, 31 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula nº **720.588-1**, para ser a Gestora do Contrato nº **0105/2025**, referente a aquisição de balanças semi micro e pesos padrão junto a empresa **DINALAB Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 32.578.926/0001-55.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 018/2026

João Pessoa, 31 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **George Costa Gorgonio Júnior**, Matrícula nº **720.709-3**, para ser o Gestor do Contrato nº **009/2026** referente aos serviços técnicos de desmontagem, transporte, ensaio, manutenção e remontagem de transformador de potência de 375kva, junto a empresa **DC Locações e Serviços Ltda – CNPJ 31.646.820/0001-89.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.834, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 811ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. Com o objetivo de adequação da Norma Administrativa 101 às disposições da Lei Federal nº 13.190/2025 e da Lei Federal nº 13.300/2025.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável às alterações na Norma Administrativa 101 que decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 2º Fica alterada, em todo o texto da Norma Administrativa 101, a nomenclatura das licenças, passando:

I – A Licença Simplificada – LS a denominar-se Licença Ambiental Única – LAU;

II – A Licença de Regularização e Operação – LRO a denominar-se Licença de Operação Corretiva – LOC.

Art. 3º O ANEXO C – Lista de Atividades Passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental, da Norma Administrativa 101, fica alterado em decorrência do acréscimo e da modificação de atividades, bem como da inclusão das Notas Explicativas nº 13, 14, 15 e 16, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo:

ANEXO – C – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	
	ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
25	AGROPECUÁRIA	
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*	
25.110	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais	
25.182	Suinocultura (caipira/alternativa)*	
25.190	Suinocultura (industrial) até 1000 animais*	
25.272	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)*	
25.280	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 700 animais*	
25.363	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) *	
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo) *	
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) até 650 animais*	
25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 ha	
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha	
25.636	Miticultura e/ou ostricultura inferior a 500 sementes	
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro*	
25.908	Projetos agrícolas irrigados*	
25.930	Meliponicultura*	
25.935	Apicultura*	
25.999	Atividades não previstas	
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	
30.999	Atividades não previstas	
35	SERVIÇOS E OBRAS DIRECIONADAS À MANUTENÇÃO E AO MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES PREEXISTENTES OU EM FAIXAS DE DOMÍNIO E DE SERVIÇÃO*	
35.091	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos*	
35.182	Reforma de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc.*	
35.190	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público*	
35.272	Reparação de calçadas, ciclovias e/ou acostamentos*	
35.280	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal*	
35.363	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo*	
35.370	Recapamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas*	
35.375	Limpeza e desobstrução de bueiros e drenagens existentes*	
35.454	Reparos em canais, galerias e redes de drenagem já implantadas*	
35.545	Reforma estrutural de pontes e viadutos existentes*	
35.636	Dragagem de manutenção*	
35.727	Recuperação de barragens*	
35.817	Manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*	
35.820	Manutenção de linhas de transmissão e distribuição que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*	
35.908	Atividades não previstas	
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	



	40.999	Atividades não previstas
	50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS
	50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais
	50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil até de 50 m²
	50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²
	50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²
	50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²
	50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²
	50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²
	50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²
	50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²
	50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m²
	50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m²
	50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m²
	50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m²
	50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²
	50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m²
	50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²
	50.369	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m²
	50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m²
	50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²
	50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²
	50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²
	50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²
	50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m²
	50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²
	50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m²
	50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²
	50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m²
	50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m²
	50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²
	50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²
	50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²
	50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²
	50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²
	50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²
	50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²
	50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²
	50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m²
	50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²
	50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m²cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico
	50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²
	50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²
	50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m²
	50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²
	50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m²
	50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)
	50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²
	50.999	Atividades não previstas
	75	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO
	75.500	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada ≤ 0,75 MW, para consumo próprio
	75.750	Serviço público de distribuição de energia elétrica de até 138 kV (cento e trinta e oito quilovolts) realizadas em área urbana ou rural*
	75.999	Atividades não previstas
	80	COLETA DE RESÍDUOS*
	80.555	Pontos de entrega voluntária ou similares abrangidos por sistemas de logística reversa*
	80.888	Ecopontos e ecocentros, compreendidos como locais de entrega voluntária de resíduos de origem domiciliar ou equiparados, de forma segregada e ordenada em baías, caçambas e similares, com vistas à reciclagem e a outras formas de destinação final ambientalmente adequada*
	90	ATIVIDADES E INTERVENÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL OU ESTRATÉGICO*
	90.100	Atividades de caráter militar previstos no preparo e no emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, nos termos de ato do Poder Executivo*
	90.200	obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres*
	90.300	obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida.*
	90.400	Sistemas de abastecimento de água, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
	90.500	Estações/sistemas de tratamento de esgoto sanitário, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
	90.600	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineração esteja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário*
	90.999	Atividades não previstas
	99	Subgrupos não previstos
	99.999	Atividades não previstas

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

NOTA EXPLICATIVA 12: SOBRE A ATIVIDADE 50.966 - à análise da atividade descrita estará inserida no processo de licenciamento dos empreendimentos que possuem postos de auto abastecimentos na própria dependência da empresa.

NOTA EXPLICATIVA 13: SOBRE A ATIVIDADE 35.636 - As dragagens de manutenção contemplam as intervenções em canais de acesso e em bacias de evolução associados a instalações portuárias previamente licenciadas ou em hidrovias e vias naturalmente navegáveis, condicionados ao prévio levantamento batimétrico, incluídos os serviços de engenharia hidráulica

destinados à limpeza, à desobstrução e ao manejo de sedimentos no fundo de corpos hídricos naturais ou artificiais, sem aumento da profundidade e da largura previamente existentes. *

NOTA EXPLICATIVA 14: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades aplica-se às propriedades e às posses rurais, desde que regulares ou em regularização, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. *

NOTA EXPLICATIVA 15: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades não dispensa a solicitação de Autorização para o Uso Alternativo do Solo e a Supressão de Vegetação Nativa. *

NOTA EXPLICATIVA 16: SOBRE AS ATIVIDADES 90.400 E 90.500 – A dispensa para essas atividades não dispensa a outorga de direito de uso de recursos hídricos, nem autoriza Lançamento de efluente sem tratamento adequado *

Art. 4º O ANEXO D – Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC), com prazos e letras referentes aos custos de análise, da Norma Administrativa 101, fica alterado em razão de acréscimos, modificações e adequações, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo:

ANEXO – D – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REGISTRAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	-	-
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	-	-
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades depotencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadramem nas atividades passíveis de Dispensa	5 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	10 ANOS	B
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	8 ANOS	B
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
51.42	AGROPECUÁRIA	-	-
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²	6 ANOS	B
51.42.999	Atividades não previstas	-	-
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	-	-
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	5 ANOS	B
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	5 ANOS	B
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	5 ANOS	B
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acística com área de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.400	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	5 ANOS	B
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B

49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.999	Atividades não previstas		
49.70	OBRAS CIVIS	-	-
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	8 ANOS	B
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	10 ANOS	B
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	5 ANOS*	B
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	5 ANOS*	B
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada	5 ANOS*	B
49.70.469	Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	5 ANOS*	B
49.70.603	Implantação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	5 ANOS*	B
49.70.670	Pavimentação e Drenagem superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	5 ANOS*	B
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	5 ANOS*	B
49.70.999	Atividades não previstas	-	-
49.84	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.84.333	Os sistemas de rádio enlace ponto-a-ponto que possua comprovação de licenciamento da estrutura	10 ANOS	K
49.84.444	Estações Transmissoras de radiocomunicação com Potência Isotropicamente irradiada menor ou igual a 4 W (36dBm) e distância mínima entre a antena e o local onde a população em geral possa estar exposta de 1 (um) m	10 ANOS	K
49.84.555	Ligação de cabeamento Óptico de Telecomunicação à uma unidade, em estruturas físicas pré-existentis	10 ANOS	K
49.84.666	Rádiodifusão alternativa à cabo	10 ANOS	B
49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada ≥ 0,75 ≤ 5 MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	8 ANOS	B
49.84.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 5º O ANEXO E – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU), COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES AOS CUSTOS DE ANÁLISE, da Norma Administrativa 101, fica alterado, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo, em consonância com a substituição da Licença Simplificada (LS) por Licença Ambiental Única (LAU).

ANEXO – E – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU)* COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	-	-
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando se residuos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	5 ANOS	F
49.13.999	Atividades não previstas	-	-
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	-	-
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	5 ANOS	F
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	5 ANOS	F
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	5 ANOS	F
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	5 ANOS	F
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	5 ANOS	F
49.26.938	Usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores beneficiárias de Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.999	Atividades não previstas	-	-
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO	-	-
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	5 ANOS	F
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	5 ANOS	F
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	5 ANOS	F
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m²	5 ANOS	F
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	5 ANOS	F
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²	5 ANOS	F
49.39.999	Atividades não previstas	-	-
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	5 ANOS	E
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m³/h	5 ANOS	E
49.52.999	Atividades não previstas	-	-
49.65	AGROPECUARIA	-	-
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	5 ANOS	F
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	5 ANOS	F

49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	5 ANOS	F
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 210.000 e até 840.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	5 ANOS	F
49.65.430	Suinocultura (industrial) superior a 1.000 e até 3.000 animais*	5 ANOS	F
49.65.500	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 700 e até 1500 animais*	5 ANOS	F
49.65.575	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 650 e até 1.400 animais*	5 ANOS	F
49.65.639	Carcinicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.781	Miticultura e/ou ostricultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	5 ANOS	F
49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m²	5 ANOS	F
49.65.999	Atividades não previstas	-	-
49.78	OBRAS CIVIS	-	-
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²	5 ANOS	F
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	5 ANOS	F
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	5 ANOS	F
49.78.999	Atividades não previstas	-	-
49.91	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.91.333	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa)	2 ANOS	R
49.91.666	Estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral) os quais operem na faixa de frequência de 8,3 KHz até 300 GHz	5 ANOS	N
49.91.888	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas	5 ANOS	F
49.91.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-
49.99.999	Atividades não previstas	-	-

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 6º O ANEXO I – Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento, Autorização Ambiental e/ou Registro no Estado da Paraíba, da Norma Administrativa 101, fica alterado quanto ao Grupo 16 – Agropecuária, que passam a vigorar as atividades passíveis de licenciamento na forma do quadro abaixo:

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
16	AGROPECUÁRIA
16.15	AVICULTURA
16.15.599	Avicultura industrial (postura e corte) *
16.15.999	Atividades não previstas
16.30	SUINOCULTURA
16.30.599	Suinocultura (industrial)*
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA
16.60.699	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo) *
16.60.999	Atividades não previstas
16.75	AQUICULTURA
16.75.200	Carcinicultura
16.75.400	Piscicultura
16.75.600	Miticultura e/ou ostricultura
16.75.800	Ranicultura
16.75.999	Atividades não previstas

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 7º O ANEXO J – Tabelas de Porte, Potencial Poluidor e Letras Referentes a Custos de Análise das Atividades Passíveis de Licenciamento, Autorização Ambiental e/ou Registro no Estado da Paraíba, da Norma Administrativa 101, fica alterado exclusivamente quanto às disposições relativas ao Grupo 16 – Agropecuária, no que concerne aos critérios de porte e aos tipos de licenças, passando a vigorar na forma abaixo:

**GRUPO 16– AGROPECUÁRIA
SUBGRUPO 16.15- AVICULTURA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Avicultura industrial (postura e corte)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.360 16.15.599	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR		AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO			
CRITÉRIO DE PORTE: Número de cabeças	MICRO						
	PEQUENO						
	MÉDIO	>210.000 ≤ 840.000	-	H (LAU)	-	M	M M M
	GRANDE	>840.000 ≤ 1.000.000	-	I	-	M	M M M
	EXTRAORDINÁRIO	>1.000.000	-	J	-	M	M M M
OBS.: Sistema de criação de pressão negativa.							

SUBGRUPO 16.30- SUINOCULTURA

CODIGO DA ATIVIDADE	Suinocultura (industrial)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.430 16.30.599	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR		AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO			
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	MICRO						
	PEQUENO						
	MÉDIO	>1.000 ≤ 3.000	-	-	I (LAU)	M	G G
	GRANDE	>3.000 ≤ 5.000	-	-	J	M	G G
	EXTRAORDINÁRIO	>5.000	-	-	L	M	G G
OBS.:							

SUBGRUPO 16.45- OVINOCAPRINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Ovinocaprinocultura (Intensivo)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.500 16.45.599	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>700 ≤1.500	-	G (LAU)	-	P	M	M
	GRANDE	>1.500 ≤3.500	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.500	-	I	-	P	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO 16.60- BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.575 16.60.699								
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>650 ≤1.400	-	I (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>1.400 ≤ 3.000	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.000	-	L	-	M	M	M
OBS.:								

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.835, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 811ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, que empreendimentos portuários deverão comunicar formalmente ao órgão ambiental licenciador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a execução de atividades de dragagem de manutenção no complexo portuário, encaminhando, para análise, os estudos hidrológicos e hidrossedimentológicos pertinentes, o projeto executivo da dragagem e o plano de controle ambiental a serem adotados durante a execução da atividade, ficando o início da dragagem condicionado à manifestação do órgão ambiental.

Art. 2º Restou também decidido que esta determinação deverá constar expressamente como condicionante da respectiva licença ambiental vigente e suas renovações.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 138

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2026 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a construção da sede da 12ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Sousa/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	11.881.329,51
TOTAL			11.881.329,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaias José Bantas Gualberto
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Engº Simone Cordeiro Gomes Guimarães
Diretora Superintendente
CREA nº 158.133.019-0

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 139

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2026 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Descentralizar recursos para custear despesas voltadas para os serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Rádio Comunicação do Estado, em regime de rateio com os demais órgãos e entidades que também operacionalizam o citado sistema.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000	6.519.584,32
TOTAL			6.519.584,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaias José Bantas Gualberto
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

João Francisco de Sousa Neves
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 140

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso

II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações de implementação e consolidação do Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba (CIQUANTA) como núcleo regional da IBQuântica, fortalecendo a infraestrutura nacional de pesquisa e inovação em tecnologias quânticas, conforme justificativa e plano de trabalho arolados ao processo administrativo nº SCI-PRC2026/00201.;

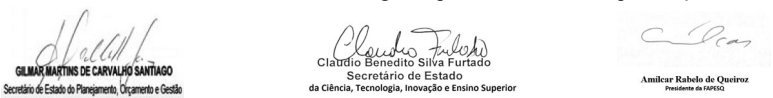
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6068.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.41	2.500	0000	53.125.000,00
	3390.20	2.500	0000	4.465.289,28
TOTAL				57.590.289,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/036/2026-CG João Pessoa - PB, 31 de março de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreritavelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no auditório do Quartel do Comando Geral do CBMPB, sito na BR-230 KM 25 - Nº525 Jardim Veneza , João Pessoa - PB, **munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**.

Data: 10/04/2026 (sexta-feira)
Candidatos da 1º CRBM e 3º CRBM Horário: 08h00min
Candidatos da 2º CRBM e 4º CRBM Horário: 14h00min

**1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA
TURMA ÚNICA (35VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALISSON RANIELLI OLIVEIRA DE ANDRADE	84.2	132
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VICTOR HELCIAS MIRANDA DE BRITTO	84.2	134
3.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JAHNSON CLEBER SOARES DINIZ	84	136
4.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ITALO DE MENEZES BARROS	84	137
5.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO MOREIRA DA SILVA CRUZ	83.9	139
6.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO GONCALVES FREIRE	83.6	142
7.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JUAN BEZERRA DA SILVA	83.5	144
8.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DANIEL JOSE DA SILVA ZACARIAS	83.5	146
9.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRENO MATHEUS ALVES GOMES	83.5	147
10.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FILLIPI ANTONIO SANTOS DE SOUSA	83.5	148
11.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LARISSA MARIA CARNEIRO DA CUNHA	83.4	150
12.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DIOGO LUCENA DA SILVA	83.4	152
13.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CAIO CESAR MACEDO D FRANCA	83.3	153
14.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LEONARDO GOMES CAVALCANTI	83.3	154
15.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	SARAH EVELLYN ARAUJO RODRIGUES	82.7	161
16.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOAO PEDRO MARINHO NUNES	82.6	163
17.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ROBINSON PAVILA DE ALMEIDA LIMA	82.4	171
18.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSÉ OLIVEIRA DANTAS	82.2	172
19.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DAVID PACHECO DE SOUZA	82.2	175
20.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	82.1	176
21.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIELLA MOREIRA CAMPOS	82	178
22.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	EMMILI PEREIRA BARBOSA	81.9	180
23.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ELLEN WINNY MARQUES QUEIROZ	81.6	184
24.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LETICIA VITORIA SA RESENDE	81.6	185
25.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LARISSA SABRINA VITOR BATISTA	81.5	186

26.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	KAYCK HENDERSON GALDINO DO NASCI- MENTO	81.5	189
27.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOAO LUCAS OLIVEIRA DA COSTA	81.3	195
28.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	81.2	197
29.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RICARDO SILVA NASCIMENTO	80.9	199
30.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CLEITON ROGERIO SOUZA DOS SANTOS	80.8	200
31.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MÁRCIO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	80.7	203
32.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	THAMIRES STEFANE AUGUSTO AMANCIO	80.7	205
33.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ERICK TORRES TEIXEIRA	80.7	206
34.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDRESSA VANIA COELHO DA SILVA	80.7	207
35.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MAXWELL PAULO FERNANDO DOS SANTOS	80.6	212

**2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA
TURMA ÚNICA (25VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	SAMUEL BARBOSA ALVES	82	85
2.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	KENNEDY JEFFERSON PINHEIRO DA CAMARA FILHO	81.9	87
3.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	IAGO FILIPE BARBOSA CARVALHO	81.9	88
4.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	WESLEY LUCENA SILVA	81.8	90
5.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GABRIEL FIGUEIREDO LIMA	81.6	92
6.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	CARLOS ANDRE PEREIRA GALDINO	81.2	96
7.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	DARIO PESSOA DA SILVA JUNIOR	81	97
8.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	EMANUEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	81	98
9.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	BRUNO CORDEIRO DE SOUZA	81	99
10.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MARCOS EMILIANO SANTOS FERREIRA	81	100
11.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUCAS DE SOUZA COUTO	80.7	102
12.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	CARLOS EDUARDO SILVA LACERDA	80.4	105
13.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RODOLFO NICOLAU SOARES DA SILVA	80.3	108
14.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JACQUES ALVES DA SILVA	80.2	110
15.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VALMIR CARNEIRO DO MONTE FILHO	80.1	112
16.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ERICK SIMONS MOREIRA DOS SANTOS	80.1	113
17.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	EDUARDO DA SILVA BARBOSA FERREIRA	79.9	114
18.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	NAYARA NELLISA PEREIRA SOARES FERREIRA LINS	79.8	117
19.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MARCONI AUGUSTO DA MOTA DIONIZIO	79.4	119
20.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ANDERSON MARCOS SILVA	79.3	120
21.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GABRIEL ANTONIO DE LIMA BRITO	79.2	123
22.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOAO MATHEUS COSTA ALBUQUERQUE	78.9	125
23.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	DEBORAH MARIA MARTINS FERNANDES	78.8	126
24.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GUILHERME LUIZ DE FREITAS	78.6	127
25.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSÉ TONY VIDAL SANTOS JUNIOR	78.5	128

**3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA
TURMA ÚNICA (20 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CAIO CESAR DINIZ DE SOUSA	83.5	81
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOABE MATEUS SOARES MORAIS	83.5	82
3.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CESENILDO DE FIGUEIREDO SUASSUNA	83.4	83
4.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO MONTEIRO	83.4	84
5.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO HENRIQUE SILVA TAVARES	83.4	85
6.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WECLES BEZERRA DE SOUSA	83.4	86
7.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MONIK CRISPIM VIEIRA	83.3	87
8.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MARIA THAYNARA CRUZ ALVES	83.1	88
9.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DANIELE LACERDA DINIZ	83	90
10.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	OTAVIO PEREIRA FERREIRA SAMPAIO	82.9	91
11.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	HEITOR MOURA DIAS RIBEIRO	82.6	92
12.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FRANCISCO MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	82.5	94
13.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JORGE LUCAS DA SILVA GOMES	82.5	96
14.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YANN CARDOSO CANDEIA	82.4	97
15.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	82.4	98
16.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATEUS RODRIGO DE SOUSA	82.4	99
17.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FRANKLYN JACKSON SOBRINHO	82.2	101
18.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RAMON DIAS FERREIRA	82.1	103
19.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSE TACIANO ALVES RODRIGUES	82	104
20.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSÉ CARLOS VIEIRA NETO	81.4	108

**4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA
TURMA ÚNICA (20 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CLAUDIANO DOS SANTOS ANDRADE	81.6	52
2.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	81.3	53
3.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MARLON VITOR DA CRUZ	80.6	55
4.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DJALMA FELICIANO FERREIRA JÚNIOR	80.2	56
5.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	79.9	57
6.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ANTONIO CÍCERO MOURA RODRIGUES DE LIMA	79.8	58
7.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOSE ABRAAO DE SOUZA DA SILVA FILHO	79.8	59
8.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LUCAS MATHEUS LUCIANO DE LACERDA	79.6	60
9.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	RAFAEL SEVERINO OLIVEIRA DE MOURA	79.5	61
10.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CARLOS HENRIQUE PASSOS DOS SANTOS	79.5	63
11.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	FRANCISCO IRAN DA CRUZ CAMPOS	79.2	65

12.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LUCAS ALVES DE SOUSA	79	67
13.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MAILSON RIBEIRO EMBIRASSU DE ARRUDA	79	68
14.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ANTHONIEL ALCIDES DE FREITAS MATIAS	78.5	70
15.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JAIME VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	78.4	71
16.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	SARAH EMANUELY OLIVEIRA CHAVES	78	72
17.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DIANGELO PONTES DA SILVA FILHO	77.9	73
18.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PAULO VITOR MATIAS FARIA	77.7	75
19.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	77.7	77
20.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GLAWCEMIR ESPINOLA DE FARIAS	77.5	79

2 **RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1 Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2 Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3 Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4 Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5 Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6 Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7 A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8 A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Coronel QOEM
Comandante-Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

Nº 0145/2026/GCG - CG

Cabedelo-PB, 30 de março de 2026.

Licenciamento, ex-officio, do CABO QGP Matrícula 528.345-1 IQUES ROGELLYS COSTA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1- **TORNAR SEM EFEITO**, portaria nº 0269/2023/CGC-CG, publicado no Bol PM nº 193 de 16/10/2023, transcrito do DOE PB nº 17.962 de 12/10/2023
- 2- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de outubro de 2023, o Cabo PM QPC Matrícula 528.345-1 IQUES** Rogellys Costa, solteiro, classificado no 11º Batalhão de Polícia Militar, filho de Edvan Costa Ventura e Rozangela Maria Dias Costa, nascido no dia 16/01/1994, natural de Monteiro-PB, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Investigador da Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 4- Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº GCG/149/2026-CG

Cabedelo - PB, 30 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no **Edital nº 001/2023-CFSd PM/ PMPB**, bem como as retificações e orientações contidas no **Aditivo nº 008**, que balizam o quantitativo de candidatos convocados para as etapas do certame;

CONSIDERANDO que, após o processamento das etapas regulares, restaram candidatos aprovados na condição de suplentes, aptos a ingressar no Curso de Formação de Soldados PM-2023 para o cargo de Soldado PM Combatente (QGP);

CONSIDERANDO a existência de claros no quadro de Praças da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), bem como a premente necessidade de novos Soldados capacitados para reforçar a Segurança Pública estadual em todas as regiões do Estado;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da oportunidade, conveniência e interesse público, que autorizam a Administração a convocar candidatos remanescentes para suprir o déficit de pessoal e otimizar a estrutura operacional da Corporação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a estrita proporcionalidade regional e de cotas definida no **Edital nº 001/2023-CFSd PM/PMPB** e no **Aditivo nº 008**, garantindo que o reforço do efetivo seja distribuído de forma equânime entre os Comandos de Policiamento Regional;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** candidatos suplentes aprovados em todas as etapas do certame para ocuparem 350 (trezentas e cinquenta) vagas destinadas à **3ª Turma do CFSd-PMPB referente ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2023-CFSd PM/PMPB**, obedecendo a estrita proporcionalidade regional e de cotas, conforme a seguinte divisão de vagas:

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª TURMA (112 vagas + 27 vagas revertidas para ampla concorrência, em razão de não haver candidatos cotistas habilitados, nos termos do item 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOAO ANTONIO LIMA DE SOUSA	85	675
2.	SD PM - (QGP) - CPRM	FELIPE VENANCIO RAMOS	85	676
3.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANYELLE MARIA TORRES GOMES	85	677
4.	SD PM - (QGP) - CPRM	CAIO HENRIQUE JUSTINO FLOR	85	678
5.	SD PM - (QGP) - CPRM	CAIO AUGUSTO CORREIA DE LIMA	85	679
6.	SD PM - (QGP) - CPRM	HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA	85	680
7.	SD PM - (QGP) - CPRM	MURILO VIEIRA DA SILVA FILHO	85	681
8.	SD PM - (QGP) - CPRM	PHILLIPE HONORATO NUNES BEZERRA	84.9	683
9.	SD PM - (QGP) - CPRM	THALES NUNES FERREIRA	84.9	685
10.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOÃO PEDRO TAVARES SOARES	84.9	686
11.	SD PM - (QGP) - CPRM	ADRYELLEN VITORIA FREIRE MATOSO	84.9	687
12.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUCAS FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	84.9	688
13.	SD PM - (QGP) - CPRM	VALDECK BRUNO FERREIRA DA SILVA	84.9	689
14.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANTONIO CARLOS XAVIER DE AGUIAR	84.9	694
15.	SD PM - (QGP) - CPRM	KLEVILLIN ARTHUR ALBUQUERQUE SANTOS	84.9	695
16.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUCAS GOMES FERNANDES TRAVASSOS	84.8	699
17.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOSEMIR ARAUJO COSTA	84.8	700
18.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	84.8	702
19.	SD PM - (QGP) - CPRM	GABRIEL DE LIRA NOBREGA	84.8	704
20.	SD PM - (QGP) - CPRM	RAPHAEL CARLOS PEDROSA SOARES	84.7	705
21.	SD PM - (QGP) - CPRM	DANIEL SANTIAGO PEREIRA DA COSTA	84.7	706
22.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOSE ELITACIO DA SILVA	84.7	708
23.	SD PM - (QGP) - CPRM	EDSON ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO	84.7	714
24.	SD PM - (QGP) - CPRM	PEDRO VINICIUS GOMES DE MORAIS	84.7	715
25.	SD PM - (QGP) - CPRM	YURI RICHARD DA SILVA	84.7	717
26.	SD PM - (QGP) - CPRM	ELIZABETH REGINA PACHECO XIMENES	84.7	718
27.	SD PM - (QGP) - CPRM	GLEYDERFFSON MALAQUIAS DA SILVA	84.6	720
28.	SD PM - (QGP) - CPRM	CAMILE SAMARA DA SILVA EGITO ALVES	84.6	725
29.	SD PM - (QGP) - CPRM	VITOR GUTEMBERG DE ALMEIDA OLIVEIRA	84.6	726
30.	SD PM - (QGP) - CPRM	HUGO FERNANDO PEREIRA NUNES	84.6	727
31.	SD PM - (QGP) - CPRM	DEBORAH CRISTINE LIMA DA SILVA	84.5	728
32.	SD PM - (QGP) - CPRM	ARTHUR FELIPE LEAO LEANDRO	84.5	729
33.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUCAS BARBOSA DE SANTANA	84.5	730
34.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUCAS BARROS VIEIRA DE ARAUJO	84.5	732
35.	SD PM - (QGP) - CPRM	IVAIR LUCAS SANTOS CABRAL	84.5	734
36.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOYCE PEREIRA LINS	84.5	736
37.	SD PM - (QGP) - CPRM	ELDER VICTOR DUARTE AMORIM	84.5	737
38.	SD PM - (QGP) - CPRM	MARIA EDUARDA FRAGOSO LEITE	84.5	738
39.	SD PM - (QGP) - CPRM	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	84.5	740
40.	SD PM - (QGP) - CPRM	JACYARA THAYSE LIMA FERREIRA	84.5	743
41.	SD PM - (QGP) - CPRM	ITALLO GABRIEL DE OLIVEIRA CORREIA	84.4	745
42.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOAO VITOR AMARAL DA SILVA	84.4	746
43.	SD PM - (QGP) - CPRM	PEDRO HENRIQUE BILINHO DE OLIVEIRA	84.4	749
44.	SD PM - (QGP) - CPRM	WILLYAM DE MELO SILVA	84.4	751
45.	SD PM - (QGP) - CPRM	VICTOR MANOEL ALVES DE SOUSA	84.4	753
46.	SD PM - (QGP) - CPRM	CAIO DANIEL CAVALCANTE DE LIMA	84.4	754
47.	SD PM - (QGP) - CPRM	PEDRO FRANCISCO BEZERRA	84.4	755
48.	SD PM - (QGP) - CPRM	CHRISTIAN AURELIO RIBEIRO DUARTE	84.4	756
49.	SD PM - (QGP) - CPRM	WILBER ANTÔNIO CHAGAS DE LUCENA	84.4	757
50.	SD PM - (QGP) - CPRM	ESDRAS LUCIANO LIMA GUIMARÃES	84.3	758
51.	SD PM - (QGP) - CPRM	DAVID JOSE PEREIRA RAMOS	84.3	759
52.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUIZ GUILHERME PEREIRA MENDES DA SILVA	84.3	761
53.	SD PM - (QGP) - CPRM	GLEYSON LUAN SILVA DE MELO	84.3	764
54.	SD PM - (QGP) - CPRM	ROBSON GUEDES DA COSTA	84.3	766
55.	SD PM - (QGP) - CPRM	ENZO SILVA DE SENA	84.2	770
56.	SD PM - (QGP) - CPRM	PATRIK SWEIVY COSTA GONCALVES	84.2	771
57.	SD PM - (QGP) - CPRM	ERIC GLEIDSON DA SILVA PEREIRA	84.2	773
58.	SD PM - (QGP) - CPRM	CRISTIAN PHILIFE SOARES DE MEDEIROS	84.2	775
59.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOHNATAS ALBUQUERQUE GUIMARÃES	84.2	776
60.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOAO LUCAS COSTA DA SILVA	84.2	779
61.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANA CAROLINA SALVINO DE ARAUJO	84.1	783
62.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOAO VICTOR CAVALCANTI DO NASCIMENTO	84.1	784
63.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOSE DIEGO SOUSA DE PONTES	84.1	786
64.	SD PM - (QGP) - CPRM	CASSIA NAISA DOS SANTOS SOARES LEAL	84.1	789
65.	SD PM - (QGP) - CPRM	CAROLINA MILENA LIMA DA SILVA	84.1	792
66.	SD PM - (QGP) - CPRM	EMANNUEL RODRIGO LIMA DE ARAUJO	84.1	794
67.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOSE CLEYBSON DE AMORIM PAIXAO	84.1	795

68.	SD PM - (QGP) - CPRM	GABRIEL BANDEIRA DA SILVA LOPES	84.1	796
69.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOAO EVERTON RAMOS DOS SANTOS	84	797
70.	SD PM - (QGP) - CPRM	ALONSO FREIRE DE ALMEIDA NETO	84	800
71.	SD PM - (QGP) - CPRM	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA DA SILVA	84	801
72.	SD PM - (QGP) - CPRM	CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	84	802
73.	SD PM - (QGP) - CPRM	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	84	804
74.	SD PM - (QGP) - CPRM	CAMILA MOISES CORREIA	84	807
75.	SD PM - (QGP) - CPRM	TWEYSLER DAVIDSON GARCIA DA SILVA	84	808
76.	SD PM - (QGP) - CPRM	RENATA SOUZA MOTA DE ARAGÃO	84	811
77.	SD PM - (QGP) - CPRM	GABRIELY BEZERRA DE LIMA	84	813
78.	SD PM - (QGP) - CPRM	HILDO ALVES BARBOSA JUNIOR	84	815
79.	SD PM - (QGP) - CPRM	KAYQUE VASCONCELOS DE SOUZA	84	816
80.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOSE EDUARDO CORDEIRO DE FREITAS	84	817
81.	SD PM - (QGP) - CPRM	MONICA DAIANE DE SOUZA NOVAIS FERREIRA	84	818
82.	SD PM - (QGP) - CPRM	GEOVANI FERREIRA DA COSTA	83.9	822
83.	SD PM - (QGP) - CPRM	ALEXSANDER BARRETO DO NASCIMENTO SANTOS	83.9	823
84.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUA DUARTE DA SILVA	83.9	827
85.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANACK EMANUEL DAS NEVES CARVALHO	83.9	828
86.	SD PM - (QGP) - CPRM	ARTHUR ANTERO DO NASCIMENTO	83.9	829
87.	SD PM - (QGP) - CPRM	EDNALDO BARBOSA NETO	83.9	831
88.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUCIANA SUZI BARBOSA DE OLIVEIRA	83.9	832
89.	SD PM - (QGP) - CPRM	MICHEL PLATINI URTIGA ROMUALDO	83.9	833
90.	SD PM - (QGP) - CPRM	IGOR REGIS CAVALCANTE	83.9	834
91.	SD PM - (QGP) - CPRM	ELIABI SILVA	83.9	835
92.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOHNATA EMMANUEL GOMES GUEDES	83.8	837
93.	SD PM - (QGP) - CPRM	FILIPE DE SOUZA RIBEIRO	83.8	840
94.	SD PM - (QGP) - CPRM	BRUNA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	83.8	846
95.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOAO VICTOR GOMES DA SILVA	83.8	849
96.	SD PM - (QGP) - CPRM	ELIAKIM LINS DE BARROS	83.7	852
97.	SD PM - (QGP) - CPRM	PALOMA SOARES DIAS	83.7	855
98.	SD PM - (QGP) - CPRM	MARLON DOS SANTOS RODRIGUES	83.7	856
99.	SD PM - (QGP) - CPRM	CASSIO FRANCISCO CICERO MATIAS DE GOIS	83.7	858
100.	SD PM - (QGP) - CPRM	WICSON DE ARAÚJO ANGEIRAS	83.7	859
101.	SD PM - (QGP) - CPRM	CHRISTESEN EMANNUEL BENTO DE SANTANA	83.7	860
102.	SD PM - (QGP) - CPRM	WESLLEY VINICIUS DIAS DA SILVEIRA	83.7	861
103.	SD PM - (QGP) - CPRM	CLAUDIMAR FLORENCIO DE ANDRADE	83.6	863
104.	SD PM - (QGP) - CPRM	DENESON GABRIEL JERONIMO DA SILVA	83.6	864
105.	SD PM - (QGP) - CPRM	DAVI ROCHA DO NASCIMENTO	83.6	867
106.	SD PM - (QGP) - CPRM	RUTH ESTEFANE RODRIGUES COSMO	83.6	868
107.	SD PM - (QGP) - CPRM	NICOLAS MATHEUS DE SOUZA AGUIAR	83.6	875
108.	SD PM - (QGP) - CPRM	GLEVBSON FERNANDES DE ARAÚJO	83.5	877
109.	SD PM - (QGP) - CPRM	JOSE ISAIAS RAMOS NETO	83.5	878
110.	SD PM - (QGP) - CPRM	DANILO COSTA XAVIER	83.5	880
111.	SD PM - (QGP) - CPRM	NATANAEL BATISTA PEREIRA ALVES	83.5	881
112.	SD PM - (QGP) - CPRM	THAWANE KEYSY DOS SANTOS SILV	83.5	883
113.	SD PM - (QGP) - CPRM	THALYS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	83.5	885
114.	SD PM - (QGP) - CPRM	JORGELUANNILDO GOMES RODRIGUES CHA-GAS	83.5	888
115.	SD PM - (QGP) - CPRM	LUAN AUGUSTO VILAR SANTOS	83.5	889
116.	SD PM - (QGP) - CPRM	ALEXANDRE CARNEIRO AMARAL	83.5	890
117.	SD PM - (QGP) - CPRM	MATHEUS ALVES RUFINO	83.4	893
118.	SD PM - (QGP) - CPRM	NILTON CESAR MUNIZ PEREIRA	83.4	899
119.	SD PM - (QGP) - CPRM	JONRELISON SILVA RODRIGUES	83.4	901
120.	SD PM - (QGP) - CPRM	HINGREDY CRISTINA SOUTO MAIOR SILVA	83.4	902
121.	SD PM - (QGP) - CPRM	FABRICIO EDMILSON LEITE	83.4	904
122.	SD PM - (QGP) - CPRM	RAUAN TRIGUEIRO RESENDE LUNA	83.4	905
123.	SD PM - (QGP) - CPRM	PEDRO VICTOR MELO LUCKWU	83.4	906
124.	SD PM - (QGP) - CPRM	EDEMBERGUE LIMA DA SILVA	83.4	907
125.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANA GABRYELLA DA SILVA MEDEIROS	83.4	908
126.	SD PM - (QGP) - CPRM	MAXWEL ROSENDO DA SILVA	83.4	910
127.	SD PM - (QGP) - CPRM	THALES DE CAMPOS DA SILVA JUSTINO	83.4	912
128.	SD PM - (QGP) - CPRM	RUBEN SOARES GODOI	83.4	914
129.	SD PM - (QGP) - CPRM	VICTOR FERNANDO NÓBREGA VIEIRA	83.4	915
130.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANDRÉ SEVERINO DOS SANTOS	83.3	917
131.	SD PM - (QGP) - CPRM	JANDSON DA COSTA SILVA SANTIAGO	83.3	924
132.	SD PM - (QGP) - CPRM	BRUNO ALEJANDRO SILVA DE SOUZA	83.3	928
133.	SD PM - (QGP) - CPRM	JADSON EDICESAR DE BARROS ALVES	83.2	931
134.	SD PM - (QGP) - CPRM	VIVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO	83.2	933
135.	SD PM - (QGP) - CPRM	ROMULLO DE SOUZA SILVA	83.2	934
136.	SD PM - (QGP) - CPRM	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	83.2	938
137.	SD PM - (QGP) - CPRM	WARRYSON ROBERTO DA SILVA REIS	83.1	942
138.	SD PM - (QGP) - CPRM	YASMIM REIS DE MEDEIROS	83	949
139.	SD PM - (QGP) - CPRM	ANDRE VICTOR CAVALCANTI DE OLIVEIRA	83	952

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ES-TADUAL 12.169/2021

3ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QGP) - CPRM	JAMERSON SILVA SANTOS	55.5	162

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª TURMA (70 vagas + 18 vagas revertidas para ampla concorrência, em razão de não haver candidatos cotistas habilitados, nos termos do item 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPR I	IHANN DAVID MELO DE ALMEIDA	85.5	339
2.	SD PM - (QGP) - CPR I	DANILO BARUC DOS SANTOS SILVA	85.5	340
3.	SD PM - (QGP) - CPR I	MANOEL PESSOA FERREIRA NETO	85.4	343
4.	SD PM - (QGP) - CPR I	DEIVID JUNIOR SANTOS DO NASCIMENTO	85.4	344
5.	SD PM - (QGP) - CPR I	THIAGO YVES MAMEDE DE SOUZA	85.4	345
6.	SD PM - (QGP) - CPR I	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA SAMPAIO	85.4	348
7.	SD PM - (QGP) - CPR I	VALTER DA COSTA BARBOSA FILHO	85.4	349
8.	SD PM - (QGP) - CPR I	KAYO ARAUJO MARQUES DE SOUZA	85.4	350
9.	SD PM - (QGP) - CPR I	DAVYSSON ERIK NOGUEIRA DA SILVA	85.3	351
10.	SD PM - (QGP) - CPR I	ERICK ARIEL GOMES LEITE	85.3	352
11.	SD PM - (QGP) - CPR I	DAVI SAMPAIO DE OLIVEIRA	85.3	354
12.	SD PM - (QGP) - CPR I	LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE	85.2	358
13.	SD PM - (QGP) - CPR I	ISAAC VICTOR BATISTA SANTOS	85.2	360
14.	SD PM - (QGP) - CPR I	ANDRÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO	85.2	361
15.	SD PM - (QGP) - CPR I	IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA	85.1	363
16.	SD PM - (QGP) - CPR I	MATEUS SOUZA SANTOS	85.1	365
17.	SD PM - (QGP) - CPR I	YANNE VIRNA FRANCELINO OLIVEIRA SANTOS	85.1	367
18.	SD PM - (QGP) - CPR I	ISAIAS FERREIRA DE LIMA	85.1	368
19.	SD PM - (QGP) - CPR I	EMERSON VIEIRA DO CARMO	85.1	369
20.	SD PM - (QGP) - CPR I	SIDNEY GABRIEL SANTOS LEITE	85.1	370
21.	SD PM - (QGP) - CPR I	BRUNO HERMINIO PEREIRA DE OLIVEIRA	85	373
22.	SD PM - (QGP) - CPR I	DOMICIO BEZERRA DE MEDEIROS NETO	85	375
23.	SD PM - (QGP) - CPR I	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	84.9	376
24.	SD PM - (QGP) - CPR I	THAYRONE FERNANDES MARQUES	84.9	377
25.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUIZ ZUZARTE DA SILVA NETO	84.9	380
26.	SD PM - (QGP) - CPR I	TALES JOSE COSTA DA SILVA	84.8	382
27.	SD PM - (QGP) - CPR I	VALMIR NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	84.8	383
28.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUCAS FERREIRA SOARES	84.8	384
29.	SD PM - (QGP) - CPR I	PATRICIO IGOR SOARES DA SILVA	84.7	385
30.	SD PM - (QGP) - CPR I	PEDRO EMANUEL MEDEIROS DE MORAIS	84.7	387
31.	SD PM - (QGP) - CPR I	JEAN LUCAS SANTOS MONTEIRO	84.7	388
32.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUCAS EDUARDO CARDOSO FARIAS	84.7	389
33.	SD PM - (QGP) - CPR I	DANIEL ANDRADE DA SILVA	84.7	390
34.	SD PM - (QGP) - CPR I	GIOVANI ALVES DA SILVA JUNIOR	84.7	391
35.	SD PM - (QGP) - CPR I	ADJERSON TAVEIRA DOS SANTOS LIRA	84.7	392
36.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUCAS RODRIGUES DE FREITAS	84.7	395
37.	SD PM - (QGP) - CPR I	ANTÔNIO HÉLDER DIAS ARAÚJO	84.7	396
38.	SD PM - (QGP) - CPR I	RAMYREZ RAMONN TAVARES ANTUNES	84.7	397
39.	SD PM - (QGP) - CPR I	JEFFERSON PEREIRA MEDEIROS SILVA	84.6	401
40.	SD PM - (QGP) - CPR I	JOHNNY CAUA FREIRE DA CRUZ	84.6	402
41.	SD PM - (QGP) - CPR I	TERCIO LIMA ATAIDE	84.6	403
42.	SD PM - (QGP) - CPR I	MERCIA JUSSARA ANDRADE ARAUJO	84.6	405
43.	SD PM - (QGP) - CPR I	JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO	84.6	407
44.	SD PM - (QGP) - CPR I	MOISES SCHMIDT DE PONTES	84.5	412
45.	SD PM - (QGP) - CPR I	PEDRO ALEXANDRE BEZERRA MARINHO	84.5	415
46.	SD PM - (QGP) - CPR I	THANISI KATUISHI CAVALCANTI DA SILVA	84.4	417
47.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUIZ CARLOS MAGALHAES DE ARAUJO	84.4	418
48.	SD PM - (QGP) - CPR I	JOSE DE LIMA HENRIQUES JUNIOR	84.4	419
49.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUCAS PEREIRA DA COSTA	84.4	420
50.	SD PM - (QGP) - CPR I	CAIO LIMA LEITE MACIEL	84.3	423
51.	SD PM - (QGP) - CPR I	JESSYKA CAROLINNE GONÇALVES CORDEIRO MATIAS	84.3	425
52.	SD PM - (QGP) - CPR I	JOAO ARTHUR FARIAS DE OLIVEIRA	84.2	428
53.	SD PM - (QGP) - CPR I	EVANDRO LEITE OLIVEIRA	84.2	429
54.	SD PM - (QGP) - CPR I	SANDRO VICTOR ALMEIDA DA CUNHA RODRI-GUES	84.2	430
55.	SD PM - (QGP) - CPR I	ROBSON TEIXEIRA ANDRÉ	84.2	431
56.	SD PM - (QGP) - CPR I	JUAN CARLOS GUILHERME LOPES	84.2	433
57.	SD PM - (QGP) - CPR I	ANDRE DE FREITAS NUNES	84.1	435
58.	SD PM - (QGP) - CPR I	PEDRO EMILIO SCHRAMM	84.1	436
59.	SD PM - (QGP) - CPR I	RUAN SIMIAO LEANDRO VASCONCELOS	84.1	437
60.	SD PM - (QGP) - CPR I	ISRAELLY SULANY DO NASCIMENTO MONTEIRO	84.1	438
61.	SD PM - (QGP) - CPR I	GENILSON FÁBIO DE MACEDO SILVA	84.1	440
62.	SD PM - (QGP) - CPR I	TIAGO JOSE BELO DA SILVA	84	442
63.	SD PM - (QGP) - CPR I	LUCAS THALISSON MOREIRA DE SOUSA	84	443
64.	SD PM - (QGP) - CPR I	ROBERIO LEITE CLEMENTE	84	444
65.	SD PM - (QGP) - CPR I	FERNANDA JENIFFER DE MEDEIROS MESSIAS	84	445
66.	SD PM - (QGP) - CPR I	RONEY SERGIO LIMA DA SILVA	84	446
67.	SD PM - (QGP) - CPR I	JOAO RENATO SILVA RAMOS	84	447
68.	SD PM - (QGP) - CPR I	DIEGO EDSON DOS REIS ALVES	83.9	450
69.	SD PM - (QGP) - CPR I	CAIO MYCHEL PORTO NASCIMENTO	83.9	452
70.	SD PM - (QGP) - CPR I	BRUNA RAFAELA DA SILVA DANTAS	83.9	453
71.	SD PM - (QGP) - CPR I	VINICIUS MATEUS MOURA DE JESUS	83.8	456
72.	SD PM - (QGP) - CPR I	WELLISSON ALVES ARAÚJO	83.8	457
73.	SD PM - (QGP) - CPR I	VINICIUS MATHEUS DE SOUZA XAVIER	83.8	458
74.	SD PM - (QGP) - CPR I	ARTHUR CESAR COSTA BARROS SILVA	83.8	459

75.	SD PM - (QGP) - CPR I	ALAN CAIO CONCEIÇÃO MOTA	83.8	460
76.	SD PM - (QGP) - CPR I	BRUNO KAYKY FERREIRA CARDIAL	83.8	461
77.	SD PM - (QGP) - CPR I	RODOLFO MONTEIRO DE OLIVEIRA	83.7	464
78.	SD PM - (QGP) - CPR I	MONALISA PEREIRA MARTINS	83.7	466
79.	SD PM - (QGP) - CPR I	JOAO VITOR MEDEIROS DE ANDRADE	83.7	467
80.	SD PM - (QGP) - CPR I	ALEX PEREIRA DA SILVA	83.7	468
81.	SD PM - (QGP) - CPR I	GABRIEL CHAVES ALVES DA SILVA	83.6	470
82.	SD PM - (QGP) - CPR I	ADRIANO XAVIER CAMPOS	83.6	471
83.	SD PM - (QGP) - CPR I	NICOLE CHRISTINE FERREIRA MUNIZ	83.6	472
84.	SD PM - (QGP) - CPR I	DEYVID WALLACE BARBOSA DA COSTA	83.6	473
85.	SD PM - (QGP) - CPR I	WILDSON RENNY CRUZ SANTANA	83.6	474
86.	SD PM - (QGP) - CPR I	THIAGO SOARES FRANÇA	83.5	476
87.	SD PM - (QGP) - CPR I	THIAGO LUCAS DE SOUSA ARAÚJO	83.5	478
88.	SD PM - (QGP) - CPR I	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	83.5	481

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª TURMA (56 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPR II	PAULO VITOR DE ALMEIDA APOLINARIO	86.4	273
2.	SD PM - (QGP) - CPR II	WALDEMAR FERREIRA ALVES DA COSTA	86.4	274
3.	SD PM - (QGP) - CPR II	LUCAS PALMEIRA SANTOS	86.3	275
4.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE ELIZEU SOARES BATISTA	86.3	276
5.	SD PM - (QGP) - CPR II	AFONSO HENRIQUE DE SOUZA MELO	86.3	278
6.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOÃO VICTOR FELIPE DE LUNA	86.3	279
7.	SD PM - (QGP) - CPR II	PETRUCIO ALVES DA SILVA	86.3	282
8.	SD PM - (QGP) - CPR II	ANTONY GAETANO SILVA BARROS	86.2	283
9.	SD PM - (QGP) - CPR II	VINICIUS FREIRE AMORIM	86.2	284
10.	SD PM - (QGP) - CPR II	YÊDLON KAUNEY QUEIROZ LIMA	86.2	285
11.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE DEYVISON PORFIRIO RAMALHO	86.2	286
12.	SD PM - (QGP) - CPR II	MIKAEL PINHEIRO ALVES SILVEIRA	86.2	288
13.	SD PM - (QGP) - CPR II	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LAVOR	86.2	290
14.	SD PM - (QGP) - CPR II	EMANUEL FELIPE DA CRUZ	86.2	292
15.	SD PM - (QGP) - CPR II	PAULINA HELEN MEDEIROS	86.2	293
16.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSÉ ISABEL PEREIRA JUSTINO	86.1	295
17.	SD PM - (QGP) - CPR II	MARCO ANTÔNIO NUNES SANTANA	86.1	296
18.	SD PM - (QGP) - CPR II	MATHEUS A MARQUES	86	297
19.	SD PM - (QGP) - CPR II	MATHEUS ARAUJO COELHO DE SOUSA	86	299
20.	SD PM - (QGP) - CPR II	WELLERSON XAVIER DE LUCENA	86	300
21.	SD PM - (QGP) - CPR II	UIRROBIJARA AMURAY FERREIRA DE SANTANA	86	301
22.	SD PM - (QGP) - CPR II	CLARA CATHARINNE HUANNA COSTA BEZERRA	86	303
23.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE THALLES DE OLIVEIRA LEITE	86	305
24.	SD PM - (QGP) - CPR II	ANDERSON DIEGO DIAS FERREIRA	85.9	308
25.	SD PM - (QGP) - CPR II	MICAEL PEREIRA LEITE	85.9	309
26.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE FELIPE BARBOSA FILHO	85.8	310
27.	SD PM - (QGP) - CPR II	WELLINGTON THALYS DA SILVA MEIRA	85.8	311
28.	SD PM - (QGP) - CPR II	DANIEL SILVA DE ASSIS GOMES	85.8	313
29.	SD PM - (QGP) - CPR II	MATHEUS BANDEIRA SOARES DE ANDRADE	85.8	314
30.	SD PM - (QGP) - CPR II	WILLIAM WOLLACE BEZERRA DA NOBREGA	85.8	315
31.	SD PM - (QGP) - CPR II	ADRIANO FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA	85.8	317
32.	SD PM - (QGP) - CPR II	AUGUSTO CESAR QUIRINO RAMALHO CORDEIRO	85.8	318
33.	SD PM - (QGP) - CPR II	EMANOEL DAVID NUNES DE LACERDA	85.8	320
34.	SD PM - (QGP) - CPR II	DAVID LEITE GONÇALO	85.8	321
35.	SD PM - (QGP) - CPR II	ROSE JENNIFFER LOPES LEANDRO	85.7	322
36.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSÉ PEREIRA DA SILVA BISNETO	85.7	323
37.	SD PM - (QGP) - CPR II	MAYRON LINCON DOS SANTOS SEBASTIÃO	85.7	325
38.	SD PM - (QGP) - CPR II	JEYDSON JOSILSON FREIRE DE LIMA	85.7	328
39.	SD PM - (QGP) - CPR II	GUSTAVO MIRANDA COSTA	85.6	331
40.	SD PM - (QGP) - CPR II	LUIS EDUARDO SILVA DE ARAUJO	85.6	332
41.	SD PM - (QGP) - CPR II	SUELIO RODRIGUES DE SOUZA	85.6	336
42.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE ROOSWELT DE LACERDA SEVERO	85.6	337
43.	SD PM - (QGP) - CPR II	MARCOS VINICIUS MARTINS PEREIRA	85.5	339
44.	SD PM - (QGP) - CPR II	NAYAN TERCIO DIAS FERNANDES	85.5	340
45.	SD PM - (QGP) - CPR II	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	85.5	341
46.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	85.5	342
47.	SD PM - (QGP) - CPR II	KEFFSON KELF DA SILVA	85.5	343
48.	SD PM - (QGP) - CPR II	TAIS LEONILA MARTINS DE CARVALHO	85.5	344
49.	SD PM - (QGP) - CPR II	DOUGLAS HENRIQUE AZEVEDO DA FONSECA	85.4	346
50.	SD PM - (QGP) - CPR II	ANTONIO FELIPE DA SILVA NETO	85.4	350
51.	SD PM - (QGP) - CPR II	MANOEL MESSIAS MARCOLINO	85.4	351
52.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE ADERLAN BARBOSA DE SOUSA	85.4	352
53.	SD PM - (QGP) - CPR II	MARCOSALEN JUNIO DE FIGUEIREDO SILVA	85.3	356

54.	SD PM - (QGP) - CPR II	JEANDSON DINIZ FERRAZ	85.3	360
55.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOHN HOLLIMAN BISPO DA SILVA	85.2	362
56.	SD PM - (QGP) - CPR II	EDSON TIBURTINO FERREIRA	85.2	364

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ES-TADUAL 12.169/2021
3ª TURMA (14 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPR II	GABRIEL ARAUJO RODRIGUES	71.6	71
2.	SD PM - (QGP) - CPR II	TALES LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	71.2	72
3.	SD PM - (QGP) - CPR II	ERIKA VITORIA GOMES DA SILVA	70.7	74
4.	SD PM - (QGP) - CPR II	FRANCISCO GABRIEL SIQUEIRA SANTOS	70.5	75
5.	SD PM - (QGP) - CPR II	FRANCISCO RAFAEL SOARES FERREIRA	70.3	76
6.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOHN HERICLES OLIVEIRA SOARES	70.2	77
7.	SD PM - (QGP) - CPR II	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	70	78
8.	SD PM - (QGP) - CPR II	ANTONIO FABIO CLEMENTINO DE SOUZA	69.9	79
9.	SD PM - (QGP) - CPR II	JHONATAN GONCALVES BATISTA	69.7	80
10.	SD PM - (QGP) - CPR II	MATEUS DA COSTA ARAUJO	69.7	81
11.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSE LUCAS DE JESUS RIBEIRO	69.1	82
12.	SD PM - (QGP) - CPR II	RAFAEL ALVES FERREIRA	69	83
13.	SD PM - (QGP) - CPR II	ABRAAO CLISTENES BORGES DOS SANTOS	68.1	85
14.	SD PM - (QGP) - CPR II	JOSIVAL FERREIRA BATISTA JUNIOR	67.8	86

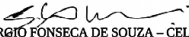
CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª TURMA (42 vagas + 10 vagas revertidas para ampla concorrência, em razão de não haver candidatos cotistas habilitados, nos termos do item 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) - CPR III	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA	83.7	182
2.	SD PM - (QGP) - CPR III	GUSTAVO MARQUES CAVALCANTE	83.7	183
3.	SD PM - (QGP) - CPR III	YAGO WESLLEY ALVES DA SILVA	83.7	184
4.	SD PM - (QGP) - CPR III	JACIELTON CRUZ SILVA	83.6	186
5.	SD PM - (QGP) - CPR III	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	83.6	187
6.	SD PM - (QGP) - CPR III	LUIZ VINICIUS NEVES DOS SANTOS	83.6	188
7.	SD PM - (QGP) - CPR III	MAYK SILVA DE SANTANA	83.6	189
8.	SD PM - (QGP) - CPR III	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	83.5	191
9.	SD PM - (QGP) - CPR III	HEMILLY BEATRYZ DA NOBREGA SOARES	83.5	192
10.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOSE TRAJANO PEIXOTO	83.4	193
11.	SD PM - (QGP) - CPR III	FERNANDA BRAGA PORPINO	83.3	196
12.	SD PM - (QGP) - CPR III	JONAS CRESCENCIO DA COSTA	83.3	197
13.	SD PM - (QGP) - CPR III	MAXWELTON DA SILVA LIMA	83.3	198
14.	SD PM - (QGP) - CPR III	EDNALDO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	83.3	200
15.	SD PM - (QGP) - CPR III	SILVIO BEZERRA CORTEZ FILHO	83.2	201
16.	SD PM - (QGP) - CPR III	GIULERME DA SILVA FELINTO BARROS	83.2	202
17.	SD PM - (QGP) - CPR III	LUCRECIA FERNANDES DOS SANTOS	83	205
18.	SD PM - (QGP) - CPR III	DANILO CÉSAR CANDEIA DA FONSECA	83	206
19.	SD PM - (QGP) - CPR III	RAFAELA DE OLIVEIRA BENTO COSTA	82.9	207
20.	SD PM - (QGP) - CPR III	CHRISTIAN FERREIRA DUTRA DA SILVA	82.9	208
21.	SD PM - (QGP) - CPR III	RODRIGO FELIX DE LIMA	82.8	209
22.	SD PM - (QGP) - CPR III	RENNAN DOS SANTOS NASCIMENTO	82.8	211
23.	SD PM - (QGP) - CPR III	RENAN DOS SANTOS LIMA	82.7	212
24.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOSÉ ANDRÉ SOUZA DA SILVA	82.7	213
25.	SD PM - (QGP) - CPR III	EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	82.7	214
26.	SD PM - (QGP) - CPR III	JACKGLEYDSON ALEX TAVARES DE PONTES	82.6	215
27.	SD PM - (QGP) - CPR III	IRON DA SILVA MARINHO	82.6	217
28.	SD PM - (QGP) - CPR III	MATHEUS DOS SANTOS DANTAS	82.6	218
29.	SD PM - (QGP) - CPR III	FRANCISCO KLEISON MACENA CARDOSO	82.6	219
30.	SD PM - (QGP) - CPR III	LUIS FELIPE MEDEIROS DE CARVALHO DIAS	82.6	220
31.	SD PM - (QGP) - CPR III	TIAGO HENRIQUE SILVA DE MOURA	82.6	221
32.	SD PM - (QGP) - CPR III	CLEBER ROBERT DA SILVA	82.4	223
33.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOAO VICTOR BEZERRA DA SILVA ARAUJO	82.4	224
34.	SD PM - (QGP) - CPR III	HEROS HENRIQUE DOS SANTOS	82.4	225
35.	SD PM - (QGP) - CPR III	WILLIAM SOUSA DE FRANCA	82.3	227
36.	SD PM - (QGP) - CPR III	RUAN CLEMENTINO DE SOUZA	82.3	229
37.	SD PM - (QGP) - CPR III	JONATAS GOMES BARBOSA	82.3	230
38.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOAB DA SILVA MARQUES	82.3	231
39.	SD PM - (QGP) - CPR III	ALLYSSON DE SOUZA SILVA	82.3	232
40.	SD PM - (QGP) - CPR III	RENAN SOARES DA SILVA	82.2	233
41.	SD PM - (QGP) - CPR III	WASLEY SILVA BARBOSA	82.2	234
42.	SD PM - (QGP) - CPR III	WESLLEY CLEYTON FONSECA DE SOUSA	82.2	235
43.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOSE MATEUS MACIEL SARINHO	82.1	236
44.	SD PM - (QGP) - CPR III	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	82	239
45.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOAO RAFAEL DE LIMA SILVA	82	240
46.	SD PM - (QGP) - CPR III	FRANCISCO FELIX SIMAO	81.9	243
47.	SD PM - (QGP) - CPR III	LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS	81.9	244
48.	SD PM - (QGP) - CPR III	RODRIGO TOMAZ DA COSTA	81.9	245
49.	SD PM - (QGP) - CPR III	JOHNY FRANKLIN LIMA DOS SANTOS	81.9	246
50.	SD PM - (QGP) - CPR III	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	81.8	248
51.	SD PM - (QGP) - CPR III	ROLLAND FABRICIO SOARES	81.8	249
52.	SD PM - (QGP) - CPR III	CASSIANO DE SOUZA BEZERRA	81.8	250

2. INFORMAR aos candidatos acima relacionados que devem acompanhar o *site* oficial da Polícia Militar da Paraíba, no período compreendido entre os dias 13 de abril de 2026 a 18 de abril de 2026, em razão da publicação de link que deverá ser acessado pelos candidatos visando a efetivação da Pré-Matrícula no Curso de Formação de Soldados-PMPB.

3. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0150/2026

A Vice-Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determinam as resoluções UEPB/CONSUNI/013/2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório dos professores, abaixo relacionados, considerando aptos para exercerem os cargos para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com os seguintes processos:

Nº do processo	Nome	Matrícula
55000.003183.2023-10	Ádria Tayllo Alves Oliveira	6.30953-4
55000.002162.2026-79	Aymmée Silveira Santos	6.30947-0
55000.003184.2023-56	Felipe Coelho de Souza Ladeira	6.30951-8
55000.002182.2023-40	Isabella Christina Dantas Valentim	6.30949-6
55000.002174.2023-01	José Hilton Santos Aguiar	6.30955-0
55000.002173.2023-59	Jucelio Soares dos Santos	7.30969-4
55000.002161.2023-24	Mikaelle Oliveira Santos Gomes	7.30954-6
55000.002158.2023-19	Rafael Ferreira de Souza Honorato	6.30959-3
55000.002154.2023-22	Rogério Fernandes dos Santos	6.30960-7
55000.002145.2023-31	Tiêgo dos Santos Freitas	6.30963-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 31 de março de 2026.

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Vice-Reitora no exercício da reitoria

RESENHA/UEPB/GR/0025/2026

A Vice-Reitora, no exercício da reitoria, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.002579.2026-84	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	1.01761-6	0127/2026	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de C-1-10-T40 para C-1-11-T40; Marco Inicial do Direito: Fevereiro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria. Republicar por incorreção na Classificação Funcional. Publicado no D.O.E./PB em 18/03/2026.	Art. 11 da Lei 10-T40 para C-1-11-T40; Marco Inicial do Direito: Fevereiro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria. Republicar por incorreção na Classificação Funcional. Publicado no D.O.E./PB em 18/03/2026.
55001.008532.2025-33	Cynara de Barros Costa	1.26339-7	0132/2026	Progressão funcional – Mudança de Nível para PDR-D-T40, com período de avaliação de 01/01/2021 a 30/04/2022 e 01/02/2024 a 30/09/2024, referência em Outubro/2024, com marco inicial de retroatividade em Dezembro/2025, considerando o disposto no processo 55000.002241.2026-22, com a implantação a partir do mês da publicação. Republicar por incorreção no período de avaliação. Publicado no D.O.E./PB em 18/03/2026.	Art. 11 da Lei 8.441/2007 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
55000.001021.2026-81	Cybellle Macedo Nunes	1.02066-8	0140/2026	Prorrogação do Afastamento integral, para concluir doutorado na Universidade Nacional de Rosario – UNR - Argentina, pelo período de 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 01/05/2026 a 14/02/2027.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.001805.2026-08	Polyana Santos Cavalcante	1.05563-7	0152/2026	Prorrogação do Afastamento integral, para concluir mestrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01/04/2026 a 31/08/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.000548.2026-89	Climélia da Nobrega Silva	1.02756-9	0151/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 09/05/2026 a 08/05/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.001622.2026-84	Sayonara Maria Lia Fook	1.20944-2	0144/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA, símbolo NDC-2, do Centro de Assistência e Informação Toxicológica de Campina Grande - CEATOX/CG - CCBS, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.

55001.001806.2026-44	Telma Cardoso Graciano	1.05461-8	0145/2026	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Educação - CEDUC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.014196.2025-78	Aline de Almeida Vieira	1.05449-1	0147/2026	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.014196.2025-78	Aline de Almeida Vieira	1.05449-1	0148/2026	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Relações Internacionais -CORI.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55005.001002.2025-24	Cristina Carvalho Pacheco	5.23714-9	0146/2026	Licença sabática para realização de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais Santiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01/08/2026 a 31/12/2026.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55007.000163.2026-61	Lucas Guedes de Sousa	7.02590-4	0153/2026	Vacância, a pedido, do cargo de Técnico Administrativo, na função de Auxiliar de Biblioteca, por posse em cargo inacumulável, a partir de 01 de abril de 2026.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 31 de março de 2026.

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Vice-Reitora no exercício da reitoria

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0000531-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE FIGUEIREDO, no cargo de Auditor de Controle Externo, matrícula nº 370.217-1, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 159

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0019PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARMELITA CABRAL DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EUGENIO FREIRE DE LIMA**, matrícula nº **508.182-3**, no posto de Coronel, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 169

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0004PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA DE MELO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **MARIA MARILDA PESSOA DE LIMA MELO**, matrícula nº **74.078-1**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de Março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 182

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1414-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLUCE SOARES FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WALTER DE VASCONCELOS**, matrícula nº **263.322-1**, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 173

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1373-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SILVA**, be-
neficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DIRSE LIMA XAVIER SILVA, matrícula nº 040.456-0**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso
I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da
CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003,
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 181

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1410-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** A **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **HAILTON LUIZ DA COSTA, matrícula nº 005.828-9**, no cargo de Assis-
tente Técnico VIII7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem- DER, com base no art.
19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023,
a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº
12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 176

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0707-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA PORTO GOMES**, bene-
ficiária do ex-servidor falecido, **JAIRO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 066.808-7**, no cargo de
Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º,
inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC
nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 177

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1318-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARMEN DE LOURDES MARINHO RAMOS**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL GONÇALVES RAMOS NÊTO, matrícula nº 512.859-5**,
no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea
“a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em
conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969,
com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 166

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0732-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DALZISA CASTRO SIMÕES**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO ALVES SIMÕES, matrícula nº 058.701-0**, no cargo de Policial
Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º,
inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir
da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 175

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1334-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIZE DE LOURDES SILVA**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **SEVERINO TRANQUILINO DA SILVA, matrícula nº 080.683-8**, no cargo de
Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Governo, com base no art. 19, §2º, inciso
I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada
pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 172

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1116-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PAULO DA ROCHA CAVALCANTI**, benefi-
ciário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA ROCHA CAVALCANTI, matrí-
cula nº 082.006-7**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da
Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito
(art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade
o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei
nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 180

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0991-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSILENE FELIX DA SILVA**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 100.641-0**, no cargo de Marceneiro,
com lotação na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da
Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela
Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c
o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 154

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1197-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERONICA BORBA LIRA CAMPOS**, bene-
ficiária do ex-servidor falecido, **JORIO AMORIM CAMPOS, matrícula nº 098.544-9**, no cargo de
Engenheiro, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 158

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0383-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LOURDES DE LACERDA RO-
CHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO OSMAM XAVIER DA ROCHA, matrícula
nº 089.839-2**, no cargo de Defensor Público da Terceira Entrância, com lotação na Defensoria Pública da
Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Es-
tadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº
103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 164

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0787-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS**, bene-
ficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO RAMOS DE MEDEIROS, matrícula nº 039.535-8**,
no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 165

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1218-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FERNANDES, matrícula nº 148.188-6**, no cargo de
Vigia, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da
Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art.
19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com
o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei
nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de março de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 155

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0941-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELZA BETANIA RODRIGUES DE ARAU-
JO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DUILIO WANDERLEY DE ARAUJO**, **matrícula nº 451.167-1**, no cargo de Juiz Direito Terceira Entrância, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 156

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1198-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA CLARA CLAUDINO BAS-
TOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIA VILANÍ CLAUDINO BASTOS**, **matrícula nº 177.546-4**, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 167

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1180-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NORMA ALVES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WILSON ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, **matrícula nº 177.531-6**, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 168

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1187-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIANA DE LIMA**, beneficiária do ex-ser-
vidor falecido, **EDMILSON GOUVEIA BARROS**, **matrícula nº 513.475-7**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em confor-
midade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 39, §3º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 174

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1466-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA SALETE ANTAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CÍCERO ANTAS FILHO**, **matrícula nº 090.149-1**, no cargo de Agente Adminis-
trativo, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 152

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1274-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA CORDEIRO DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VALFREDO CORDEIRO DOS SANTOS**, **matrícula nº 126.836-8**, no cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 171

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1212-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LUCIA DE ALENCAR ALVES DA
SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SORMANI ALVES DA SILVA**, **matrícula nº 150.931-4**, no cargo de Porteiro, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alí-
nea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005458-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **ANTONIA GONÇALVES DANTAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.152-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004155-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **MARIA DA GUIA RAMOS OURIQUES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **146.435-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000832-26, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAIDE HENRIQUES MENEZES SABINO DE FARIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **146.553-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 25 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000367-26, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **144.469-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 18 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000644-26, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **GILVANDA QUERINO BERNARDO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **148.855-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 18 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000515-26, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JEFERSON CLEMENTINO NETO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **143.014-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, e § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 24 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0202

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000741-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **133.779-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000725-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEMARA DA COSTA SILVA**, no cargo de **Defensor Público 3ª Categoria**, matrícula nº **127.763-4**, lotada na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000797-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA VANDA MARIANO MACHADO**, no cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **76.514-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000809-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FORMIGA DE MENESES**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **70.523-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000875-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO INOCÊNCIO DE ANDRADE**, no cargo de **Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito**, matrícula nº **92.583-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº2026.04.0012P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE ARAUJO**, no cargo de **Perito Oficial Odonto Legal**, matrícula nº **73.572-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de março de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0018P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LIANZA NETO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **90.614-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de março de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001111-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **REGINALDO TARGINO DA SILVA**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **135.561-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0269

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001113-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO SILVA RODRIGUES**, no cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **60.265-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0271

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001012-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VILMA EDUARDO DA COSTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.581-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000995-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SANDRA MARIA MARTINS SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **129.340-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0273

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000859-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.025-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº2026.04.0036P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO GOMES BATISTA**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito**, matrícula nº **105.427-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0276

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001107-26,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ILDETE MARIA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.397-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0255-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, DEUSIMAR GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 514.574-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº2026.04.0003P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora KILMA DE CASTRO MAIA FLORENCIO, no cargo de Perito Oficial Odonto Legal, matrícula nº 74.722-0, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de março de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0001105-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ DE SANTANA FILHO, no cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 76.547-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de março de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0315

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0001214-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO ESTRELA DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 71.130-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0338

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000270-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora DÉBORA SOUSA ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.819-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 24 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9029-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MARIA CÍCERA DE BARROS PESSOA, matrícula nº. 519.211-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9031-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ROBERTO LUSTOSA DE QUEIROZ, matrícula nº. 518.308-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9089-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, CECERO CEZARIO HERCULANO, matrícula nº. 514.899-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9088-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, ERIVAN GOMES DA SILVA, matrícula nº. 515.411-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9033-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ANTONIO ERIVAR MEIRA CAVALCANTI, matrícula nº. 519.557-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9004-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ GONZAGA NETO, matrícula nº. 518.662-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 25 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8636-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, JOSÉ HUMBERTO LIMA PATRÍCIO, matrícula nº. 514.891-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0220

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0001-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, GILVAN DE ABREU COELHO JUNIOR, matrícula nº. 519.493-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0221

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0002-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ANTONIO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 511.446-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do**

art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0135-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, WALDENIR ALVES MARTINS, matrícula nº. 518.409-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8637-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, JOSÉ RAMOS, matrícula nº. 515.449-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0226

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8803-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, CLEMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 515.485-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0140-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 515.117-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0228

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0138-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JOÃO OLIOTA FILHO, matrícula nº. 515.282-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0229

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0483-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, WELLINGTON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 519.404-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 05 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0137-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, JUCIELDO DA SILVA MARIANO, matrícula nº. 518.735-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 05 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0144-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, matrícula nº. 515.193-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0237

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0147-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 518.527-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0240

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8768-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, GERALDO BEZERRA ALVES, matrícula nº. 514.895-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0241

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8812-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 514.113-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8794-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, JAILSON DE MASCENA SANTOS, matrícula nº. 514.877-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8797-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da BM, JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 519.702-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e 44 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º as lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8699-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, **JO-SAFÁ CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº. 514.364-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8669-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, **MES-SIAS DAS NEVES CARVALHO**, matrícula nº. 511.943-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 09 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8770-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, **JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO**, matrícula nº. 514.885-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Cons-tituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8804-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, **IVAN TAVARES CARDOSO**, matrícula nº. 514.902-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constitui-ção Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8683-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, **CAR-LOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 514.126-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8692-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º TENENTE BM, **JOSÉ MARCONE PAULO DA SILVA**, matrícula nº. 520.003-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8809-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, **JOAB FERNANDO VASCONCELOS**, matrícula nº. 514.843-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13**

da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0182-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, **CAR-LOS JOSÉ SERRÃO DA COSTA**, matrícula nº. 515.323-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0180-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, **REI-NALDO ALVES DE LIMA FEITOZA**, matrícula nº. 514.545-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0179-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, **JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 515.285-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0178-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **ALES-SANDRO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº. 518.880-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0263

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0252-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **ANDRÉ JEAN ZEFERINO DA NÓBREGA**, matrícula nº. 520.317-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0183-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **VAL-MIR AVELINO**, matrícula nº. 518.753-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Fede-ral de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0177-26.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, JO-AQUIM VIEIRA DE LIRA, matrícula nº. 514.954-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0197-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, NO-ALDO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 516.311-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 187-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JOSÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 514.961-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0194-26
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, CLÓ-VIS DA SILVA FONSÊCA, matrícula nº. 514.935-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**”
João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0198-26
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, JOÃO BATISTA BRAZ GONÇALVES, matrícula nº. 514.149-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**”
João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0215-26
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, CLO-DOMIRO DA COSTA, matrícula nº. 511.958-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**”
João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0217-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, SEVERINO PEREIRA ALVES DE LIMA, matrícula nº. 520.153-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0214-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, AG-NALDO GRANGEIR DA SILVA, matrícula nº. 513.677-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0248-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, SAN-DRO ANTONIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 518.085-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0290

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0362-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE, da PM, SE-BASTIÃO MARTINS MIGUEL, matrícula nº. 519.684-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”
João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0397-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JO-SUÉ DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 518.199-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 17 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0657-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ED-SON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 518.337-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 17 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0275-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, LE-NIVALDO PASSOS, matrícula nº. 518.464-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”
João Pessoa, 16 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0392-26
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, DA-MIÃO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 518.168-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art.**

15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.
João Pessoa, 17 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000472-26, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **132.420-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**
João Pessoa, 13 de fevereiro 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000882-26, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDEREZ GOMES LOPES FERNANDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **74.028-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**
João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0246

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000715-26, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **70.288-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 05 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0274

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000953-26, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÊDA ITALIANO DE ARAÚJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **145.093-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**
João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001122-26, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVALDO FAUSTINO FERREIRA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **98.507-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**
João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0332

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0000854-26, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EUCLIDES SIMÕES DE MEDEIROS**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito**, matrícula nº **93.373-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 23 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº **2702-07**, **RESOLVE**
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 0199/25, publicada no DOE em, 06/05/2025, respectivamente;
Art. 2º Restabelecer a Portaria – A - Nº. 0796/2007, publicada no DOE em 18/07/2007, **TRANSFERINDO PARA A RESERVA REMUNERADA** o 2º Sargento da PM **AILTON LOPES**

DO NASCIMENTO, matrícula nº 503.572-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de março de 2026.
JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 069-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1	8174-25	SONEIDE MARIA FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
2	0722-26	VICTOR DANILO RODRIGUES MACIEL	REVISÃO DE PENSÃO
3	0717-26	BERNADETE MARIA DA SILVA DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO
4	7670-25	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
5	0747-26	MARIA DAS GRAÇAS LEITE ESPERIDIÃO	REVISÃO DE PENSÃO
6	0481-26	IRINALDA DE MELO SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
7	0545-26	VALDA NEVES DA SILVA LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
8	0571-26	CRISTINA MOREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
9	8429-25	ONILDA GLORIA DA SILVA MOURA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 065-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1	0954-26	DIVA DE ALMEIDA FRANCA	REVISÃO DE PENSÃO
2	8061-25	TEREZINHA MARIA SALES VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
3	8429-25	ONILDA GLORIA DA SILVA MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
4	7996-26	JOZENEIDE DO NASCIMENTO MELO	REVISÃO DE PENSÃO
5	0939-26	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
6	7863-25	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
7	0996-26	ODENIMAR TAVARES FRUTUOSO	REVISÃO DE PENSÃO
8	1070-26	TEREZINHA GOMES ARANHA	REAJUSTE DE PENSÃO
9	0628-26	ADELITA DONATO DE ARAUJO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
10	1182-26	JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
11	0951-26	EVELINE GONÇALVES VILELA	REVISÃO DE PENSÃO
12	1265-26	WILANILZA SIQUEIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
13	0513-26	ARNALDO BORGES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
14	0517-26	FRANCISCA VITÓRIA DA CRUZ	REVISÃO DE PENSÃO
15	0571-26	CRISTINA MOREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de março de 2026.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme o **Parecer Administrativo nº:003/2026/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05744	919.541-6	MONIQUE GOMES DA NÓBREGA MOTA VICTOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº. 007/2026/6ºCPD/CPC/SES/SDS/PB

A 6ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, FAZ SABER a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2026/6ºCPD/CPC/SES/SDS/PB, onde figura como processado o servidor: RÔMULO FLÁVIO DE SOUSA CLAUDINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 154.918-9. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer reperguntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 26/03/2026. NOTIFICO ainda o supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento. CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2026.

Presidente: DEL. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE PAULINO

1ºMembro: DEL. POL. GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO

Secretária: EPC. SHEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DINIZ

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

João Pessoa (PB), 31 de março de 2026.

EMPRESA: MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA (Antes I.M.MARTINS EMPREITEIRA S/S LTDA – EPP), CNPJ: 02.990.128/0001-75, RUA VICE-PREFEITO ANTONIO DE CARVALHO SOUSA, nº 400, ANDAR 6 SALA 607 CXPST I002, ESTACÃO VELHA, CAMPINA GRANDE/PB – CEP: 58.410-050.

À

MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA,

Na pessoa de seus sócios administradores e/ou representantes legais, Sr. OSWALDO DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 548.546.448-34.

Prezado(s) Senhor(es),

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, na condição de **PROMITENTE VENDEDORA** do imóvel constituído pelos Lotes nº 02, 07 e 08 da Quadra 16, do Distrito Industrial do Ligeiro, Município de Campina Grande/PB, vem pelo presente instrumento tratar do descumprimento de cláusulas previstas no **Contrato nº 48/2014**, fls. 245-254 do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2025/00390 celebrado no âmbito do Programa de Incentivos Locacionais.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o instrumento contratual contém previsão expressa quanto à destinação exclusiva do bem, mais precisamente em sua **CLÁUSULA TERCEIRA** que aduz:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

Fica livremente convencionado que o imóvel ora alienado só poderá ser utilizado para a finalidade principal constante do contrato social da **PROMISSÁRIA COMPRADORA** e em conformidade com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentado por esta, as quais estão contidas nos autos do Processo Administrativo CINEP nº 0377/2014, qual seja, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e empreitada de mão de obra, ou em atividade outra, desde que compatível com o objeto social da PROMISSÁRIA COMPRADORA, na forma de seus atos constitutivos, regularmente assentados na competente Junta de Comércio do Estado da Paraíba ou outro Estado da Federação, desde que regularmente comprovado, **ficando pactuado que qualquer**

modificação na destinação do imóvel, necessariamente justificada, terá que ser autorizada pela PROMITENTE VENDEDORA, bem como deverá atender sempre aos fins institucionais desta.”

No entanto, em recente vistoria realizada pelo setor de patrimônio desta Companhia ao imóvel supracitado, em **04/11/2025**, foi constatado que até a presente data o imóvel encontra-se cercado, coberto de vegetação, sem benfeitorias e/ou edificações.

Verifica-se, portanto, que **a empresa não se instalou no imóvel**, o qual encontra-se ocioso, não atendendo a destinação prevista, de forma que houve descumprimento da cláusula informada.

Ademais, nos termos contratuais, foi convencionado que a **MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.990.128/0001-75**, deveria implantar-se no imóvel observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, bem como iniciar suas atividades produtivas em **18 (dezoito) meses**, ambos os prazos contados da assinatura da avença.

Assim sendo, a não instalação da empresa implica em descumprimento ao previsto no instrumento contratual e enseja a incidência de condições contratuais resolutivas, bem como imediata rescisão unilateral do contrato e incidência de multa, como previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA: “CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS**

São condições resolutivas deste contrato, que se operarão independentemente de prévia notificação extrajudicial ou judicial:

a) não iniciar, a **PROMISSÁRIA COMPRADORA**, as obras de instalação do empreendimento no prazo de 12 (doze) meses, ou não iniciar suas atividades produtivas no prazo de 18 (dezoito) meses, contando-se, ambos os períodos, a partir da assinatura do presente instrumento. Os lapsos ora estabelecidos, poderão ser suspensos ou alterados, desde que, em seu curso, sejam apresentadas justificativas plausíveis, as quais serão apreciadas pela Diretoria Colegiada da CINEP, que poderá deferir-lhe, ou não, o pedido;

b) a utilização do imóvel, a qualquer título, para finalidade diversa do fim estipulado na Cláusula Terceira deste contrato;

c) não apresentação, quando empresa em constituição, da documentação empresarial, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como a não apresentação de projeto aprovado, com respectivo "alvará de construção" e "licenciamento ambiental", se for o caso, no prazo de 90 (noventa) dias, ambos contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro.Fica convencionado que o descumprimento de qualquer das condições resolutivas acima pactuadas importará a imediata e direta rescisão deste contrato, na forma prevista nos Artigos 121 e 127, combinado com o Art. 474, todos do Código Civil Brasileiro;

Parágrafo Segundo.O atraso no pagamento da obrigação ora avençada por 03 (três) meses consecutivos ou por mais de 90 (noventa) dias, em relação a qualquer das parcelas previstas na cláusula segunda, acarretará a automática rescisão deste contrato, que se tornará sem efeito de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, revertendo-se a respectiva posse à **PROMITENTE VENDEDORA**;

Parágrafo Terceiro.O descumprimento dos prazos para instalação e/ou início das atividades produtivas/empresariais importará na aplicação de multa de 2% (dois por cento) ao mês, calculada sobre o valor da aquisição do contrato, corrigido pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);

Parágrafo Quarto.Na superveniência de rescisão do presente contrato, por inobservância das cláusulas ora pactuadas, ou por inadimplência com os valores contratados, ou por culpa da **PROMISSÁRIA COMPRADORA**, convolam-se em perdas e danos os valores eventualmente pagos à **PROMITENTE VENDEDORA**;

Parágrafo Quinto.As partes expressamente declaram, sob as penas da lei, que a eventual tolerância, tácita ou expressa, por parte da **PROMITENTE VENDEDORA**;

Diante do exposto, tem-se que a empresa **MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.990.128/0001-75** ficou inerte quanto ao cumprimento das obrigações assumidas mediante a avença oportunamente individualizada, do que decorre a expressa previsão de rescisão contratual em virtude do descumprimento das cláusulas contratuais acima descritas, razão pela qual a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, na condição de legítima proprietária do bem, poderá utilizar-se da resolução do contrato, o que se opera de pleno direito, com arrimo no artigo 474 do Código Civil Brasileiro.

Registre-se, ainda, que outras medidas administrativas e judiciais cabíveis poderão ser adotadas objetivando a satisfação das obrigações decorrentes do contrato acima descrito, inclusive responsabilização por eventuais perdas e danos que lhe tenham sido ou passam ser causados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERREIRA DE LIRA

Diretor

Diretoria de Operações

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/02646	1153	SYLMARAMUNIZ CABRAL DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HMDJMP
PBS-PRC-2026/02647	4463	MILENA DE MEDEIROS ARAUJO RUBEM	TECNICO EM FARMACIA	HEMODINÂMICA - PATOS
PBS-PRC-2026/02649	4462	EFIGENIA DE ALMEIDA DE FREITAS	TECNICO EM FARMACIA	HMDJMP
PBS-PRC-2026/02650	4287	LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	HSGER

João Pessoa, 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0012/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
17.216.738/0001-93	CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB (SDH-PRC-2026/01951)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 31 de março de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0013/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
13.163.334/0001-28	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL (SDH-PRC-2026/01947)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 31 de março de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
19.909.198/0001-59	PROJETO VIAMAR (SDH-PRC-2026/01571)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 31 de março de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

A T A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 813ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 10/03/2026

No décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação presencial e parte dirigiu-se à sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/tnz-zioo-vvt>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 813ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Lelis Filho – CREA (virtual), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual), Arq. Pablo Fossêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (virtual), Adv. Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Eng.ª Taíssa Regis dos Santos – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Umbelino José Peregrino – SUDEMA (presencial), Virgílio Gadelha Pinto - ABES (presencial), Eng.º José Walter Borborema Arcoverde – FIEP (virtual), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 812ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 812ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, em razão de compromissos previamente agendados. Na sequência, registrou o cadastramento prévio, realizado por meio do e-mail institucional do COPAM, dos seguintes participantes: Alexandre José da Silva, representante do Processo nº SUD-PRC-2025/13566, referente à empresa ALUMASA Indústria de Plástico e Alumínio Ltda., o qual solicitou sustentação oral; e Camila de Melo Figueiredo, vinculada ao Processo nº SUD-PRC-2024/0415, da empresa Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., igualmente com solicitação de sustentação oral. Registrou-se, ainda, a participação, na qualidade de ouvintes, de Wesley Cabral, membro do CREA, bem como de Goldie Coutinho e Viviane Rangel, técnicas da SUDEMA. Registrou-se que os Conselheiros Alfredo Nogueira e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves ingressaram na reunião durante a apreciação do item 3 da pauta, enquanto os Conselheiros Pablo Fossêca e José Walter Borborema encerraram sua participação durante a apreciação do item 4.5. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 813ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de janeiro e fevereiro).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com voto contrário do Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, no que se segue: Ficam Homologadas na 813ª Reunião (10/03/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de janeiro: LI - 0001/2026 - LOTEAMENTO VISTA SERRANA - (IMMOBILIARE INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA) - 2024-000537/TEC/LI-0057; RLO - 0002/2026 - VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (INEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ) - 2025-000884/TEC/RLO-0126; RLO - 0003/2026 - MARCOS ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA - ME - (MARCOS ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA) - 2025-001180/TEC/RLO-0181; RLO - 0004/2026 - AUTO POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (IVAN DO Ó DA SILVA) - 2025-002332/TEC/RLO-0304; RLO - 0005/2026 - NOYER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO) - 2025-005500/TEC/RLO-0538; LTE - 0006/2026 - SILVEIRA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - (JOÃO INACIO DA SILVEIRA) - 2025-005755/TEC/LTE-0168; LTE - 0007/2026 - LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO - ME - (LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO) - 2025-007322/TEC/LTE-0200; LTE - 0008/2026 - BOZZI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - (GISLAINE ZORZIN GERIN) - 2025-009796/TEC/LTE-0233; AA - 0009/2026 - AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (PEDRO SOARES FILHO) - 2025-010151/TEC/AA-0904; LS - 0010/2026 - MANOEL DA RECICLAGEM - (MANOEL ADELINO DA SILVA) - 2025-010239/TEC/LS-0110;



LAC - 0011/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO POÇO DO MELO, NOVA PALMEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010499/TEC/LAC-0706; LAC - 0012/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO PEDRA D'ÁGUA, NOVA FLORESTA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010557/TEC/LAC-0710; LAC - 0013/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO PEDREIRAS, PICUÍ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010558/TEC/LAC-0711; LAC - 0014/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO JOAZEIRO, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010560/TEC/LAC-0713; LTE - 0015/2026 - RTR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - (ROBSON MONTEIRO DE SOUZA) - 2025-010914/TEC/LTE-0250; LTE - 0015/2026 - RTR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - (ROBSON MONTEIRO DE SOUZA) - 2025-010914/TEC/LTE-0250; RLO - 0016/2026 - GREEN PCR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - (RENATO LUIZ CARUSO) - 2025-011062/TEC/RLO-0958; LTE - 0017/2026 - LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA GRACIETE DE ANDRADE NOGUEIRA) - 2025-011512/TEC/LTE-0262; LTE - 0018/2026 - ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - ME - (ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - ME) - 2025-011895/TEC/LTE-0264; LTE - 0019/2026 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - ME - (RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA) - 2025-011896/TEC/LTE-0265; LO - 0020/2026 - ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA GUARABIRA LIMITADA - (GUSTAVO PAIVA DO CARMO) - 2025-012146/TEC/LO-0278; LTE - 0021/2026 - MARIA LUIZA RODRIGUES ME - (MARIA LUIZA RODRIQUES) - 2025-012248/TEC/LTE-0271; LVPE - 0022/2026 - EVW COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (WASHINGTON COELHO DA SILVA) - 2025-012292/TEC/LVPE-0038; LAC - 0023/2026 - FAZENDA ENGENHO TRIUNFO - (ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO) - 2025-012508/TEC/LAC-0864; LO - 0024/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ MAREZIA - (MAREZIA PASSEIOS TURISTICOS LTDA) - 2025-012645/TEC/LO-0299; LO - 0024/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ MAREZIA - (MAREZIA PASSEIOS TURISTICOS LTDA) - 2025-012645/TEC/LO-0299; LAC - 0025/2026 - DER - HOSPITAL DE TRAUMA (ESTACIONAMENTO E PATIO DE CIRCULAÇÃO) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012687/TEC/LAC-0896; LAC - 0026/2026 - DER - TRAVESSIA URBANA DE GURINHÉM (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012689/TEC/LAC-0898; RLO - 0027/2026 - INDUSTRIA & COMERCIO DE DOCES SABOR SERTANEJO LTDA - (JOSÉ VANDERLEY DE ALMEIDA) - 2024-002503/TEC/RLO-0525; AA - 0028/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) EM ÁREA DE LIXÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA) - 2025-001645/TEC/AA-0246; RLO - 0029/2026 - COMPOSTELA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - (JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO) - 2025-002478/TEC/RLO-0317; LI - 0030/2026 - CONQUISTA RESIDENCIAL LTDA - (MARIA LUCIA PEREIRA DE ALENCAR) - 2025-002538/TEC/LI-0131; LI - 0031/2026 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - CT 1092054-03 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO) - 2025-004119/TEC/LI-0170; RLO - 0032/2026 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XII S.A. - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-005760/TEC/RLO-0563; RLO - 0033/2026 - ANAILTON BEZERRA DE ARAÚJO ME - (ANAILTON BEZERRA DE ARAUJO) - 2025-006091/TEC/RLO-0592; LI - 0034/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SALGADINHO LTDA - (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2025-007505/TEC/LI-0227; RLO - 0035/2026 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A. - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-008671/TEC/RLO-0783; RLO - 0036/2026 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO X S.A. - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-008672/TEC/RLO-0784; RLO - 0037/2026 - DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - (FERNANDO DE CARVALHO RABELLO FILHO) - 2025-009350/TEC/RLO-0827; RLO - 0039/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2025-009732/TEC/RLO-0848; LRO - 0040/2026 - CLERISVALDO FERREIRA DE ARAUJO - ME (GINGA MOTO) - (CLERISVALDO FERREIRA DE ARAUJO) - 2025-009863/TEC/LRO-0236; AA - 0041/2026 - LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA - (ARTHUR MEIRA LINS MESQUITA) - 2025-009953/TEC/AA-0896; LRO - 0042/2026 - IVANA CARLA S DAS NEVES ME - (IVANA CARLA SILVA DAS NEVES) - 2025-010060/TEC/LRO-0240; LO - 0043/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS (CATAMARÃ SEM LIMITE) - (YARA MELO FARIAS) - 2025-010331/TEC/LO-0247; RLO - 0044/2026 - MEG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - (ESTANISLEY GOMES DOS ANJOS) - 2025-010771/TEC/RLO-0934; LS - 0045/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010872/TEC/LS-0119; LS - 0046/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010873/TEC/LS-0120; LS - 0047/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010875/TEC/LS-0122; LO - 0048/2026 - POSTO GRAVATÁ LTDA - (CARLOS CICERO DE SOUSA) - 2025-010922/TEC/LO-0259; AA - 0049/2026 - EVENTO DE PASSEIO COM CAIAQUE - (SOMA COMERCIO ESPORTIVO LTDA) - 2025-011046/TEC/AA-0952; LAC - 0050/2026 - SURAMA LEITE ROLIM BANDEIRA - (SURAMA LEITE ROLIM BANDEIRA) - 2025-012103/TEC/LAC-0799; LTE - 0051/2026 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2025-012205/TEC/LTE-0269; LTE - 0052/2026 - AZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (GUTEMBERG DANTAS VIEIRA) - 2025-012291/TEC/LTE-0272; LAC - 0053/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA RAIMUNDO BRAGA, RUA CELESTINO DE SÁ E TRAVESSA FRANCISCO BONIFÁCIO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA) - 2025-012558/TEC/LAC-0870; LAC - 0054/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE COREMAS - (MUNICIPIO DE COREMAS) - 2025-012561/TEC/LAC-0871; LAC - 0055/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA) - 2025-012612/TEC/LAC-0879; LAC - 0056/2026 - DER - TRAVESSIAS URBANAS SALGADO DE SÃO FÉLIX (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012685/TEC/LAC-0895; LAC - 0057/2026 - DER - TRAVESSIA URBANA DE MARCAÇÃO (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012690/TEC/LAC-0899; LAC - 0058/2026 - DER - PAVIMENTAÇÃO DO PATIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAJAZEIRAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012691/TEC/LAC-0900; LAC - 0059/2026 - DER - RUA TABELIÃO ESTANISLAU ELOY (JOÃO PESSOA) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012723/TEC/LAC-0908; LAC - 0060/2026 - FESTA DE 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VÁRZEA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA) - 2026-000001/TEC/LAC-0001; RLO - 0061/2026 - AJAX AMBIENTAL LTDA - (ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA) - 2025-000532/TEC/RLO-0086;

LAC - 0062/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR) - 2025-012172/TEC/LAC-0809; LAC - 0063/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2025-012210/TEC/LAC-0812; LAC - 0064/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (SÃO LUIS) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-012215/TEC/LAC-0813; LAC - 0065/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2025-012219/TEC/LAC-0814; AA - 0066/2026 - USINA MONTE ALEGRE SA - (EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA) - 2025-012326/TEC/AA-1003; LAC - 0067/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-012580/TEC/LAC-0877; LAC - 0068/2026 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1102033-87/2025 - 980541 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2025-012615/TEC/LAC-0881; LAC - 0069/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO POVOADO DE GRAVATÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU) - 2025-012621/TEC/LAC-0882; LAC - 0070/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2025-012654/TEC/LAC-0889; LAO - 0071/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA - (ANAISA ALIPIO GADELHA) - 2025-005861/TEC/LAO-0064; LO - 0072/2026 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (LOURIVAL DUTRA DE FREITAS) - 2025-007426/TEC/LO-0185; RLO - 0073/2026 - ALAELSON HENRIQUES DA SILVA - EPP - (ALAELSON HENRIQUES DA SILVA) - 2025-009563/TEC/RLO-0841; LI - 0074/2026 - SANTA ROSA COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (HELOISA BEZERRA ALVES) - 2025-010492/TEC/LI-0291; LI - 0075/2026 - C & C APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - (IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2025-011902/TEC/LI-0304; LRO - 0076/2026 - JW INDUSTRIA TEXTIL LTDA - (JOAO PAULO DA COSTA GOMES) - 2023-003155/TEC/LRO-0150; LI - 0077/2026 - MELHORIA NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE JOÃO PESSOA COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE BAIXO PARAÍBA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004591/TEC/LI-0283; LI - 0078/2026 - LOTEAMENTO JARDIM DO BREJO - (FABIANO RICARDO COSTA) - 2024-004195/TEC/LI-0263; RLI - 0079/2026 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO BAIRRO DE VALENTINA FIGUEIREDO EM JOÃO PESSOA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-011158/TEC/RLI-0137; RLO - 0080/2026 - BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (EDUARDO ALVES DE ARAUJO) - 2025-011640/TEC/RLO-0971; LP - 0081/2026 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-411 - TRECHO: DISTRITO DE MELANCIA / DISTRITO DE VÁRZEA DA EMA / ENTOCAMENTO PB-393 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-011648/TEC/LP-0122; RLI - 0082/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS DE RECALQUES - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-011651/TEC/RLI-0148; RLO - 0083/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO MILENIO LTDA - (CICERO CARVALHO DE ARAUJO) - 2025-012015/TEC/RLO-0981; LAC - 0084/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE) - 2025-012224/TEC/LAC-0816; LAC - 0085/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO-01/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-012296/TEC/LAC-0828; AA - 0086/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-012321/TEC/AA-1002; RLO - 0087/2026 - RODOVIA PB- 073 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012437/TEC/RLO-1032; AA - 0088/2026 - REMOÇÃO DE 20 (VINTE) ÁRVORES NA ESCOLA FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO-SANTA RITA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012595/TEC/AA-1036; LAC - 0089/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-012614/TEC/LAC-0880; LAC - 0090/2026 - FAZENDA CABAÇOS - (FRANCISCO SARMENTO DE OLIVEIRA) - 2025-012639/TEC/LAC-0894; LAC - 0091/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-012656/TEC/LAC-0890; LAC - 0092/2026 - CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO PORTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ) - 2025-012657/TEC/LAC-0891; LAC - 0093/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-012662/TEC/LAC-0892; LAC - 0094/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM CR 1087091-10 | SICONV 942489 - (MUNICIPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA) - 2025-012663/TEC/LAC-0893; LAC - 0095/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE MALTA) - 2025-012709/TEC/LAC-0901; LAC - 0096/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO CHÃ DOS CORDEIROS (LADEIRA INDO POR PINTURAS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2025-012710/TEC/LAC-0902; LAC - 0097/2026 - DER - TRAVESSIA URBANA DE JACARAÚ (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000026/TEC/LAC-0002; LAC - 0098/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB-02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000030/TEC/LAC-0005; LAC - 0099/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB-01 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000031/TEC/LAC-0006; RLO - 0100/2026 - JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR - (JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR) - 2025-006540/TEC/RLO-0608; LRO - 0101/2026 - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA - (JOAO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES) - 2025-007413/TEC/LRO-0154; RLO - 0102/2026 - LEÃO DOURADO SERVIÇOS DE RECEPÇÕES LTDA - (DAMIÃO ARAÚJO DE MEDEIROS) - 2025-007574/TEC/RLO-0696; RLO - 0103/2026 - POLIMEXE CONCRETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (JOSE NETO MATEUS DOS SANTOS) - 2025-007797/TEC/RLO-0714; RLO - 0104/2026 - DBM MINERAIS LTDA - (MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS) - 2025-008429/TEC/RLO-0763; RLO - 0105/2026 - Q&Q AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (CARLOS ANTONIO SILVA DE SOUZA) - 2025-008664/TEC/RLO-0780; RLOP - 0106/2026 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2025-008880/TEC/RLOP-0019; LI - 0107/2026 - LOTEAMENTO VISTA PLENA ALHANDRA - (ROBERTO PORFIRIO PESSOA) - 2025-009159/TEC/LI-0266; LRO - 0108/2026 - UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - (UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO) - 2025-009612/TEC/LRO-0230; LI - 0109/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE



RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009817/TEC/LI-0281; RLO - 0110/2026 - JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - (JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO) - 2025-010103/TEC/RLO-0869; RLO - 0111/2026 - CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS PARAIBA LTDA - (ARMANDO MONTEIRO DA FONSECA FILHO) - 2025-010541/TEC/RLO-0914; RLI - 0112/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES POÇO JOSÉ DE MOURA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010623/TEC/RLI-0127; RLO - 0113/2026 - CLAUDIA ROSIANE DA CRUZ SILVA - EPP (AC GAS) - (CLAUDIA ROSIANE DA CRUZ SILVA) - 2025-011139/TEC/RLO-0960; LRO - 0114/2026 - LAUDEVAN GOMES DOS SANTOS-EPP - (LAUDEVAN GOMES DOS SANTOS) - 2025-003387/TEC/LRO-0099; LO - 0115/2026 - UFV SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE II - (APOLO GD RIO DO PEIXE SPE LTDA) - 2025-004921/TEC/LO-0154; LTE - 0116/2026 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - (FABIO TRAVASSOS MOURA) - 2025-012560/TEC/LTE-0276; LAC - 0117/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-000046/TEC/LAC-0009; LAC - 0118/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-000047/TEC/LAC-0010; LAC - 0119/2026 - DER - ESTACIONAMENTO E PÁTIO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS DO 1º COMANDO REGIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - JOÃO PESSOA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000088/TEC/LAC-0015; LAC - 0120/2026 - DER - ESTACIONAMENTO E PÁTIO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS DO 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ITAIBAIANA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000089/TEC/LAC-0016; LAC - 0121/2026 - DER - ACESSO OESTE JOÃO PESSOA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000090/TEC/LAC-0017; LAC - 0122/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB (01) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000105/TEC/LAC-0019; LAC - 0123/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB (2) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000106/TEC/LAC-0020; AA - 0124/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-010700/TEC/AA-0939; LO - 0125/2026 - HENRIQUE PASSEIOS NAUTICOS LTDA - (HENRIQUE AUGUSTO CHACON DA SILVA) - 2025-010954/TEC/LO-0261; LO - 0126/2026 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - ME - (BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA) - 2025-011035/TEC/LO-0262; RLO - 0127/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA - (ANTONIO GOMES) - 2025-011043/TEC/RLO-0952; LP - 0128/2026 - SAA PARA COMUNIDADES DE SOLEDADE E DISTRITO DE NAZARÉ EM POCINHOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-011891/TEC/LP-0124; LO - 0129/2026 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - ME - (BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA) - 2025-012104/TEC/LO-0276; LO - 0130/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÁ VIDA ARRETADA) - (BRUNO BRUNET RAMALHO PEREIRA) - 2025-012221/TEC/LO-0283; AA - 0131/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-012311/TEC/AA-1001; LTE - 0132/2026 - AUTO POSTO MARI LTDA - (TAMARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA) - 2025-012680/TEC/LTE-0282; LO - 0133/2026 - SRS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO) - 2025-012707/TEC/LO-0303; LO - 0133/2026 - SRS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO) - 2025-012707/TEC/LO-0303; LAC - 0134/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-000045/TEC/LAC-0008; LOP - 0135/2026 - ARTHUR VIEIRA CARRILHO - (ARTHUR VIEIRA CARRILHO) - 2025-000778/TEC/LOP-0017; RLO - 0136/2026 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - (MATHEUS PAULO DE SOUSA) - 2025-001081/TEC/RLO-0166; RLO - 0137/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-003303/TEC/RLO-0372; RLO - 0138/2026 - BOA VIAGEM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2025-003642/TEC/RLO-0399; LAO - 0139/2026 - CASA GRANDE MINERACAO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2025-004377/TEC/LAO-0055; RLI - 0140/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA) - 2025-004385/TEC/RLI-0061; RLO - 0141/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 KV E BAY DE CONEXÃO - (RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA) - 2025-004651/TEC/RLO-0480; LO - 0142/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE I - (APOLO GD RIO DO PEIXE SPE LTDA) - 2025-004918/TEC/LO-0153; LAO - 0143/2026 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF - (COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO) - 2025-006486/TEC/LAO-0072; LRO - 0144/2026 - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS MAXIM ANTONIO FERNANDES DINIZ LTDA - (MAXIM ANTONIO FERNANDES DINIZ) - 2025-007418/TEC/LRO-0158; RLO - 0145/2026 - CATOLE DO ROCHA GÁS LTDA - (JUAREZ RAIMUNDO MAIA) - 2025-008231/TEC/RLO-0752; RLO - 0146/2026 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2025-008272/TEC/RLO-0756; LRO - 0147/2026 - JOSE RIBAMAR BISPO - ME - (JOSE RIBAMAR BISPO) - 2025-008454/TEC/LRO-0196; RLO - 0148/2026 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVII S.A. - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-008670/TEC/RLO-0782; RLO - 0149/2026 - SILVIA MULLER BECERRA LTDA - (SILVIA MULLER BECERRA) - 2025-008814/TEC/RLO-0789; LI - 0150/2026 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009919/TEC/LI-0283; RLO - 0151/2026 - COMERCIAL ROZIO LTDA - (AVERALDO ROZIO) - 2025-009928/TEC/RLO-0861; RLO - 0152/2026 - F. C. DE ANDRADE FILHO - ME - (FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO) - 2025-010221/TEC/RLO-0882; RLO - 0153/2026 - F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - (JÉSSICA LAÍS SANTOS SOUSA) - 2025-010419/TEC/RLO-0903; LRO - 0154/2026 - LUCAS OLIVEIRA FARIAS - ME - (LUCAS OLIVEIRA FARIAS) - 2025-010575/TEC/LRO-0256; LP - 0155/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA EM MARI-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010626/TEC/LP-0115; RLO - 0156/2026 - PLACE2YOU EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - (ELIENE DE OLIVEIRA PINA DA SILVA) - 2025-010642/TEC/RLO-0928; RLO - 0157/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRISTO REI LTDA - (CICERO CARVALHO DE ARAUJO) - 2025-012014/TEC/RLO-0980; LAC - 0158/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GADO BRAVO/PB CV 939881 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO) - 2025-012244/TEC/LAC-0817; LAC - 0159/2026 - SEDAP - BARRA DE SÃO MIGUEL - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - DISTRITO DE FLORESTA - TRECHOS I, II E III - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-012277/TEC/LAC-0824; LAC - 0160/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2025-012285/TEC/LAC-0825; LAC - 0161/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS

VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-012295/TEC/LAC-0827; LAC - 0162/2026 - SEDAP - BELÉM - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (LADEIRA ANGELIM E GROTÃO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-012386/TEC/LAC-0842; LTE - 0163/2026 - FDS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RICARDO DUTRA SILVA SOBRINHO) - 2025-012503/TEC/LTE-0274; LTE - 0164/2026 - ALCINDO COMERCIO VAREJISTA LTDA - (MANOEL ALCINDO DE ANDRADE) - 2025-012666/TEC/LTE-0281; LTE - 0165/2026 - MASTODONTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (DAGOBERTO GENESIO DA SILVA) - 2025-012698/TEC/LTE-0284; LTE - 0166/2026 - TRANSPORTADORA BOM DE PREÇO LTDA - (NILCASSIA TAVARES DIAS) - 2025-012706/TEC/LTE-0285; LAC - 0167/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO FLORESTA-SÍTIO PORÇOES (LADEIRA DA CAPELA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2025-012711/TEC/LAC-0903; LAC - 0168/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS - SITIO PASTA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2025-012712/TEC/LAC-0904; LAC - 0169/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS - SITIO VENEZA (LADEIRA DO CORTE) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2025-012713/TEC/LAC-0905; LAC - 0170/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO REDENÇÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2025-012714/TEC/LAC-0906; LAC - 0171/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS - SITIO SÃO FRANCISCO (LADEIRA DOS POSTES) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2025-012715/TEC/LAC-0907; LAC - 0172/2026 - SEDAP - SANTA CRUZ - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (RUA PROJETADA 01) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-000027/TEC/LAC-0003; LAC - 0173/2026 - SEDAP - CABACEIRAS - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO PATA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-000028/TEC/LAC-0004; LAC - 0174/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2026-000070/TEC/LAC-0011; LAC - 0175/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2026-000071/TEC/LAC-0012; RLO - 0176/2026 - PARELHAS GAS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2023-004414/TEC/RLO-0971; RLO - 0177/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV SANTA LUZIA STL VII - (RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA) - 2025-003718/TEC/RLO-0402; RLO - 0178/2026 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - (RICARDO FREIRE FERNANDES) - 2025-009734/TEC/RLO-0849; LP - 0179/2026 - ADUTORA DIVINÓPOLIS - UMARI - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010116/TEC/LP-0094; LTE - 0180/2026 - CONSORCIO MANUTECAO JOAO PESSOA - (VIZENTE ZIRPOLI NETO) - 2025-010822/TEC/LTE-0246; LS - 0181/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS-DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010843/TEC/LS-0116; RLI - 0182/2026 - CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH COREMAS - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-011040/TEC/RLI-0136; LO - 0183/2026 - JOSE CIRILO DE SA JUNIOR (BRITAJA) - (JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR) - 2025-011428/TEC/LO-0267; LP - 0184/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-011542/TEC/LP-0121; LAC - 0185/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO (DITUR) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-011647/TEC/LAC-0031; LS - 0186/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011777/TEC/LS-0134; LP - 0187/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-389 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012140/TEC/LP-0127; LI - 0188/2026 - SISTEMA ADUTOR SÃO JOSÉ - 3ª ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-012150/TEC/LI-0308; LO - 0189/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÁ CAPITÃO NEMO II - (CORIOLANO DIAS DE SÁ NETO) - 2025-012184/TEC/LO-0280; LAO - 0190/2026 - CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2025-012290/TEC/LAO-0119; LAC - 0191/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS DE GADO BRAVO/PB CV 924816 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO) - 2025-012465/TEC/LAC-0857; LAC - 0192/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2025-012494/TEC/LAC-0859; LAC - 0193/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA RUA ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, TOTALIZANDO 403,44 METROS DE EXTENSÃO E LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB. [CÓD. 49.70.670 DA NA-101] - (MUNICIPIO DE SOSSEGO) - 2025-012498/TEC/LAC-0861; LAC - 0194/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE RUAS: MANOEL ONOFRE 04, 05, 06, 07, 08 E RUA 09 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU) - 2025-012499/TEC/LAC-0862; LTE - 0195/2026 - POSTO SANTA CECÍLIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSE LUIZ PESSOA) - 2025-012577/TEC/LTE-0277; LAC - 0196/2026 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE CABEDELO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012688/TEC/LAC-0897; LAC - 0197/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2026-000072/TEC/LAC-0013; LAC - 0198/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2026-000073/TEC/LAC-0014; LAC - 0199/2026 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE) - 2026-000146/TEC/LAC-0021; LTE - 0200/2026 - AVANCE GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E PERIGOSOS LTDA - (CASSIO MACIEL DA COSTA) - 2025-011271/TEC/LTE-0256; LTE - 0201/2026 - ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA LTDA - (ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA) - 2025-011526/TEC/LTE-0263; RLO - 0202/2026 - JC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO LTDA EPP - (MYLANEA CRIS DOMINGOS DA SILVA) - 2025-011533/TEC/RLO-0969; LP - 0203/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-011539/TEC/LP-0118; LRO - 0204/2026 - BAR E RESTAURANTE PONTO DO PEIXE - (CECÍLIA FERNANDES FORMIGADANTAS) - 2023-003858/TEC/LRO-0201; RLO - 0206/2026 - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST - (SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST) - 2025-008508/TEC/RLO-0767; LRO - 0207/2026 - CICERO JERONIMO DA SILVA ME - (CICERO JERONIMO DA SILVA) - 2025-008678/TEC/LRO-0204; LTE - 0208/2026 - DOURO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (TARCIO HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO) - 2025-009043/TEC/LTE-0223; LP - 0209/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-177 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010427/TEC/LP-0099; RLOP - 0210/2026 - MITRA MINE-



RACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO) - 2025-010841/TEC/RLOP-0020; RLO - 0211/2026 - V RAMOS COMERCIO DE AREIA LTDA - (VIVALDO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR) - 2025-011067/TEC/RLO-0959; RLI - 0212/2026 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-011189/TEC/RLI-0140; LRO - 0213/2026 - JOSÉ PAULO NOBREGA DE OLIVEIRA ME - (JOSÉ PAULO NOBREGA DE OLIVEIRA) - 2025-000995/TEC/LRO-0048; LI - 0214/2026 - JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO - (JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO) - 2025-002301/TEC/LI-0123; RLO - 0215/2026 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2025-003259/TEC/RLO-0365; RLO - 0216/2026 - POSTO GAVEL LTDA - (CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA) - 2025-005865/TEC/RLO-0572; RLO - 0217/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA BOM JESUS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006654/TEC/RLO-0621; LAO - 0218/2026 - PARELHAS GAS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2025-007995/TEC/LAO-0078; LRO - 0219/2026 - JOSINALDO DA SILVA RAMOS - (JOSINALDO DA SILVA RAMOS) - 2025-010483/TEC/LRO-0253; LAC - 0220/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - JUNCO DO SERIDÓ (COMUNIDADE CARNEIRA) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010775/TEC/LAC-0723; RLO - 0221/2026 - W A BARRETO & CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-011017/TEC/RLO-0949; LP - 0222/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA GONÇALVES DIAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011899/TEC/LP-0125; RLO - 0223/2026 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2025-012217/TEC/RLO-1002; AA - 0224/2026 - PODA DE ÁRVORE - UFPB CASTELO BRANCO - (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB) - 2025-012510/TEC/AA-1021; LTE - 0225/2026 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - (MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO) - 2025-012655/TEC/LTE-0280; AA - 0226/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO GUARABIRENSE DE PASSAROS SILVESTRE DA RAINHA DO BREJO A.G.P.S.R.B - PB) - 2025-012658/TEC/AA-1046; AA - 0227/2026 - USINA CULTURAL - FESTIVIDADES DE CULTURA E CINEMA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2026-000097/TEC/AA-0009; LTE - 0228/2026 - AGUIA TRANSPORTES LTDA - (LUCIENE DA NOBREGA GOUVEIA) - 2026-000112/TEC/LTE-0004; LO - 0229/2026 - COMPANHIA ALIMENTÍCIA DO VALE - (FREDERICO OLIVEIRA TAVARES DE MELO) - 2026-000136/TEC/LO-0004; LO - 0229/2026 - COMPANHIA ALIMENTÍCIA DO VALE - (FREDERICO OLIVEIRA TAVARES DE MELO) - 2026-000136/TEC/LO-0004; LAC - 0230/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO PAIVA - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000151/TEC/LAC-0023; LAC - 0231/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO FARIAS - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000152/TEC/LAC-0024; LAC - 0232/2026 - PASSAGEM MOLHADA - MARIA DA PAZ DO MEIO - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000154/TEC/LAC-0026; LAC - 0233/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO RIACHO FUNDO 2 - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000155/TEC/LAC-0027; LAC - 0234/2026 - PASSAGEM MOLHADA - ASSENTAMENTO NOVA ESPINHARAS - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000156/TEC/LAC-0028; LAC - 0235/2026 - PASSAGEM MOLHADA - ASSENTAMENTO NOVA ESPINHARAS 2 - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000157/TEC/LAC-0029; LAC - 0236/2026 - PASSAGEM MOLHADA - MARIA DA PAZ DE CIMA - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000158/TEC/LAC-0030; LAC - 0237/2026 - PASSAGEM MOLHADA - RIACHO FUNDO - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000196/TEC/LAC-0033; LAC - 0238/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO PIÃO - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000197/TEC/LAC-0034; LAC - 0239/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB) - 2026-000201/TEC/LAC-0036; RLO - 0240/2026 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2025-000025/TEC/RLO-0008; LI - 0241/2026 - KL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - (KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA) - 2025-000304/TEC/LI-0027; LRO - 0242/2026 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FELIPE - ME (REVESTIMENTOS PEDRAS ITACOLOMY) - (MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FELIPE) - 2024-005128/TEC/LRO-0198; AA - 0243/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2024-005253/TEC/AA-0820; RLO - 0244/2026 - COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP - (JOSE HENRIQUE LISBOA DE ALMEIDA) - 2024-005605/TEC/RLO-1029; AA - 0245/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2022-002807/TEC/AA-7090; LOP - 0246/2026 - BBX INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - (JOSE DAGMAR ALVES) - 2024-003591/TEC/LOP-0010; AA - 0247/2026 - TORNEIO DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-000087/TEC/AA-0007; LAC - 0248/2026 - PASSAGEM MOLHADA - OZIEL ALVES - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000153/TEC/LAC-0025; AA - 0249/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-012608/TEC/AA-1040; LI - 0250/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012648/TEC/LI-0332; LO - 0251/2026 - PARAIBA TRAVEL LTDA - (PARAIBA TRAVEL LTDA ME) - 2025-011531/TEC/LO-0002; RLI - 0252/2026 - CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA - (AMANDA CORREIA LIMA CESAR) - 2025-012250/TEC/RLI-0153; AA - 0253/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - RESIDENCIAL VIVERE HOME RESORT - (PONTA DE CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA) - 2023-002635/TEC/AA-0420; RLI - 0254/2026 - MINERADORA ELVIRA LTDA - (MARILDA APARECIDA DE FREITAS CARREGA FERREIRA) - 2025-001135/TEC/RLI-0036; LP - 0255/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CV 970582 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2025-005000/TEC/LP-0052; RLO - 0256/2026 - IANE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA - (CRISNEILDE RODRIGUES SILVA BARBOSA DE LIMA) - 2025-007810/TEC/RLO-0717; LRO - 0257/2026 - GENTIL DE ASSIS FILHO-ME - (GENTIL DE ASSIS FILHO) - 2025-008833/TEC/LRO-0206; LAC - 0258/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M JOSÉ GAUDÊNCIO EM SERRA BRANCA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000249/TEC/LAC-0041; LI - 0259/2026 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - LAR DO IDOSO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA) - 2024-004839/TEC/LI-0323; RLO - 0260/2026 - LBC MINERIOS LTDA - (RUI NOBREGA DE AZEVEDO) - 2025-000878/TEC/RLO-0125; LAO - 0261/2026 - SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA POR BATERIAS - BESS CHAFARIZ NORTE - (CANOAS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-002991/TEC/LAO-0038; LAO - 0262/2026 - MAIS DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA - (KATIA SAMARA FARIAS PATRICIO) - 2025-006227/TEC/LAO-0066;

LAO - 0263/2026 - SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA POR BATERIAS - BESS CHAFARIZ SUL I - (VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006344/TEC/LAO-0069; LRO - 0264/2026 - HERCULANO PEREIRA SOBRINHO - ME (HP CENTRO AUTOMOTIVO) - (HERCULANO PEREIRA SOBRINHO) - 2025-007911/TEC/LRO-0179; RLO - 0265/2026 - Pousada Villa Real Ltda - (LAMARCK BARBOSA DE ANDRADE,) - 2025-009034/TEC/RLO-0809; RLO - 0266/2026 - POSTO MONUMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOAQUIM FECHINE DE ALENCAR FILHO) - 2025-009280/TEC/RLO-0823; LO - 0267/2026 - ADAILTON FERNANDES MACHADO - ME - (ADAILTON FERNANDES MACHADO) - 2025-010094/TEC/LO-0242; RLO - 0268/2026 - MITRA MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO) - 2025-010150/TEC/RLO-0876; RLO - 0269/2026 - SEBASTIÃO FARIAS GURJÃO - (SEBASTIÃO FARIAS GURJÃO) - 2025-010270/TEC/RLO-0887; LO - 0270/2026 - CRISTINA DE SENA ALVES - AG GAS - (CRISTINA DE SENA ALVES) - 2025-011047/TEC/LO-0263; LO - 0271/2026 - LL COMERCIO DE COMBUSTIVIES LTDA - (LARA LISS VELOSO CORREIA) - 2025-012138/TEC/LO-0277; LO - 0272/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ PRIMEIRO SOL) - (PIER RESTAURANTE E BAR LTDA) - 2025-012154/TEC/LO-0279; LO - 0273/2026 - B & A COMBUSTIVEIS LTDA - (RODRIGO MARINHO GOMES DE FARIAS) - 2025-012331/TEC/LO-0286; RLO - 0274/2026 - JOSE CIRILO DE SA JUNIOR (BRITAJA) - (JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR) - 2025-001815/TEC/RLO-0254; RLOP - 0275/2026 - BENTON INDÚSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA - (FELIPE MARSICANO FRANCA) - 2025-006742/TEC/RLOP-0017; LP - 0276/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2025-008000/TEC/LP-0077; LP - 0277/2026 - ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE POMBAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2025-009075/TEC/LP-0087; RLO - 0278/2026 - A CRISMERE DA SILVA RUFINO - ME - (AURELUBIA CRISMERE DA SILVA RUFINO) - 2025-010636/TEC/RLO-0927; RLI - 0279/2026 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH PARARI COM 50 UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-010902/TEC/RLI-0133; LO - 0280/2026 - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPH 30 UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-012126/TEC/LO-0282; RLO - 0281/2026 - NOVA JERUSALEM MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (LUIS CARLOS FERREIRA CORREIA) - 2025-008676/TEC/RLO-0785; LRO - 0282/2026 - ALUIZIO DE ANDRADE FONTE FILHO ME - (ALUIZIO DE ANDRADE FONTE FILHO) - 2025-009916/TEC/LRO-0238; RLO - 0283/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS LITORAL NORTE LTDA - (SEVERINO ALVES PESSOA) - 2025-010098/TEC/RLO-0867; LO - 0284/2026 - S R NETO DE MEDEIROS COMERCIO DE MADEIRAS - (SEVERINO RIVELINO NETO DE MEDEIROS) - 2025-010342/TEC/LO-0295; LS - 0285/2026 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA, SANTA RITA-PB - (COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA) - 2025-010414/TEC/LS-0114; LAC - 0286/2026 - REFORMA DO 10º BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - CAMPINA GRANDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012482/TEC/LAC-0858; LOP - 0287/2026 - C L BEZERRA - (CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA) - 2025-012489/TEC/LOP-0016; RLO - 0288/2026 - NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA - (ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO) - 2025-012521/TEC/RLO-1039; AA - 0289/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-000138/TEC/AA-0011; LAC - 0290/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000198/TEC/LAC-0035; LTE - 0291/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MARKA LTDA - (BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO) - 2026-000208/TEC/LTE-0009; LAC - 0292/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT ADV. NOBEL VITA - COREMAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000248/TEC/LAC-0040; RLO - 0293/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS TIBIRI LTDA - (PATRICIA DA SILVA PONTES) - 2025-008084/TEC/RLO-0738; LI - 0294/2026 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR) - 2025-000493/TEC/LI-0042; RLO - 0295/2026 - GEORGE BONIFACIO DE FARIAS - ME - (GEORGE BONIFACIO DE FARIAS) - 2025-005218/TEC/RLO-0517; LRO - 0296/2026 - ALIANCA MADEIRAS LTDA - (VANESSA TOMAZ DE ALBUQUERQUE) - 2025-006203/TEC/LRO-0137; LO - 0297/2026 - EDIFICAÇÃO RESDENCIAL MULTIFAMILIAR - (AKROPOLIS ENGENHARIA LTDA) - 2025-010577/TEC/LO-0253; LTE - 0298/2026 - F C LOCACOES E SERVICOS LTDA - (FRANCISCO ALVES CABRAL) - 2025-012585/TEC/LTE-0278; LTE - 0299/2026 - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - (OSVALDO RUIDIAS MARTINS) - 2026-000064/TEC/LTE-0001; LTE - 0300/2026 - PEDRO ROMÃO NETO - EPP - (PEDRO ROMÃO NETO) - 2026-000257/TEC/LTE-0010; RLO - 0301/2026 - FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS - (FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS) - 2025-005121/TEC/RLO-0510; LP - 0302/2026 - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE MACAPÁ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2025-011188/TEC/LP-0110; LP - 0303/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ACESSO AO POVOADO DE SANTA ROSA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-011540/TEC/LP-0119; LO - 0304/2026 - POSTO DO SOL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSÉ ITAMAR SANTOS) - 2025-012433/TEC/LO-0293; LAC - 0305/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2026-000353/TEC/LAC-0049; LAC - 0306/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA) - 2026-000377/TEC/LAC-0051; LS - 0308/2026 - PASSAGEM MOLHADA - ACESSO AO SÍTIO SANTA CLARA - (MUNICIPIO DE ZABELE) - 2025-007937/TEC/LS-0090; RLO - 0309/2026 - FRANKILIN SANTOS DIAS - ME - (FRANKLIN SANTOS DIAS) - 2025-009086/TEC/RLO-0815; LRO - 0310/2026 - SOUZA LEAL LTDA - (TÁSSIO AUGUSTO BERTO LEAL) - 2025-011190/TEC/LRO-0267; LP - 0311/2026 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PATOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-011532/TEC/LP-0010; LP - 0312/2026 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MACILON DANTAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2025-012676/TEC/LP-0139; LAC - 0313/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA) - 2026-000412/TEC/LAC-0055; LO - 0314/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ZABELE LTDA - (IAGO HENRIQUE DE SOUSA) - 2024-005723/TEC/LO-0014; AA - 0315/2026 - ATIVIDADE DE DESCOMISSIONAMENTO - (TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A) - 2024-006251/TEC/AA-0999; LRO - 0316/2026 - USINA MONTE ALEGRE S/A - (EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA) - 2025-006343/TEC/LRO-0138; RLO - 0317/2026 - RIOEX - INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - (JOAO RIBEIRO COUTINHO) - 2025-006608/TEC/RLO-0617; RLO - 0318/2026 - MARINGA POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA - (GERALDO ALVES DE FARIAS) - 2025-006965/TEC/RLO-0642; RLO - 0319/2026 - ALTA VISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - (GUSTAVO HENRIQUE MARQUES GADIELHA DE SA) - 2025-007928/TEC/RLO-0725; LO - 0320/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO



DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ PISCININHA AMOR - (DANIEL VIRGILIO BASILIO CRISPIM DA SILVA) - 2025-009354/TEC/LO-0230; LI - 0321/2026 - REVISE AVIATION SÃO MIGUEL DE TAIPU LTDA - (PAULO DIOSCORIDES MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR) - 2025-009487/TEC/LI-0268; RLO - 0322/2026 - MITRA MINERACAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO) - 2025-010154/TEC/RLO-0877; RLO - 0323/2026 - COOMJUR - COOPERATIVA MINERAL DE JUAZEIRINHO E REGIÃO - (COOMJUR - COOPERATIVA MINERAL DE JUAZEIRINHO E REGIÃO) - 2025-012009/TEC/RLO-0979; LTE - 0324/2026 - ALMEIDA E LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2026-000259/TEC/LTE-0011; LAC - 0325/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM PROFESSOR LUIZ APRIGIO EM MAMANGUAPE-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000286/TEC/LAC-0042; LAC - 0326/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000380/TEC/LAC-0052; RLO - 0327/2026 - SERGIO PINHEIRO BARBOSA LTDA - (SÉRGIO PINHEIRO BARBOSA) - 2025-010562/TEC/RLO-0915; LI - 0307/2026 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2024-000646/TEC/LI-0062; LP - 0328/2026 - AGRO INDUSTRIAL TABU S.A. - (DANIELA DE AZEVEDO TEDESCO ARAÚJO) - 2024-006274/TEC/LP-0096; RLO - 0329/2026 - MINERACAO LUSA LTDA - (SERAFIM DE SOUSA DA SILVA) - 2025-004508/TEC/RLO-0466; LAO - 0330/2026 - MINERACAO LUSA LTDA - (SERAFIM DE SOUSA DA SILVA) - 2025-005746/TEC/LAO-0063; RLO - 0331/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - (ERIKA FERNANDA CORDEIRO BARBOSA) - 2025-007404/TEC/RLO-0679; LRO - 0332/2026 - INDUSTRIA & COMERCIO DE CALCADOS STARKY LTDA - (ERIGLEY FIGUEIREDO SOUTO) - 2025-009162/TEC/LRO-0219; AA - 0333/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (RIALMA ENERGIA EÓLICA S/A) - 2025-010356/TEC/AA-0922; LRO - 0334/2026 - L T S TEIXEIRA COMERCIO DE GAS MEDICINAL & INDUSTRIAL LTDA - (LUCIANO TULIO SERAFIM TEIXEIRA) - 2025-012289/TEC/LRO-0284; AA - 0335/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (HERCULES MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ) - 2025-012511/TEC/AA-1022; LTE - 0336/2026 - JANICE DANTAS - EPP - (JANICE DANTAS) - 2026-000181/TEC/LTE-0008; LRO - 0337/2026 - PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA - (CARLOS LINS BRAGA FILHO) - 2026-000243/TEC/LRO-0008; LI - 0338/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-049 - TRECHO: CURRAL DE CIMA / ITAPOROROCA / ESTACADA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-001962/TEC/LI-0107; RLI - 0339/2026 - CONSTRUÇÃO DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-011025/TEC/RLI-0135; LAI - 0340/2026 - CONSTRUÇÃO DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-011064/TEC/LAI-0008; LI - 0341/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012579/TEC/LI-0327; LI - 0342/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-141 - TRECHO: POCINHOS/NAZARÉ/OLIVEDOS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000307/TEC/LI-0015; LAC - 0343/2026 - REFORMA DA PRAÇA JOÃO INACIO DOS SANTOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS) - 2026-000452/TEC/LAC-0057; RLO - 0344/2026 - EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO PILAR LTDA - (JANIE GRACIELLE DANTAS FORMIGA CARTAXO) - 2024-004092/TEC/RLO-0794; RLO - 0345/2026 - ECOBRAS RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA - (SAULO LIMA MARQUES) - 2025-011049/TEC/RLO-0953; RLO - 0346/2026 - MARCELO BISMARCK BRAZ DUARTE - ME - (MARCELO BISMARCK BRAZ DUARTE) - 2025-012366/TEC/RLO-1022; LTE - 0347/2026 - ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (NAGIBE GOMES VIEIRA) - 2026-000118/TEC/LTE-0005; LO - 0348/2026 - POSTO LUCENÃO LTDA - (AILZO DE SOUSA SILVA) - 2026-000490/TEC/LO-0015; LO - 0348/2026 - POSTO LUCENÃO LTDA - (AILZO DE SOUSA SILVA) - 2026-000490/TEC/LO-0015; LAC - 0349/2026 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000514/TEC/LAC-0059; LAC - 0350/2026 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000515/TEC/LAC-0060; LAC - 0351/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-000522/TEC/LAC-0061; LAC - 0352/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2026-000524/TEC/LAC-0062; LAC - 0353/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2026-000525/TEC/LAC-0063; RLO - 0354/2026 - BOM JESUS FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA - (FRANCISCO SARMENTO DOS SANTOS) - 2024-004262/TEC/RLO-0822; RLO - 0355/2026 - GILDENE DA MOTTA LTDA - (GILDENE DA MOTTA PESSOA) - 2025-005180/TEC/RLO-0515; LRO - 0356/2026 - JOCELIN LUIS SOUSA LEITE - ME (LABORATORIO DR JOSCELIN LUIS) - (JOSCELIN LUIS SOUSA LEITE) - 2025-007573/TEC/LRO-0166; RLO - 0357/2026 - JOSE JAMES PEREIRA ALVES - ME (JM CLINICA) - (JOSE JAMES PEREIRA ALVES) - 2025-007750/TEC/LRO-0172; RLO - 0358/2026 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - (JOAO BATISTA DA SILVA) - 2025-008234/TEC/RLO-0753; LAO - 0359/2026 - GILDENE DA MOTTA LTDA - (GILDENE DA MOTTA PESSOA) - 2025-008591/TEC/LAO-0089; RLO - 0360/2026 - MINERAÇÃO JARAMATAIA LTDA - (VICENTE DE PAULA LUCENA DE OLIVEIRA) - 2025-008975/TEC/RLO-0802; LRO - 0361/2026 - ERC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - (DANUBIA LACERDA DINIZ) - 2025-009433/TEC/LRO-0225; LRO - 0362/2026 - ROSELIA OLIVEIRA FERNANDES - ME (DEPOSITO TRES IRMAOS) - (ROSÉLIA OLIVEIRA FERNANDES) - 2025-009652/TEC/LRO-0233; RLO - 0363/2026 - COMERCIO VAREJISTA ASSIS LTDA - (ANTÔNIO BENTO DE ASSIS FERREIRA) - 2025-010953/TEC/RLO-0947; LRO - 0364/2026 - PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. - (PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A.) - 2025-011645/TEC/LRO-0270; LRO - 0365/2026 - AJGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA - (ADRIANO GONCALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO) - 2025-012005/TEC/LRO-0276; RLO - 0366/2026 - DLM GAS NATURAL LTDA - RONALDÃO - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-012243/TEC/RLO-1005; LO - 0367/2026 - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) - 2026-000141/TEC/LO-0006; LRO - 0368/2026 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHEKINAH - (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHEKINAH) - 2026-000220/TEC/LRO-0006; LRO - 0369/2026 - MUNICÍPIO DE ARACAGI - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2025-000168/TEC/LRO-0012; LI - 0370/2026 - AGRO INDUSTRIAL TABU S.A. - (DANIELA DE AZEVEDO TEDESCO ARAÚJO) - 2025-005681/TEC/LI-0197; LRO - 0371/2026 - UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ESPAÇO VIDA) - (UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ESPAÇO VIDA)) - 2025-007392/TEC/LRO-0153; LAO - 0372/2026 - CERÂMICA BARRA LTDA - (MARIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM) - 2025-008583/TEC/LAO-0088; RLO - 0373/2026 - INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA - (INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA) - 2025-010346/TEC/RLO-0900; LAO - 0374/2026 - INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA - (INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA) - 2025-010347/TEC/LAO-0099; RLI - 0375/2026 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ES-

GOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010503/TEC/RLI-0124; RLO - 0376/2026 - SUPERMERCADO VIDA NOVA LTDA - (WASHINGTON COELHO DA SILVA) - 2025-010699/TEC/RLO-0931; RLI - 0377/2026 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010707/TEC/RLI-0129; RLO - 0378/2026 - CASA FORTE ENGENHARIA LTDA - (WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE) - 2025-011061/TEC/RLO-0957; LRO - 0379/2026 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - ME - (ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE) - 2025-012055/TEC/LRO-0278; LO - 0380/2026 - BOA FÉ MINERAÇÃO LTDA - (SOLIDONIO DE SOUSA LEITE NETO) - 2025-012297/TEC/LO-0285; RLI - 0381/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012337/TEC/RLI-0155; LP - 0382/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012485/TEC/LP-0137; LAC - 0383/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA) - 2025-012505/TEC/LAC-0863; RLI - 0384/2026 - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-325 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012542/TEC/RLI-0160; RLO - 0385/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-000034/TEC/RLO-0001; LTE - 0386/2026 - ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - (ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA) - 2026-000092/TEC/LTE-0002; LTE - 0387/2026 - CBL - CABO BRANCO LOGÍSTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - (HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO) - 2026-000425/TEC/LTE-0016; LAC - 0388/2026 - DER - TRAVESSIA URBANA DE PIRIPITUBA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000616/TEC/LAC-0065; LAC - 0389/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2026-000625/TEC/LAC-0066; LAC - 0390/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO TITARA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2026-000636/TEC/LAC-0068; RLO - 0391/2026 - BENTONORTH MINERAIS LTDA - (MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS) - 2025-006009/TEC/RLO-0580; RLO - 0392/2026 - ARARUNA COMBUSTÍVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-010436/TEC/RLO-0907; LAO - 0393/2026 - JACKELINE NAZARE MONTEIRO RAMOS - ME - (JACKELINE NAZARE MONTEIRO RAMOS) - 2025-012725/TEC/LAO-0126; RLO - 0394/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO BR LTDA - (LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS) - 2025-002366/TEC/RLO-0308; LI - 0395/2026 - CONJUNTO HABITACIONAL ERIBERTO DE FREITAS ALENCAR - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS) - 2025-007548/TEC/LI-0230; LRO - 0396/2026 - F N GARCIA DA SILVA LTDA - (FABIO NELI GARCIA DA SILVA) - 2025-007997/TEC/LRO-0181; LRO - 0397/2026 - CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO - ME - (CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO) - 2025-008580/TEC/LRO-0201; LRO - 0398/2026 - SUPERMERCADOS AVENIDA LTDA - ((SIDNEY ALBUQUERQUE DA SILVA)) - 2025-008879/TEC/LRO-0209; RLO - 0399/2026 - JOSE EDNALDO DA SILVA - ME (NALDO GAS) - (JOSE EDNALDO DA SILVA) - 2025-012107/TEC/RLO-0990; LO - 0400/2026 - AUTO POSTO TRINDADE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (CRISLAYNE SANTOS DINIZ) - 2025-012286/TEC/LO-0284; LO - 3541/2025 - POSTO 2A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO E ARAUJO) - 2025-010898/TEC/LO-0258; LTE - 0401/2026 - R. R. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (EDNO ESTANISLAU DE LIMA) - 2026-000466/TEC/LTE-0019; LTE - 0402/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - (MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS) - 2026-000521/TEC/LTE-0020; LTE - 0403/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA - (JOSEITO DE OLIVEIRA) - 2026-000710/TEC/LTE-0027; LRO - 0404/2026 - CRISTIANO ABEL DANTAS - ME (DONNA TARANDELLA) - (CRISTIANO ABEL DANTAS) - 2025-008279/TEC/LRO-0189; LAC - 0405/2026 - RANCHO ISABELLE CHAVES LTDA - (RAYSSA DE QUEIROZ CHAVES ARAUJO) - 2026-000416/TEC/LAC-0056; AA - 0406/2026 - RETIRADA DE 3 ÁRVORES NA ESCOLA ECIT PADRE MANOEL OTAVIANO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000483/TEC/AA-0042; AA - 0407/2026 - CORTE DE 4 ÁRVORES E PODA DE 3 ÁRVORES NA GRANJA SANTANA- JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000706/TEC/AA-0053; LO - 0408/2026 - POSTO LUCENÃO LTDA - (AILZO DE SOUSA SILVA) - 2026-000785/TEC/LO-0021; LO - 0408/2026 - POSTO LUCENÃO LTDA - (AILZO DE SOUSA SILVA) - 2026-000785/TEC/LO-0021; LTE - 0409/2026 - SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - (GILVANDRO JOSÉ SILVA SOUTO) - 2025-012683/TEC/LTE-0283; AA - 0410/2026 - EVENTO SORRI FOLIA 2026 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2026-000404/TEC/AA-0036; RLO - 0411/2026 - PANIFICADORA SAO VICENTE LTDA - (JOSE ALVES DE SOUSA) - 2025-007264/TEC/RLO-0668; RLO - 0412/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-012325/TEC/RLO-1016; RLO - 0413/2026 - JORGE MADRUGA DE CARVALHO - (JORGE MADRUGA DE CARVALHO) - 2025-012333/TEC/RLO-1018; LI - 0414/2026 - LIFE FIT ACADEMIA LTDA - (MARIA GEOVANIA NOGUEIRA DE LIMA) - 2025-012517/TEC/LI-0324; LAC - 0415/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ) - 2026-000714/TEC/LAC-0070; LAC - 0416/2026 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA) - 2026-000757/TEC/LAC-0072; RLO - 0417/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - (LIVIA ISABEL GOMES BEZERRA) - 2024-002521/TEC/RLO-0529; LO - 0418/2026 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE MADURA - 40 UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-012008/TEC/LO-0274; LTE - 0419/2026 - NOYER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO) - 2025-012534/TEC/LTE-0275; RLI - 0420/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000418/TEC/RLI-0009; LAC - 0421/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECI EEFM FRANCISCO MAIA - JERICÓ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000455/TEC/LAC-0058; LTE - 0422/2026 - CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - EPP (AUTO POSTO JB) - (CICERA DO SOCORRO BALBINO) - 2026-000528/TEC/LTE-0022; LAC - 0423/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SÍTIO LAGOA VERDE - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2026-000831/TEC/LAC-0078; LAC - 0424/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB - 01 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000835/TEC/LAC-0079; LAC - 0425/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB - 02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-000836/TEC/LAC-0080; LAC - 0426/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB CV 943191 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2026-000837/TEC/LAC-0081; LAC - 0427/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM JOCA CLAUDINO/PB CV 918167 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2026-000758/TEC/LAC-0073. Ficam Homologadas na 813ª



Reunião (10/03/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de fevereiro: AA - 0428/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ) - 2024-000200/TEC/AA-0029; RLO - 0429/2026 - ANA TERESA SILVA DANTAS - ME (CERAMICA ALIANCA) - (ANA TERESA SILVA DANTAS) - 2025-001239/TEC/RLO-0194; AA - 0430/2026 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A. - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-005976/TEC/AA-0574; RLO - 0431/2026 - CITA TEXTIL LTDA - (ESPEDITO ALVES DE ANDRADE) - 2025-008366/TEC/RLO-0761; LO - 0432/2026 - ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES - ME (AGROPLANTIO) - (ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES) - 2025-009367/TEC/LO-0231; RLO - 0433/2026 - SANTA CECILIA COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSENILDO PAULO DOS SANTOS) - 2025-010168/TEC/RLO-0879; RLI - 0434/2026 - J. J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSE JAILSON DE OLIVEIRA) - 2025-010540/TEC/RLI-0125; LTE - 0435/2026 - DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA - (JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO) - 2026-000318/TEC/LTE-0013; LAC - 0436/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO SERRA DO TRONCO - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000341/TEC/LAC-0044; LAC - 0437/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO IPUÊIRA - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000342/TEC/LAC-0045; LAC - 0438/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO REZENDE - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000343/TEC/LAC-0046; LI - 0439/2026 - RICARDO CASTRO DE ALMEIDA - (RICARDO CASTRO DE ALMEIDA) - 2024-004465/TEC/LI-0272; LAO - 0440/2026 - DISTRIBUIDORA DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO PIRANHENSE LTDA - (JOSÉ INALDO DE LIRA) - 2024-005424/TEC/LAO-0092; RLO - 0441/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA - (DEUSDETE HONORATO MUNIZ) - 2025-004819/TEC/RLO-0490; LRO - 0442/2026 - LUCIARLEY MENDES DA SILVA LTDA (SUPERMERCADO PAI LUIZ) - (LUCIARLEY MENDES DA SILVA) - 2025-011185/TEC/LRO-0266; LAO - 0443/2026 - EMIDIO MADRUGA NETO - ME (AREIAL DOIS IRMAOS) - (EMIDIO MADRUGA NETO) - 2025-011515/TEC/LAO-0110; LTE - 0444/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAGITÁRIO LTDA - (DEISE DA SILVA ARAUJO) - 2026-000526/TEC/LTE-0021; LAC - 0445/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2026-000704/TEC/LAC-0069; LAC - 0446/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA, REMÍGIO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-012363/TEC/LAC-0836; LO - 0447/2026 - AUTO POSTO BORBOREMA LTDA - (RENNAN CUNHA LIMA SABINO) - 2026-000349/TEC/LO-0012; LI - 0448/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE PATOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-001037/TEC/LI-0034; LRO - 0449/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇOS 08, 09 E 10 - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A) - 2025-001261/TEC/LRO-0055; RLO - 0450/2026 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRADE - ME (MADEIREIRA SAO FRANCISCO DE ASSIS) - (FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRADE) - 2025-007667/TEC/RLO-0700; LRO - 0451/2026 - ANA MARIA DE SOUZA ALVES ME - (ANA MARIA DE SOUZA ALVES) - 2025-008009/TEC/LRO-0184; RLO - 0452/2026 - JOSILEILA LÚCIO DINIZ - ME (MADEIREIRA DINIZ) - (JOSILEILA LÚCIO DINIZ) - 2025-010105/TEC/RLO-0870; RLO - 0453/2026 - POSTO CATOLÉ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-010933/TEC/RLO-0944; RLO - 0454/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS UMBUZEIRENSE LTDA - (JOSE RONILSON FERREIRA DE MOURA) - 2025-011059/TEC/RLO-0956; LAC - 0455/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO RETIRO, CUITÉ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011439/TEC/LAC-0766; LAC - 0456/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO MARI PRETO, CUITÉ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011440/TEC/LAC-0767; LAC - 0457/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, SOSSEGO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011528/TEC/LAC-0771; LO - 0458/2026 - ARIZONA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE) - 2025-011662/TEC/LO-0271; LAC - 0459/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO RIACHO DO GURDIÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011892/TEC/LAC-0788; LAO - 0460/2026 - POSTO AVELOZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMON DE SOUSA MOURA SILVA) - 2025-012079/TEC/LAO-0115; RLO - 0461/2026 - MENDONÇA E LEITE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (GOMES MENDONÇA DA CUNHA) - 2025-012218/TEC/RLO-1003; RLO - 0462/2026 - POSTO GUERRA LTDA - (VALDERI ALVES GUERRA) - 2025-012409/TEC/RLO-1028; LTE - 0463/2026 - LIMA TRANSPORTES LTDA - (LAURO DE PAULA LIMA) - 2026-000399/TEC/LTE-0015; LO - 0464/2026 - SOUTO MINERACAO LTDA - (BRUNO DE ARAUJO OLIVEIRA SOUTO) - 2026-000496/TEC/LO-0016; LAC - 0465/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-000932/TEC/LAC-0082; LAC - 0466/2026 - JOEL SANTOS MUNIZ - (JOEL SANTOS MUNIZ) - 2023-003971/TEC/LAC-0455; LI - 0468/2026 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO DA PARAÍBA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007154/TEC/LI-0216; LRO - 0469/2026 - DIOGE CLAUDINO DOS SANTOS - ME - (DIOGE CLAUDINO DOS SANTOS) - 2025-008181/TEC/LRO-0186; RLO - 0470/2026 - PLANALTO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2025-010509/TEC/RLO-0911; LAC - 0471/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO CORREDOR, REMÍGIO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011441/TEC/LAC-0768; LAC - 0472/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO LAGOA DE JUREMA, BARAÚNA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011529/TEC/LAC-0772; RLI - 0473/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012176/TEC/RLI-0151; AA - 0474/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-000457/TEC/AA-0039; LTE - 0475/2026 - J. ALENCAR & CIA. - (MATEUS FERNANDES DE SANTANA) - 2026-000709/TEC/LTE-0026; LTE - 0476/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - (JURANDI ALVES DA SILVA) - 2026-000832/TEC/LTE-0030; LO - C0001/2026 - ECO FORTE - ATERROS SANITÁRIOS LTDA - (DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO) - 2026-000270/TEC/LO-0010; LO - C0001/2026 - ECO FORTE - ATERROS SANITÁRIOS LTDA - (DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO) - 2026-000270/TEC/LO-0010; RLO - 0477/2026 - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. - (WAGNER DAMO) - 2025-002333/TEC/RLO-0305; LI - 0478/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA AV. FLORIANO PEIXOTO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009242/TEC/LI-0006; RLO - 0479/2026 - LEONILDO PORTO - EPP (CASTELINHO SUPERMERCADO) - (LEONILDO PORTO) - 2025-011024/TEC/RLO-0950; RLO - 0481/2026 - POSTO KELLY COMERCIO DE COMBUSTIVEL

LTDA - (LAÍSLA KELLY GOMES DOS SANTOS) - 2025-011900/TEC/RLO-0975; RLO - 0482/2026 - CONDOMINIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO - (CONDOMINIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO) - 2025-012420/TEC/RLO-1030; RLOP - 0483/2026 - TRANSLIPE MINERACAO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - (FELIPE MARSCANO FRANCA) - 2025-012492/TEC/RLOP-0023; LAC - 0484/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO TIRADENTES - CT 1080528-36 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-000203/TEC/LAC-0037; LAC - 0485/2026 - SEDAP - BARRA DE SÃO MIGUEL - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - DISTRITO DE FLORESTA - TRECHOS I E II - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-012497/TEC/LAC-0860; AA - 0486/2026 - CARNAVAL DE CATOLE DO ROCHA (2026) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA) - 2026-000192/TEC/AA-0013; AA - 0487/2026 - EVENTO DE CARNAVAL (CARNABT 2026) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO) - 2026-000378/TEC/AA-0027; RLOP - 0488/2026 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA) - 2026-000464/TEC/RLOP-0003; RLOP - 0489/2026 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA) - 2026-000465/TEC/RLOP-0004; LTE - 0490/2026 - ALDENORA CUSTÓDIO DA SILVA - EPP - (ALDENORA CUSTÓDIO DA SILVA) - 2026-000703/TEC/LTE-0025; LAC - 0491/2026 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA) - 2026-000823/TEC/LAC-0076; LAC - 0492/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2026-000830/TEC/LAC-0077; LAC - 0493/2026 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO - JOAO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000982/TEC/LAC-0083; LRO - 0494/2026 - ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATORIO LTDA - (AMANDA MARIA ALVES DE SOUSA) - 2025-008509/TEC/LRO-0198; LRO - 0495/2026 - ENGENHO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - (JONAS SILVESTRE DA SILVA NETTO) - 2025-009364/TEC/LRO-0224; LRO - 0496/2026 - AGRONORDESTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - (HUMBERTO BANDEIRA DE MORAES) - 2025-010772/TEC/LRO-0258; RLO - 0497/2026 - RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA - ME (COMAC) - (RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA) - 2025-010894/TEC/RLO-0941; RLI - 0498/2026 - REFORMA DA PRAÇA ANGELINA CABRAL DE VASCONCELOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE) - 2025-012728/TEC/RLI-0162; LTE - 0499/2026 - COMERCIAL RENDE MAIS GAS LTDA - (MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS) - 2026-000100/TEC/LTE-0003; RLO - 0500/2026 - AGRO INDUSTRIAL TABU S.A - (DANIELA DE AZEVEDO TEDESCO ARAÚJO) - 2025-000835/TEC/RLO-0118; LI - 0501/2026 - COMERCIAL SOARES E ARAUJO LTDA - (FRANCISCO SOARES DE ANDRADE) - 2025-007734/TEC/LI-0319; AA - 0502/2026 - BENTON INDUSTRIA E EXTRACAO DE MINERIOS DO BRASIL LTDA - (FELIPE MARSCANO FRANCA) - 2025-010624/TEC/AA-0934; AA - 0503/2026 - RODRIGO AMANCIO DE SOUSA - (RODRIGO AMANCIO DE SOUSA) - 2025-011086/TEC/AA-0958; AA - 0504/2026 - BOTA FORA DO CANTEIRO DE OBRA DA PONTE DO FUTURO - (CONSÓRCIO JAMPA) - 2025-011516/TEC/AA-0966; LVPE - 0505/2026 - WILLINGTON ALVES FREIRE - (WILLINGTON ALVES FREIRE) - 2026-000467/TEC/LVPE-0001; RLO - 0506/2026 - CLAUDIA SIMONE GOMES - (CLAUDIA SIMONE GOMES) - 2025-006028/TEC/RLO-0587; LAO - 0507/2026 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2025-006444/TEC/LAO-0070; LO - 0508/2026 - MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA - (JOSIVALDO SOARES DE MELO) - 2025-006782/TEC/LO-0175; RLO - 0509/2026 - RE9 RECICLAGENS LTDA - (MARIVONE PEREIRA MARTINS) - 2025-008893/TEC/RLO-0797; RLO - 0510/2026 - HIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - (MARIA CLARA DANTAS COURA) - 2025-009428/TEC/RLO-0830; RLO - 0511/2026 - JESUANIA GOMES CANDEIA ME - (JUSUANIA GOMES CANDEIA) - 2025-010489/TEC/RLO-0910; RLO - 0512/2026 - EBB EXTRACAO DE BETONITA DO BRASIL LTDA - (FELIPE MARSCANO FRANCA) - 2025-012466/TEC/RLO-1034; LO - 0513/2026 - J.N.M COMBUSTIVEIS LTDA - (JOÃO IDALINO DA SILVA) - 2025-012509/TEC/LO-0296; AA - 0514/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-000492/TEC/AA-0043; AA - 0515/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-000493/TEC/AA-0044; LVPE - 0516/2026 - SEBASTIAO JOSE DE BRITO - (SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO) - 2026-000520/TEC/LVPE-0002; LVPE - 0517/2026 - SEBASTIAO JOSE DE BRITO - (SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO) - 2026-000618/TEC/LVPE-0003; LVPE - 0518/2026 - MARCOS ANTONIO BEZERRA PEREIRA JUNIOR - (MARCOS ANTONIO BEZERRA PEREIRA JUNIOR) - 2026-000834/TEC/LVPE-0005; LVPE - 0519/2026 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-000921/TEC/LVPE-0006; LAC - 0520/2026 - RP COMERCIO DE PRODUTOS DE CONVENIENCIA LTDA - (RAMAI ARAUJO SANTOS) - 2026-001209/TEC/LAC-0089; LO - 0521/2026 - MINERAX EXTRACAO DE MINERIOS LTDA - (FRANCINALDO JONATHAN VIEIRA MARANHÃO) - 2025-001386/TEC/LO-0092; RLO - 0522/2026 - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - (OSVALDO RUI DIAS MARTINS) - 2025-003649/TEC/RLO-0401; RLO - 0523/2026 - SEDE ADMINISTRATIVA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-012537/TEC/RLO-1042; RLI - 0524/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ARAÇAGI RAMAL LESTE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-000507/TEC/RLI-0011; LI - 0525/2026 - GS SELECT AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (SUENIA CABRAL NOBREGA) - 2026-000753/TEC/LI-0023; LTE - 0526/2026 - ERIVALDO ARAÚJO DA SILVA - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - (ERIVALDO ARAUJO DA SILVA) - 2026-000916/TEC/LTE-0033; LI - 0527/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-011519/TEC/LI-0300; LI - 0528/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PB-325 AO DISTRITO DE CORONEL MAIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000278/TEC/LI-0012; LI - 0529/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-012651/TEC/LI-0333; RLI - 0530/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000014/TEC/RLI-0001; LP - 0531/2026 - ACESSO AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000065/TEC/LP-0001; LAI - 0532/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000505/TEC/LAI-0001; LVPE - 0533/2026 - ROSA VARELA DE LIMA - (ROSA VARELA DE LIMA) - 2026-000824/TEC/LVPE-0004; LVPE - 0534/2026 - JACIARA DOS SANTOS SILVA - (JACIARA DOS SANTOS SILVA) - 2026-001091/TEC/LVPE-0007; LVPE - 0535/2026 - JOSÉ DE ARIMATEIA HENRIQUE DOS SANTOS - (JOSÉ DE ARIMATEIA HENRIQUE DOS SANTOS) - 2026-001183/TEC/LVPE-0008; LVPE - 0536/2026 - SEVERINO NICÁCIO DA SILVA NETO - (SEVERINO NICÁCIO DA SILVA NETO) - 2026-001194/TEC/LVPE-0009; LAC - 0537/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICI-



PAL DE MARIZÓPOLIS) - 2026-001303/TEC/LAC-0090; AA - 0538/2026 - GRAVAÇÃO, FILMAGEM E REGISTROS FOTOGRÁFICOS PARA O PROJETO PARAÍBA JOIA RARA - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - (TALYTA HELLEN SANTOS FERREIRA) - 2026-000441/TEC/AA-0037; AA - 0538/2026 - GRAVAÇÃO, FILMAGEM E REGISTROS FOTOGRÁFICOS PARA O PROJETO PARAÍBA JOIA RARA - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - (TALYTA HELLEN SANTOS FERREIRA) - 2026-000441/TEC/AA-0037; AA - 0539/2026 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-000827/TEC/AA-0063; LAC - 0540/2026 - REFORMA DA ESCOLA - SÍTIO MÃE JOANA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2026-001136/TEC/LAC-0086; LI - 0542/2026 - RODRIGUES E BEZERRA LOTEAMENTOS LTDA - (CARLOS ANDRE GUERRA SARAIVA BEZERRA) - 2024-002558/TEC/LI-0186; RLO - 0543/2026 - FERNANDES E SANTOS COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSE FERNANDES DE SOUZA) - 2025-004643/TEC/RLO-0475; RLO - 0544/2026 - A I MACIEL MINERACAO - (ANTONIO INACIO MACIEL) - 2025-008435/TEC/RLO-0765; RLO - 0545/2026 - ANSELMO XAVIER DAVI - ME - (ANSELMO XAVIER DAVI) - 2025-010112/TEC/RLO-0872; RLO - 0546/2026 - JEANNE VIANA DE ANDRADE - ME - (JEANNE VIANA DE ANDRADE) - 2025-012502/TEC/RLO-1037; LTE - 0547/2026 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2026-000429/TEC/LTE-0017; LI - 2950/2025 - GILBRALTAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (MARIA DE LOURDES SANTOS PROCOPIO) - 2023-005317/TEC/LI-0543; AA - 0548/2026 - VALERIO GONÇALVES FARIAS - TRIO PEDREIRA EVOLUTION - (VALERIO GONÇALVES FARIAS) - 2026-000705/TEC/AA-0052; AA - 0549/2026 - DANIEL DE FREITAS SANTOS (TRIO TOA TOA) - (DANIEL DE FREITAS SANTOS) - 2026-000922/TEC/AA-0069; LAC - 0550/2026 - SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM SANTA RITA-PB. - (POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2026-000988/TEC/LAC-0084; LAC - 0551/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS) - 2026-000998/TEC/LAC-0085; LAC - 0552/2026 - EDIVALDO MIRANDA NETO - (EDIVALDO MIRANDA NETO) - 2026-000221/TEC/LAC-0038; LAC - 0553/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-000819/TEC/LAC-0075; LO - 0554/2026 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - (ANA MARIA TORRES LEITE BADU) - 2026-001077/TEC/LO-0025; LO - 0554/2026 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - (ANA MARIA TORRES LEITE BADU) - 2026-001077/TEC/LO-0025; LAI - 0541/2026 - TAUÁ HOTEL E CONVENTION JOÃO PESSOA LTDA - (DANIEL CHEQUER RIBEIRO) - 2026-000614/TEC/LAI-0002; LS - 0555/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-012434/TEC/LS-0140; LAC - 0556/2026 - JOSÉ IVANILDO LOPES DA SILVA - (JOSÉ IVANILDO LOPES DA SILVA) - 2026-000760/TEC/LAC-0074; LOP - 0557/2026 - MIX AREIRO EXTRACAO E COMERCIO LTDA - (GILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO) - 2024-004373/TEC/LOP-0013; RLO - 0558/2026 - TAP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (KLEBER DE ANDRADE GUEDES) - 2025-007496/TEC/RLO-0682; RLO - 0559/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (AAMF PARTICIPACOES LTDA) - 2025-003305/TEC/RLO-0373; LO - 0560/2026 - POUSADA SIERRA LTDA - (ANDRESSA CUNHA HENRIQUES) - 2025-006381/TEC/LO-0169; RLO - 0561/2026 - ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA) - 2025-007108/TEC/RLO-0662; LRO - 0562/2026 - T A ALVES RABELO - EPP (CRISTAL DO VALE) - (TADEU ARISTÓTELES ALVES RABELO) - 2025-007424/TEC/LRO-0159; LO - 0563/2026 - JEHC LTDA - (JOSÉ EDUARDO HARDMAN COUTINHO.) - 2025-009556/TEC/LO-0234; RLI - 0564/2026 - CABACEIRAS III - 50 UH'S - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-011304/TEC/RLI-0143; RLO - 0565/2026 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2025-011639/TEC/RLO-0970; RLO - 0566/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA II LTDA - (JOEDSON KILDERE FEITOSA) - 2025-012490/TEC/RLO-1036; RLO - 0567/2026 - R P COMERCIO DE GAS LTDA - (REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA) - 2025-012719/TEC/RLO-1060; LTE - 0568/2026 - LINALDO CALIXTO DE LIMA - EPP - (LINALDO CALIXTO DE LIMA) - 2026-000764/TEC/LTE-0028; LAC - 0569/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SÍTIO QUEBRA PÊ - (MUNICIPIO DE ESPERANCA) - 2026-001139/TEC/LAC-0087; LOP - 0570/2026 - MARCOS JOSE BARBOSA - ME - (MARCOS JOSE BARBOSA) - 2025-002099/TEC/LOP-0006; LAC - 0571/2026 - REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2026-001187/TEC/LAC-0088; LI - 0572/2026 - CENTRO DE IMAGENS MUNICIPAL - CDI - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2025-012672/TEC/LI-0334; LTE - 0573/2026 - DANTAS COMBUSTÍVEIS LTDA - (JANNAILSON DE SOUSA DANTAS) - 2026-000285/TEC/LTE-0012; LTE - 0574/2026 - POSTO 3F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (LARA PEREIRA FAUSTINO) - 2026-000458/TEC/LTE-0018; LO - 0575/2026 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2026-001096/TEC/LO-0026; LO - 0575/2026 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2026-001096/TEC/LO-0026; LAC - 0576/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS) - 2026-001443/TEC/LAC-0092; LAC - 0577/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COMUNIDADE BARRA DE AROEIRAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-001461/TEC/LAC-0093; LAC - 0578/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-001462/TEC/LAC-0094; RLO - 0579/2026 - PANIFICADORA IMPERIAL LTDA - (FABIO LUIZ BATISTA BELARMINO) - 2024-004152/TEC/RLO-0808; LAO - 0580/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV LUZIA 3 - (LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-002404/TEC/LAO-0036; LI - 0581/2026 - ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - (ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS) - 2025-009720/TEC/LI-0275; LS - 0582/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010842/TEC/LS-0115; LS - 0583/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-011437/TEC/LS-0131; RLI - 0584/2026 - RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012272/TEC/RLI-0154; LI - 0585/2026 - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012480/TEC/LI-0321; RLI - 0586/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RAMAL ADUTOR CUITEGI/GUARABIRA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-000446/TEC/RLI-0010; AA - 0587/2026 - PASSEIO DE CAIAQUE - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2026-000905/TEC/AA-0068; LP - 0588/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000928/TEC/LP-0012; LAC - 0589/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DE ESTRADA VICINAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-001518/TEC/LAC-0098; LAC - 0590/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COMUNIDADE BARRA DE AROEIRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-001522/TEC/LAC-0099; LAC - 0591/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBU-

ZEIRO) - 2026-001559/TEC/LAC-0100; RLI - 0592/2026 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-012462/TEC/RLI-0157; LO - 0593/2026 - ADUTORA NAZAREZINHO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-000103/TEC/LO-0003; RLO - 0594/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-000938/TEC/RLO-0075; RLO - 0595/2026 - ALM CANYON GASTRONOMIA LTDA - (ANA LUIZA MENDONCA DE OLIVEIRA E SILVA) - 2012-008835/TEC/RLO-0386; LRO - 0596/2026 - BR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (JOSE HENRIQUE PINTO CABRAL) - 2025-008896/TEC/LRO-0211; RLI - 0597/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012182/TEC/RLI-0152; LI - 0598/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-012279/TEC/LI-0027; LP - 0599/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012318/TEC/LP-0131; LP - 0600/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012319/TEC/LP-0132; LAC - 0601/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2025-012428/TEC/LAC-0843; LAC - 0602/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2026-000288/TEC/LAC-0043; RLI - 0603/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000345/TEC/RLI-0007; LTE - 0604/2026 - ALY ANNY NAZARO DE FREITAS - ME - (ALY ANNY NAZARO DE FREITAS) - 2026-001307/TEC/LTE-0040; LTE - 0605/2026 - TRANSPORTADORA SL LTDA - (ALEXSANDRO LOPES MOREIRA) - 2026-001308/TEC/LTE-0041; AA - 0606/2026 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-001439/TEC/AA-0094; AA - 0607/2026 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-001515/TEC/AA-0100; LTE - 0608/2026 - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - EPP - (SEVERINO RAMOS DE ANDRADE) - 2024-004091/TEC/LTE-0192; LRO - 0609/2026 - DM QUEIJEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (DELSON NÓBREGA DAMASCENO) - 2025-004514/TEC/LRO-0121; RLO - 0610/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 69KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-010631/TEC/RLO-0924; LI - 0611/2026 - CONSTRUÇÃO DO CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012481/TEC/LI-0322; RLO - 0612/2026 - FNA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - (FABIOLA DE OLIVEIRA ARAÚJO MEDEIROS) - 2025-012720/TEC/RLO-1061; LTE - 0613/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - (AIMAR GAUDENCIO FILHO) - 2026-000990/TEC/LTE-0036; LAC - 0614/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS DE NOVA FLORESTA/PB, CV 944747 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA) - 2026-001614/TEC/LAC-0102; LAC - 0615/2026 - MERCADO PÚBLICO E SERENÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2026-000392/TEC/LAC-0053; LTE - 0616/2026 - SAT TRANSPORTES LTDA - (ADENILCE DOS SANTOS BARROS) - 2026-000858/TEC/LTE-0032; LAC - 0617/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DE ESTRADA VICINAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-001516/TEC/LAC-0096; LAC - 0618/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DE ESTRADA VICINAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-001517/TEC/LAC-0097; RLO - 0619/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-012555/TEC/RLO-1043; LAC - 0620/2026 - REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2026-001624/TEC/LAC-0105; LAC - 0621/2026 - YEDDA CRRISTINA RIBEIRO C. COUTINHO B. SAAGER - (YEDDA CRRISTINA RIBEIRO C. COUTINHO B. SAAGER) - 2025-012271/TEC/LAC-0823; LAC - 0622/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO) - 2026-001619/TEC/LAC-0103; LAC - 0623/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA CARLOS PESSOA, NO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CV 914421 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO) - 2026-001621/TEC/LAC-0104; RLI - 0624/2026 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (MUNICÍPIO DE ZABELE) - 2025-005747/TEC/RLI-0080; LAO - 0625/2026 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - (ARNALDO LOPES FERREIRA) - 2025-009512/TEC/LAO-0094; RLO - 0626/2026 - RESTAURANTE GULAS LTDA - (SILVIA ELAINE GENOVEZ GONÇALVES) - 2025-010633/TEC/RLO-0926; AA - 0627/2026 - PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - (SOLANGE MARIA KERPEL) - 2025-012247/TEC/AA-0124; LO - 0628/2026 - VON ROLL DO BRASIL LTDA - (JOSE WELINGTON FERREIRA SILVA) - 2025-012340/TEC/LO-0287; RLO - 0629/2026 - RIOEX - INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - (JOAO RIBEIRO COUTINHO) - 2025-012702/TEC/RLO-1056; LO - 0630/2026 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - (COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA) - 2026-000256/TEC/LO-0009; LI - 0631/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA JOSEFA JUSTINO GOMES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000504/TEC/LI-0019; LO - 0632/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ ACQUA BEACH) - (LUIZ RAMOS DA COSTA) - 2026-000617/TEC/LO-0018; RLO - 0633/2026 - CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE JOÃO PESSOA LTDA - (ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO) - 2025-006627/TEC/RLO-0619; RLO - 0634/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS OSANAN LTDA - (WEUDER NEVES LEITE) - 2025-007401/TEC/RLO-0678; RLOP - 0635/2026 - MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2025-007869/TEC/RLOP-0018; LO - 0636/2026 - YMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA - (ERLY JOAN CANDIDO DE OLIVEIRA MEDEIROS) - 2025-009560/TEC/LO-0235; LO - 0637/2026 - LOTEAMENTO URBANO - (VILLAS DE BANANEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) - 2025-009223/TEC/LO-0222; LO - 0638/2026 - GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - (GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA) - 2025-012346/TEC/LO-0289; AA - 0639/2026 - PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - (WANESSA CHRISTINI COSTA DANTAS) - 2026-000628/TEC/AA-0049; LAC - 0640/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO RIACHO DO TAMANDUÁ, PEDRA LAVRADA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010768/TEC/LAC-0721; AA - 0641/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-000927/TEC/AA-0070; LTE - 0642/2026 - N. A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (IVANDRO EMERSON SOARES SUASSUNA) - 2026-001444/TEC/LTE-0044; RLO - 0643/2026 - PICUI COMBUSTÍVEIS LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2025-000738/TEC/RLO-0108; RLO - 0645/2026 - AUTO POSTO INDEPENDENCIA LTDA - (ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI) - 2025-008270/TEC/RLO-0755; LAC - 0646/2026 - JOAQUIM FRANCISCO DE MORAIS ANDRADE - (JOAQUIM FRANCISCO



DE MORAIS ANDRADE) - 2025-009853/TEC/LAC-0039; LAC - 0647/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO FOCINHO TORTO, CAMALAU - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010769/TEC/LAC-0722; LAC - 0648/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO GARAPA, MONTEIRO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010943/TEC/LAC-0735; RLO - 0649/2026 - BANDEIRANTE QUIMICA LTDA - (ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS) - 2025-012058/TEC/RLO-0987; RLO - 0650/2026 - REVENDIDORA DE GAS SOUSA LTDA - (RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA) - 2025-012342/TEC/RLO-0140; LI - 0651/2026 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E.E.E.F. LUIZ MARIA DE FRANÇA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012501/TEC/LI-0323; AA - 0652/2026 - NORTENG ENGENHARIA LTDA - (LUCAS TONHOZI DE NORONHA) - 2026-000634/TEC/AA-0050; AA - 0653/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA) - 2026-000723/TEC/AA-0057; LAC - 0654/2026 - JOSE AUGUSTO SARMENTO - (JOSE AUGUSTO SARMENTO) - 2026-000755/TEC/LAC-0071; LTE - 0655/2026 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2026-000937/TEC/LTE-0035; LTE - 0656/2026 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA - (EDILSON FELIX DA COSTA) - 2026-001528/TEC/LTE-0046; LTE - 0657/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-001687/TEC/LTE-0047; RLO - 0644/2026 - MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2025-004294/TEC/RLO-0116; RLO - 0658/2026 - FRIGORIFICO ARAUJO PARAIBANO LTDA - (IVANILDO ARAUJO DA CRUZ) - 2025-008944/TEC/RLO-0799; LAC - 0659/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO MALHADA, POCINHOS - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010634/TEC/LAC-0716; LAC - 0660/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O DISTRITO CUMARU, PEDRA LAVRADA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-010765/TEC/LAC-0720; RLO - 0661/2026 - HOTEL FAZENDA TRIUNFO LTDA - (DILENE MARQUES HENRIQUES DE ALBUQUERQUE) - 2026-000245/TEC/RLO-0018; LI - 0662/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-000411/TEC/LI-0017; RLO - 0663/2026 - OITI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA - (JOSÉ VIEIRA GOMES) - 2026-000479/TEC/RLO-0048; RLI - 0664/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000512/TEC/RLI-0012; RLO - 0665/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000720/TEC/RLO-0059; RLI - 0666/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-000721/TEC/RLI-0018; LAC - 0667/2026 - CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CAMPINA GRANDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-001511/TEC/LAC-0095. Durante as discussões, o Conselheiro George Emmanuel informou que apresentaria votos contrários a diversas licenças que estavam listadas no relatório de licenças emitidas pela SUDEMA, os quais seriam encaminhados para registro em ata, sendo estas: Licença nº 0474/2026, 0514/2026, 0515/2026, 049/2026, 0542/2026, 0587/2026, 0637/2026, 0641/2026, 001/2026, 030/2026, 0049/2026, 0072/2026, 0086/2026, 0131/2026, 0226/2026, 0246/2026 e 0249/2026. Esclareceu que seus votos se fundamentavam, inicialmente, na aprovação de loteamentos sem solução adequada de esgotamento sanitário, destacando preocupação com os impactos ambientais e a ausência de responsabilização dos loteadores, especialmente no município de Bananeiras. Apontou, ainda, votos contrários relacionados à realização de torneios de canto, ressaltando a necessidade de fiscalização por parte da SUDEMA, sobretudo em razão de possíveis impactos ao bem-estar animal e da possível emissão de licenças após a realização dos eventos, o que dificulta o acompanhamento e a fiscalização. Manifestou também posicionamento contrário às atividades noturnas no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, mencionando preocupação com impactos ambientais, especialmente sobre a fauna local, incluindo o período de desova de tartarugas, além de referência a recomendações do Ministério Público para suspensão dessas atividades. Por fim, registrou ressalva quanto ao licenciamento de embarcações do tipo catamarã, defendendo maior clareza quanto às áreas de operação e às autorizações dos órgãos gestores, em razão da pressão ambiental sobre regiões sensíveis. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Cavalcanti, esclareceu que, em relação aos eventos mencionados, como os torneios de canto, havendo previsão legal para sua realização, a Administração não pode indeferir os pedidos de licença e contrariar a legislação vigente. Ressaltou que eventuais restrições ou impedimentos devem decorrer de alteração normativa, não sendo possível negar autorizações quando presentes os requisitos legais. Ainda, explicou que a questão relativa às atividades na área de Areia Vermelha e ao uso de catamarãs será submetida à apreciação do Conselho Gestor da unidade de conservação, em reunião já agendada. Informou que a matéria já estava em pauta no âmbito da SUDEMA, tendo sido posteriormente antecipada por recomendação do Ministério Público. Na oportunidade, indicou que a Coordenadora das Unidades de Conservação prestaria esclarecimentos adicionais sobre o tema. Posteriormente, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, destacou que a área de Areia Vermelha constitui parque estadual, enquadrado como unidade de conservação de proteção integral, razão pela qual as atividades ali desenvolvidas devem estar vinculadas a finalidades compatíveis, especialmente de educação ambiental. Ressaltou que atividades meramente recreativas não se enquadram nesse escopo. No tocante aos torneios de canto, informou que há fiscalização por parte da SUDEMA, destacando que o setor responsável vem atuando de forma rigorosa na análise e autorização dessas atividades. Em seguida, a Conselheira Taissa Regis dos Santos, na qualidade de Coordenadora das Unidades de Conservação, esclareceu que a questão relativa à visitação no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha já vem sendo tratada pela gestão da unidade desde o início do ano, tendo sido inclusive solicitada reunião extraordinária para discutir especificamente a ocorrência de atividades noturnas realizadas de forma desordenada. Destacou que, até o momento, não há normativa específica no plano de manejo que proíba expressamente tais atividades, razão pela qual a gestão vem buscando estabelecer regras e diretrizes com respaldo técnico. Informou que estão sendo solicitados pareceres técnicos de instituições e setores competentes, a exemplo da Fundação Mamíferos Aquáticos, da Divisão de Fauna e de organização não governamental, com o objetivo de subsidiar a elaboração de normativa a ser formalizada por meio de portaria. Ressaltou que nova reunião do Conselho Gestor foi convocada para deliberar sobre o tema, incluindo a possível regulamentação das atividades noturnas e do uso de som na área, com foco na promoção de um turismo de caráter contemplativo e educativo. Acrescentou que, no tocante às atividades com embarcações, há maior grau de ordenamento nas áreas dos Seixas e adjacências, onde já existe controle quanto ao número de embarcações e às áreas de operação, com definição de condicionantes nas licenças e fiscalização quanto ao seu cumprimento. Destacou, contudo, que no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha ainda há fragilidades no controle, em razão, entre outros fatores, da emissão de autorizações por diferentes entes, o que dificulta a gestão integrada. Por fim, informou que está em andamento a revisão do plano de ação emergencial para melhor ordenamento das atividades, cuja proposta deverá ser apreciada em reunião do Conselho Gestor, com vistas ao aprimoramento da

gestão e da proteção ambiental da área. Posteriormente, o Conselheiro George Emmanuel enfatizou, manifestou-se no sentido de que não sejam concedidas licenças para atividades turísticas noturnas na área de Areia Vermelha, no âmbito das matérias em apreciação, até que haja posicionamento do Conselho Gestor da unidade de conservação. Solicitou, ainda, o apoio dos demais conselheiros para o indeferimento dessas licenças. Durante a discussão, foi destacado que eventual deliberação do COPAM poderia estabelecer diretrizes mais restritivas, conferindo maior segurança à atuação administrativa. O Conselheiro ressaltou, por fim, que a medida teria caráter temporário, em atenção, inclusive, a recomendação do Ministério Público, até que sejam definidas normas e diretrizes específicas para a gestão da área, destacando a necessidade de resguardar atividades tradicionais e não turísticas. Nesse contexto, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Cavalcanti, iniciou a votação para a proposta de deliberação que à visitação no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV) fora do intervalo definido em seu Plano de Manejo, e dá outras providências, no que segue: Art. 1º Fica vedada a visitação na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV) fora do intervalo entre 08h00 e 16h30, conforme definido no plano de manejo da referida Unidade de Conservação - UC. *Parágrafo único.* A vedação que trata o caput deste artigo estende-se ao uso de todo e qualquer meio de acesso aquático, incluindo o nado, embarcações a motor, motos aquáticas, caiaques e similares, e subsistirá até que o Conselho Gestor da UC regularmente o uso público noturno na área. Art. 2º Ficam suspensos os efeitos de quaisquer licenças, autorizações ou permissões ambientais que colidam com o horário de visitação estabelecido nesta Deliberação, ainda que emitidas em data anterior à sua publicação. *Parágrafo único.* A suspensão de que trata o caput deste aplica-se a todas as atividades de visitação, turismo e navegação realizadas no interior do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV). Art. 3º O descumprimento das disposições estabelecidas nesta Deliberação, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente. A proposta foi aprovada, **por maioria dos presentes**, com voto contrário do Conselheiro Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de janeiro e fevereiro de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por **unanimidade**, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026. **4.3. Discussão sobre a minuta de deliberação que dispõe sobre os procedimentos para aplicação dos recursos financeiros oriundos da compensação socioambiental prevista na Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024, no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.** Após leitura da minuta da deliberação, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, aprovando o texto da Deliberação com as considerações da Conselheira Jaciana da Silva Oliveira Lima, no que segue: Esta Deliberação estabelece os procedimentos relativos à Compensação Socioambiental de empreendimentos e/ou atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental, nos termos da Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024. **Art. 2º** - Compete à Comissão de Compensação Socioambiental - CCS a análise e o acompanhamento dos procedimentos relativos à Compensação Socioambiental no âmbito da SUDEMA. **Art. 3º** - Nos processos relativos à Compensação Socioambiental, deverão ser observados os seguintes procedimentos: **I** - A solicitação de abertura do processo de Compensação Socioambiental se dará após a emissão da Licença Prévia - LP do empreendimento e/ou atividade; **II** - Para a solicitação de que trata o inciso I, o requerente deverá apresentar o formulário e a documentação disponibilizada pela Divisão de Atendimento da SUDEMA – DIAT no sistema de processos eletrônicos através do sítio: sigma.pb.gov.br; **III** - A abertura do processo de Compensação Socioambiental será realizada através de solicitação do representante legal do empreendimento e/ou atividade, independentemente do processo da Compensação Ambiental de que trata a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; **IV** - A SUDEMA poderá solicitar informações complementares mediante emissão de notificação ao interessado, estabelecendo prazo para seu cumprimento; **V** - O empreendedor poderá solicitar, mediante justificativa, ampliação do prazo a que se refere o inciso anterior, antes de sua expiração; **VI** - O não cumprimento dos prazos estabelecidos, sem pedido de prorrogação tempestiva, implicará no arquivamento do processo, sem prejuízo de nova solicitação. **Art. 4º** - No caso de informações técnicas apresentadas nos autos do processo, estas deverão ser elaboradas por profissionais habilitados, devidamente assinadas e acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente. *Parágrafo único.* A apresentação de informações ou documentos técnicos em procedimentos administrativos ambientais, a qualquer tempo, que seja total ou parcialmente falsos, ensejará a responsabilização civil, administrativa e penal conforme previsão legal. **Art. 5º** - Após abertura do processo, a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS remeterá os autos à Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA, solicitando o cálculo do Grau de Impacto – GI, os impactos socioambientais e a porcentagem de cada município identificado no EIA/RIMA e que será contemplado pela Compensação Socioambiental. **Art. 6º** - O gestor municipal será oficiado para conhecimento do valor disponível para a realização da Compensação Socioambiental, das áreas afetadas e dos impactos socioambientais apontados no EIA/RIMA aprovado, devendo indicar a destinação do recurso, nos termos do §3º do art. 4º da Lei Estadual nº 13.425/2024. §1º A SUDEMA concederá prazo ao gestor municipal para atendimento do que dispõe o caput deste artigo. §2º Na ausência de manifestação do gestor municipal, poderá ser concedido prazo adicional por no máximo igual período. Caso a omissão quanto à destinação dos recursos persista, a SUDEMA poderá realizar a indicação para que não haja prejuízo no procedimento de compensação. **Art. 7º** - Após definição da aplicação dos recursos da Compensação Socioambiental pelo gestor municipal, será elaborado o Plano de Trabalho pelo responsável pela execução, devendo ser avaliado pela Comissão de Compensação Socioambiental – CCS. §1º O Plano de Trabalho será encaminhado ao gestor municipal, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para sugerir modificações. §2º A ausência de manifestação por parte do gestor municipal no prazo informado no §1º implicará em concordância integral com o Plano de Trabalho apresentado. **Art. 8º** - Aprovado o Plano de Trabalho pela Comissão de Compensação Socioambiental - CCS, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica da SUDEMA – PROJUR para elaboração do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental – TCCS, que será submetido à aprovação do Diretor Superintendente da SUDEMA. **Art. 9º** - Após finalização do TCCS, a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS convocará o empreendedor, através de ofício expedido pela Superintendência da SUDEMA, para análise e realização de eventuais ajustes, caso necessário. **Art. 10** - A emissão da Licença de Instalação do empreendimento e/ou atividade ficará condicionada à assinatura do TCCS, conforme estabelecido no art. 7º, §1º da Lei Estadual nº 13.425/2024. **Art. 11** - O TCCS deverá ser homologado em Reunião do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, em consonância com o que disciplina o inciso VIII do art. 5º do Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2.000. **Art. 12** - Homologado o TCCS, o processo será encaminhado para a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS para o acompanhamento das ações nele estabelecidas. **Art. 13** - Finalizadas as ações ajustadas no TCCS, a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS deverá emitir Relatório informando o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental, e o respectivo Termo de Quitação, sendo encaminhado para homologação pelo Diretor Superintendente da SUDEMA e dada ciência ao

empreendedor e ao gestor municipal. *Parágrafo único.* A quitação da compensação socioambiental deverá ocorrer até a emissão da Licença de Operação, cabendo ao órgão ambiental licenciador avaliar o cumprimento do cronograma de execução e, excepcionalmente, autorizar a sua conclusão após a emissão da Licença de Operação. **Art. 14** - O Núcleo de Compensação Socioambiental - NCS poderá requisitar suporte dos setores que compõem a SUDEMA para análise e manifestação técnica, quando necessário.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-005042/TEC/LO-0365 – POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANAL LTDA – Tipo de Processo: Licença de Operação (SUDEMA) - LO = LI Nº 2311/2022 = PROC. 22-001891 = Comer. Var. de Combustíveis, Lub., Troca de Óleo e Conveniência = Área: 291 m² = **Local da Atividade:** Engenheiro Lorival de Andrade, S/N, Bodocongó – CG. - Pedido de vistas na 775ª Reunião Ordinária do COPAM - **Conselheira Relatora:** **Nátalia Angela Pessoa Fernandes da Silva** - SUDEMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, com abstenção do Conselheiro Regeildo Costa, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável pela manutenção da validade da licença ambiental já emitida, bem como das condicionantes nela estabelecidas, considerando que estas foram definidas no âmbito da análise técnica realizada pela SUDEMA. Deliberou-se, ainda, pela recomendação de que eventuais condicionantes adicionais de natureza ambiental sejam analisadas e, se consideradas pertinentes, incorporadas ao processo de Renovação da Licença de Operação – RLO nº 2025-010819, atualmente em tramitação na SUDEMA, por meio do sistema SIGMA. Restou também decidido, pelo arquivamento do presente processo, após a homologação da licença, considerando que esta já foi devidamente emitida e permanece válida, tendo sido encerradas as tratativas administrativas no âmbito deste procedimento. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/00968 – MACOL MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 16908 = Fazer funcionar atividade (Comércio de Madeira e Material de Construção) potencialmente poluidora, sem a devida autorização do órgão competente. **Valor da Multa:** 2.000,00 (dois mil reais). **Local da Infração:** Rua Heronides Vieira de Vasconcelos, 103 - Sala 101 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** **Regeildo Costa** – CREA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, mantendo integralmente o Auto de Infração nº 16908/2023, lavrado em desfavor da MACOL MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, bem como mantendo a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros referente ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, assegurada a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento), conforme o § 2º do art. 113 do Decreto Estadual nº 6.514/2028, conforme o parecer da Procuradoria Jurídica da SUDEMA. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-005781/TEC/AIMU-8662 – MASTER LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - ME – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 016387 = Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, parcelamento do solo mediante loteamento, sem a devida licença do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 10.000,00 (dez mil reais). **Local da Infração:** Loteamento Milênio, BR 412, Km 110 – Sumé-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz** – IBAMA. Após leitura do relato e discussão, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o pedido de vistas solicitado pela Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/13566 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA – Tipo de Processo:** Pedido de desarquivamento: Recurso ao COPAM - Processo SUDEMA nº 2025-009324/TEC/AA-0849 (Pedido de desarquivamento à SUDEMA: SUD-PRC-2025/12615). **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz** – IBAMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao deferimento do pedido de desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2025-009324/TEC/AA-0849, em favor da empresa ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA. Restou decidido ainda, que o processo deverá retornar à SUDEMA, para que seja oportunizada ao empreendedor a manifestação acerca das comunicações e dos apontamentos formulados pelo SETGEO, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/04150 – DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 15483 – Deixar de atender as condicionantes (nº 7, 11, 12 e 13) estabelecidas na licença ambiental (nº 1272/2020), essa requerida pelo processo nº 2019-008520. **Local da Infração:** Sítio Colina, Zona Rural, Santa Luzia-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz** – IBAMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 15483, em todos os seus termos, inclusive quanto ao valor da multa fixada em 120 (cento e vinte) UFRPB's, assegurada a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento), nos termos que dispõe o parágrafo único do art. 131 do Decreto Estadual no 44.889/2024, em desfavor de **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**. **5. Franqueamento da Palavra.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, franqueou a palavra, momento em que o Conselheiro Alfredo Nogueira solicitou informações acerca do andamento da regulamentação da nova legislação nacional de licenciamento ambiental, sendo esclarecido pelo Presidente Substituto que o decreto já foi aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e se encontra na fase final, aguardando despacho do Governador para publicação, momento a partir do qual o sistema correspondente será disponibilizado. Na sequência, o Conselheiro George Emmanuel informou que pretende realizar reunião técnica junto à SUDEMA para tratar de preocupações relacionadas a licenciamentos de atividades de mineração em determinados municípios, destacando possíveis impactos cumulativos. Na oportunidade, também registrou observação quanto à ausência recorrente da Presidente do Conselho nas reuniões. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque** encerrou a 813ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a 814ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2026. **Assim sendo, eu _____**

Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Nátalia Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira – SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA

Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloízio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

Publicada no DOE em 01.04.2026.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 003/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM RESULTADO FINAL DO EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual no 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual no 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei no 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo no FEC-PRC-2026/00139, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de **seleção de monitores bolsistas para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm**, ao longo do ano de 2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE

NOTAS METODOLÓGICAS:

- Compreende-se como:
a. SELECIONADO(A) ficam automaticamente convocado(a) a assinar e enviar o Termo de Bolsa Cultural que será disponibilizado através do e-mail fornecido no ato de inscrição;
b. SUPLENTEs, serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja necessidade, por ordem de classificação.
2. Essa fase não cabe mais recurso;
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail: circo.funesc@gmail.com

COMISSÃO DE CURADORIA

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Daniel da Nóbrega Santos	FUNESC	800.651-2
Pollyanna Cristina de Barros Moreira	FUNESC	800.635-6
Lara Torrezan Gonçalves Ramalho Nitão	FUNESC	800116

RESULTADO FINAL

Nº	NOME COMPLETO	INTERESSE DE ATUAÇÃO	CONDIÇÃO	VAGAS RESERVADAS Autodeclaração
01	Marinalva Rodrigues dos Santos	Circo Infantil (8 horas/semanais)	SELECIONADA	
02	Sudailson Kennedy galucho da silva	Circo Infantil (8 horas/semanais)	SELECIONADO	Pessoa preta
03	Judson Magnus Rodrigues de Souza	Circo Adulto (15 horas/semanais)	SELECIONADO	
03	Alice Carine Dias	Circo Adulto (15 horas/semanais)	SELECIONADA	Pessoa parda
05	Naylane Cavalcanti dos Santos	Circo Adulto (15 horas/semanais)	SUPLENTE	
06	Suellen Feitosa Albino	Circo Adulto (15 horas/semanais)	SUPLENTE	
07	Thaiane Héllen Ferreira Araújo	Circo Infantil (8 horas/semanais)	SUPLENTE	

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 241/2025

DATA 27/03/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00324-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	117451	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
2.0	117452	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
3.0	117453	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
4.0	117454	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
5.0	117447	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4.200	133,200	559.440,000
6.0	117448	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4.200	133,200	559.440,000
7.0	117449	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4.200	133,200	559.440,000
8.0	117450	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
VALOR TOTAL							8.871.120,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 231/2025

DATA 27/03/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00026-3
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADO A PCPB, CMG, DETRAN, FUNAD, LACEN, SEAD, SEAP, SEPLAG, SUDEMA E SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	R\$ 526.049,92
Lote 002	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	R\$ 108.349,25
Lote 003	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	R\$ 152.418,60
Lote 004	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	R\$ 113.629,49
VALOR TOTAL			900.447,26

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 258/2025

DATA 30/03/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00211-7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 13ª REGIÕES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	R\$ 488.151,90
Lote 002	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	R\$ 108.540,00
Lote 003	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	R\$ 47.731,50
Lote 004	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	R\$ 735.831,00
Lote 005	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	R\$ 684.352,80
Lote 006	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	R\$ 873.531,00
Lote 007	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	R\$ 129.600,00
VALOR TOTAL			3.067.738,20

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO Nº 19.000.000167.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MERCEARIA V), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 16/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900382026 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00502-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO Nº 19.000.000138.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA destinado a CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, SEAD, SEDH, FUNESC, FETPB/SEDH, FEAS/SEDH e SEE, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 16/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90034/2026 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00653-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2025 - UASG 925302
PROCESSO Nº 32.000.800039.2025

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONCESSÃO PÚBLICA DE USO ÔNEROSA DO ABATEDOURO PÚBLICO ESTADUAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB, destinado à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, teve sua 2ª CHAMADA considerada DESERTA, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 25-02694-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 023/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3213-9038, no **dia 30/04/2026, às 09h30min**, licitação para:
Processo para contratação de empresa nacional ou estrangeira para fornecimento de terminais de rádio móveis, fixos e portáteis para uso no sistema tetra dimetra existente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2025.
Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <http://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>
Processo nº. 26.901.000920.2025 - Registro na CGE: 26-00501-0

João Pessoa, 31 de março de 2026.
RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE DE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEP-PRC-2025/00586
Objeto: Celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil: OSC com objetivo de custear à Implantação da Cobertura no Anfiteatro do Santuário Padre Ibiapina, localizado no Distrito Santa Fé, município de Solânea/PB.
Justificativa: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização Religiosa, classificada nos termos da alínea “c”, inciso I do artigo 2º da Lei Nº 13.019/2014, na hipótese de inexigibilidade, **nos termos do inciso I, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14, e do Parecer Técnico FDE nº: 002/2024** dada a inviabilidade de competição em razão da natureza do objeto, uma vez que a estrutura a ser coberta pertence ao complexo arquitetônico sob a tutela específica e única da Diocese de Guarabira, bem o como o Santuário localizado em Santa Fé, que carrega o nome do Padre José Antônio de Maria Ibiapina – Servo de Deus, cujo processo de beatificação está tramitando em Roma, tendo sido **declarado venerável** pelo Papa Francisco em 31 de março de 2025, o que desperta ainda mais a atenção de romeiros que, motivados pela fé, buscam o local, **auxiliando com isso o fomento ao turismo e à economia local.**

João Pessoa/PB, 26 de março de 2026.
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/07986
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00111-0
LICITAÇÃO BB Nº 1085497

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPLANTES.
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº **002/2025**, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- **EXA ENGENHARIA LTDA - EPP;**
- CNPJ nº 07.870.719/0001-22;
- LOTE: único.

Perfazendo o valor global de **R\$ 409.954,25 (quatrocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, classificada pelo critério do menor preço global.
João Pessoa-PB, 27 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/03301
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00677-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS PARA A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado pela Nota Técnica da Assessoria Técnico-Normativa, e pelo Parecer da Assessoria de Controle Interno, bem como nos termos do art. 3º da Normativa Conjunta PGE/SEAD/CGE nº 001/2021, do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA o resultado da licitação, modalidade Inexigibilidade nº. 001/2026, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	07.797.967/0001-95	R\$ 12.750,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**, classificada pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa, 31 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/46040
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-00672-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) - SEVERINO DA SILVA GONCALVES.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.958.628/0002-97**, perfazendo o valor de R\$ 120.309,30 (cento e vinte mil trezentos e nove reais e trinta centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 31 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/03363
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.083/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00668-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 46.440.112/0001-64, vencedora dos itens 1 e 6, perfazendo o valor total de **R\$ 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 2 e 4, perfazendo o valor total de **R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)**, **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 15.145.035/0001-96, vencedora dos itens 5 e 7, perfazendo o valor total de **R\$ 1.299,30 (um mil duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total global de **R\$ 7.983,30 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80286-4
Nº do Instrumento 0037/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DESTINÇÃO DE RECURSOS PARA CUS-
TEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS EM ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA PRESTADAS PELO
PROPONENTE, VISANDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANIZADO À SUA CLIENTELA.
CONFORME SES-PRC-2025/40309
Valor 9.870.417,90
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 25/3/2026 A 28/2/2027
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.870.417,90
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-22913-8
Nº do Contrato:	00237/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto:	Utilização de Ata para Aquisição de SONDAS RESPIRATÓRIAS (2)
Valor (Original):	R\$ 72.203,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	25/02/2026 a 25/02/2027
Data da assinatura:	25/02/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23390-8
Nº do Contrato:	00261/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DROGAFONTE LTDA
Objeto:	MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI HISTAMÍNICOS (3).
Valor (Original):	R\$ 394.975,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/03/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	10/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23406-2
Nº do Contrato:	00269/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	SKX BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FIOS ORTOPÉDICOS IMPLANTÁVEIS E SERRA DE GIGLI.
Valor (Original):	R\$ 96.867,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/03/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	10/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23846-9
Nº do Contrato:	00274/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado:	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Objeto:	FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 310.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23851-9
Nº do Contrato:	00275/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	S&B COMERCIO
Objeto:	FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 36.300,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-20895-9
Nº do Contrato:	00917/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICO-HOSPITALAR LTDA
Objeto:	Aquisição de Insumos Odontológicos - Parte II
Valor (Original):	R\$ 16.151,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4580.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	09/12/2025 a 09/12/2026
Data da assinatura:	09/12/2025
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23564-8
Nº do Contrato:	00278/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Objeto:	UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2026 SEAD-PB (SUBITENS) - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO
Valor (Original):	R\$ 303.469,64
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	11/03/2026 a 11/03/2027
Data da assinatura:	11/03/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23538-2
Nº do Contrato:	00286/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto:	Utilização de Ata para Aquisição de MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR (2)
Valor (Original):	R\$ 104.300,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23583-8
Nº do Contrato:	00291/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (SACOS PLÁSTICOS)
Valor (Original):	R\$ 144.161,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	16/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	16/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	24-12809-0
Nº do Contrato:	0603/2024-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 985.092,82
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15.2 DO CONTRATO 0603/2024, PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO 0603/2024, E AUMENTO DO VALOR ORIGINAL E ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 37,55%.
Valor Aditivo:	R\$ 369.916,69
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/12/2024 a 20/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	02/12/2025
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA
CNPJ nº 11.481.458 0001-26
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 24/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 3893
Valor Global: R\$ 28.813,40 (vinte e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente à 55 Procedimentos Cirúrgicos de Pterígio, realizadas no Centro De Olhos da Paraíba Ltda - João Pessoa-PB, no mês de JANEIRO de 2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04392

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026 UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 16 de abril de 2026**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90004/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a eventual aquisição parcelada de Aparelhos de Televisão destinados às dependências desta Casa Legislativa e seus Anexos. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.
JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2026, objetivando a aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55,vencedora dos itens 03, 04, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 28 29, 32, 71 e 89, no Valor Total Estimado de: **R\$ 18.372,30 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos); LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.397.976/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 24, 26 e 36 no Valor Total Estimado de: **R\$ 60.371,70 (sessenta mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos); MARIA ISABEL ALVES DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.087.376/0001-05, vencedora dos itens 33, 34, 35, 37 e 38, no Valor Total Estimado de: **R\$ 13.814,00 (treze mil oitocentos e quatorze reais); SEVENX COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.082.585/0001-93, vencedora dos itens 14, 30 e 78, no Valor Total Estimado de: **R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais); e WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.698.441/0001-01, vencedora dos itens 05, 07, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 90 e 91, no Valor Total Estimado de: **R\$ 65.823,94 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**. Os itens 09, 18, 25, 31, 44, 46, 48, 57, 58, 59, 65, 70, 75, 76, 77, 83, 85, 87, 88, 92 e 93 foram fracassados. Valor Total estimado do Certame: **R\$ 161.404,94 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

João Pessoa, 31 de março de 2026.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90003/2026**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA (KING COMERCIAL)**, CNPJ nº 37.334.256/0001-45, vencedora dos itens 05 a 08, no valor total estimado de R\$ 3.559,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); **ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO – ME (NOVAES DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº 28.781.335/0001-03, vencedora do item 04, no valor total estimado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); e **SEVENX COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 62.082.585/0001-93, vencedora do item 03, no valor total estimado de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor total estimado do certame: R\$ 26.129,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais). Os itens 01, 02 e 09 foram considerados fracassados.

João Pessoa, 26 de março de 2026.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA
CNPJ: 09.117.631/0001-01
OBJETO: serviços especializados para consulta, análise e gestão de informações financeiras.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02272 29204 24 122 5046 4216 339039 501.1 0000 0
VIGÊNCIA: 12 Meses
GESTOR DE CONTRATO: MARÍLIA GABRIELA HERMINIO MACHADO
João Pessoa (PB), 30 de Março de 2026.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Defensoria Pública do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: aquisição de 250 HDS SSD de 240 GB para suprir as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Da Paraíba. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 15 de abril de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00671-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 04 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 009/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1088465, tendo como objeto: Contratação da prestação de serviços continuados técnicos para realização de geração e aplicação de 13.784 (treze mil setecentos e oitenta e quatro) Kg do dióxido de cloro in loco, com instalação, montagem, substituição, manutenção, medição do sistema gerador de dióxido de cloro, fornecimento de insumos químicos para geração, treinamento, sistema de dosagem e logística, em regime de comodato, destinados às ETAs de Gravatá e Nova Camará pertencentes ao Regional da Borborema, para atendimento das necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 31 de março de 2026.
JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO (A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 319/2025**
Termo Aditivo: **1º (PRIMEIRO)**
Contrato Nº: **0343/2025**
Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
Contratada: **CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA.**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do respectivo CONTRATO, por mais **90 (noventa) dias**,

com efeito a partir de **14/03/2026**, e término em **11/06/2026**, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2026/09024**.
Vigência: **13/11/2025** à **11/06/2026**
Data da Assinatura: **13/03/2026**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01225-4
Nº do Contrato 0107/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALAMO - SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA
Valor Original do Contrato 44.106,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 07/05/2026, E TÉRMINO EM 06/05/2028, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINIS- TRATIVO Nº CGP-PRC-2026/08881. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ R\$ 44.106,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SEIS REAIS), EQUIVALENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA 1ª.
Valor do aditivo 44.106,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2028
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Gestor do Contrato JANAÍNA SANTOS DA CUNHA - Mat.: 11508-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01977-1
Nº do Contrato 0141/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Valor Original do Contrato 2.064.939,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO- -ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “B” DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VA- LOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.182.400,93
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA NATUREZA DA DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
CONTRATO Nº: 0322/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-DES-2025/200238
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de válvulas e conexões para a montagem de 01 (um) by-pass nos reservatórios da EEAT - R06 – Torre do sistema de abastecimento da água da região me- tropolitana da cidade de João Pessoa, Lote 01, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, a serem fornecidos de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato.
Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação da Natureza da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 2ª da Dotação Orçamentária, referente ao contrato nº 0322/2025, conforme descrito abaixo.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4252
Elemento de Despesa: 44905200
Natureza: Investimento
Fonte Recurso: 501
Reserva nº: 770
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4216
Elemento Despesa: 33903099
Recursos: 501
Natureza: Custeio
Controle: 580
Data da Assinatura **31/03/2026**
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

TERMO DE ADESÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A.
OBJETO: ADESÃO AOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, E O BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS.
Vigência: PRAZO DE VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, MESMA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025.
Data da assinatura: 20 DE MARÇO DE 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

TERMO DE COMPROMISSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/59764
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA
OBJETO: GERENCIAMENTO (COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL), PELO PARTÍCIPE II, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS E ACUMULADOS PELO PARTÍCIPE I (DOCUMENTOS, PAPELÃO, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E METAL), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES RELATIVAS À GESTÃO INTEGRADA DOS MATERIAIS DESCARTADOS.
Vigência: 16/03/2026 A 16/03/2027
Data da assinatura: 16 DE MARÇO DE 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026
CONTRATO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00750

Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, em 02 (dois) postos 12x36h, para a sede da CEHAP situada em João Pessoa/PB.
Tipo: Menor Preço.
Valor Total: R\$ 136.199,40
Respaldo no inciso XV, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 051/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, CNPJ: **56.949.745/0001-56**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E GUARDA PATRIMONIAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 31 de março de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81119-2
Nº do Instrumento 0011/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM
Objeto EXECUÇÃO DE 30 UH NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
Valor 1.352.899,11
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500
31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500...

31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.761.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 21/7/2022 A 20/7/2023
Data da assinatura 21/7/2022
Publicado no DOE em 30/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.352.899,11
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81119-2
Nº do Instrumento 0011/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM
Valor Original do Instrumento 1.352.899,11
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 05 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 21/7/2022 A 30/9/2026
Data da assinatura do aditivo 30/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.450.296,25
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81290-3
Nº do Instrumento 0017/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento 1.283.665,81
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 04 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/8/2026
Data da assinatura do aditivo 30/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.221,35
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES GERAIS
SUBCENTRO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
UASG FUNESBOM Nº 929830

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNESBOM) e do Centro de Contratações Gerais, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2025**, nos termos do Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo SEGC nº 23.901.000153.2025, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob o ID Contratação nº 04865760000112-1-000054/2025.
Objeto: Manutenção do edifício sede do 2º Comando Regional e 2º Batalhão de Bombeiro Militar, no município de Campina Grande/PB, conforme condições estabelecidas no edital.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Critério de julgamento: menor preço. **Modo de disputa:** aberto e fechado. **Recebimento de propostas:** início: 31/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília) e encerramento: 17/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília). **Data e horário de abertura da sessão:** 17/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais/04865760000112/2025/54>.
Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplocbmbpcg@gmail.com.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05780
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, V, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02113-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 206/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:
Diário Oficial do Estado, 14 de outubro de 2025, pág. 33

João Pessoa, 30 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00172
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 074/2026
COMPRAS GOV Nº 90074/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00561-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2026, às 09h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 31 de março de 2026.
MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10670
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 671/2025
COMPRAS GOV Nº 99671/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00116-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2026 às 09h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES
Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 31 de março de 2026.
AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00662-6
Nº do Contrato 0197/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES
Valor 15.019,26
Período da vigência do Contrato 27/3/2026 A 26/3/2027
Data da assinatura 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.019,26
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00663-4
Nº do Contrato 0198/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NM CONFECÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor 1.926,00
Período da vigência do Contrato 27/3/2026 A 26/3/2027
Data da assinatura 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.926,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00669-3
Nº do Contrato 0189/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2026 - OPME PARA CARDIOLOGIA - CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
Valor 179.317,20
Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 179.317,20
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade
Sinhá Carneiro

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 011/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA
Data da assinatura: 18/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4778
Valor Global: R\$ 6.494,40
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP MESES DE DEZEMBRO A FEVEREIRO.

Hospital Distrital de
Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 31 de março de 2026
Vigência: novembro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 5762
Valor Global: R\$ 44.786,20 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte Centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **087/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 042/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da assinatura: 31/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5432
Valor Global: R\$ 28.600,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 042/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da assinatura: 31/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5432
Valor Global: R\$ 28.600,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.
Data da Assinatura: 26 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1830
Reserva: 4893
Valor Global: R\$ 1.131,90 (mil cento e trinta e um reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVI-ÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/07660**.

Hospital Regional de
Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DAMIAO CARVALHO DE SANTANA.
CNPJ n.º 08.743.311/0001-52.
Data da Assinatura: 31 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO e MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 5601
Valor Global: R\$ 56.125,05 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09645**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 31 de março de 2026.
Vigência: MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 5504
Valor Global: R\$ 10.600,68 (DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09970**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 31 de março de 2026.
Vigência: MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766
Reserva: 5505
Valor Global: R\$ 5.157,55 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09976**.

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, **CNPJ:** 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5826
VALOR GLOBAL : R\$4.098,66 (QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 149/2026 REFERENTE A AQUISI-ÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PROVEDOR NET MAIS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, **CNPJ:** 22.844.283/0001-90
Data da Assinatura: 31/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5737
VALOR GLOBAL : R\$ 1. 750,00 (UM MIL ,SETECENTOS E CINQUENTA REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 146/2026 REFERENTE A CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de
Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA,
CNPJ n.º 24.008.455/0001-11
Data da Assinatura: 31 de março de 2025
Vigência: 01 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1796
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1796 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085/2026 e SES-PRC-2026/07584** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2027
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA **CNPJ nº** 10.734.681/0001-75
Data da Assinatura: 31 de março 2026
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2026



Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4057
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 5.990,98 (Cinco mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS RAI-O-X DIGITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 E SES-PRC-2026/05699 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 31 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5498
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 6.516,00 (Seis mil quinhentos e dezesseis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2026 e SES-PRC-2026/09125 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: VIAMED LTDA,
CNPJ n.º 10.445.253/001-22
Data da Assinatura: 31 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5499
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 42.938,50 (Quarenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2026 E SES-PRC 2026/08963 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06
Data da Assinatura: 31 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5796
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBDOC -OFN-2026/10385**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.177.202/0001-06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MASTER VACUO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 07.622.652/0001-07
Data da Assinatura: 31 de março de 2026
Período: 01 a 28 /02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5795
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 5.162,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a aquisição de materiais de informatica , **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/10249** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MASTER VACUO LTDA
CNPJ 07.622.652/0001-07
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06
Data da Assinatura: 31 de março de 2026
Período: 01 a 31/12/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5797
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBDOC -OFN-2026/10373**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.177.202/0001-06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 011/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5638
Valor Global: R\$ 6.356,17
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO **DE FEVEREIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09118** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 012/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.711.857/0001-22
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5639
Valor Global: R\$ 2.618,90
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO **DE FEVEREIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/09149 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 013/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.319.988/0001-20
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5641
Valor Global: R\$ 5.968,50
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE **FEVEREIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09133** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 014/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS
CNPJ: 09.319.988/0001-20
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5643
Valor Global: R\$ 17.131,90
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE **FEVEREIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09115** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **CNPJ n.º** 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5735
Valor Global: R\$ 6.910,20 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 065/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 31/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5803
Valor Global: R\$ 36.948,30 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 065/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 066/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74

Data da Assinatura: 31/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5805
Valor Global: R\$ 6.439,43 (seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 066/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº09944/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Central de Análises Clínicas LTDA. CNPJ: 41.152.869/0001-39
Data da Assinatura: 31/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 5808
Valor Global: R\$ 31.546,90 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-23918-6
Nº do Contrato:	00012/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADRICICLO e UTV
Valor (Original):	R\$ 1.075.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.4391.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	Hellysson Henrique Azevedo Guedes - 527.474-5
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Nº do Cadastro:	26-23557-2
Nº do Contrato:	00007/2026

Contratante:	SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado:	INTERJET COMERCIAL LTDA
Objeto:	ARQUIVO de papelão para 1000 lâminas; FORMALDEÍDO LAMINULA DE VIDRO, para microscopia; SOLUÇÃO Orange G, segundo Papanicolau; XILENO ONU; ÁLCOOL etílico
Valor (Original):	R\$ 69.562,05
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	09/03/2026 a 09/06/2026
Data da assinatura:	09/03/2026
Gestor Contrato:	Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1
Autoridade competente:	Roseane Soares da Nóbrega Machado

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Nº do Cadastro:	26-24030-9
Nº do Contrato:	00080/2026
Contratante:	FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Contratado:	LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA
Objeto:	Contratação de LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA para apresentação musical do Show de encerramento do Mês das Mulheres.
Valor (Original):	R\$ 130.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.201.13.392.5009.4972.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/03/2026 a 27/04/2026
Data da assinatura:	27/03/2026
Gestor Contrato:	IVANILDO SEVERINO DA SILVA SIMÕES - 800.636-7
Autoridade competente:	BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA D ESTADO DO DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80296-1
Nº do Instrumento 0001/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPO AGROMAR 2026, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 27 E 29 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB
Valor 155.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/3/2026 A 27/5/2026
Data da assinatura 27/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 155.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-23391-6
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	MD ENGENHEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DEPENDENCIAS DA DEASA DE CAMPINA GRANDE/PB.

Valor (Original):	R\$ 62.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-23845-1
Nº do Contrato:	00014/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para apoio técnico á fiscalização de obras civis executadas pela SEDAP.
Valor (Original):	R\$ 124.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	20/03/2026 a 20/03/2027
Data da assinatura:	20/03/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-23947-5
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	MEDIMAGEM METODOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto:	SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS.
Valor (Original):	R\$ 495.624,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 17/03/2031
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Nº do Cadastro:	26-23865-9
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Contratado:	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSIFICADOS.
Valor (Original):	R\$ 46.594,68

Classificação Funcional-Programática: 2026.29.101.24.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 22/03/2027

Data da assinatura: 23/03/2026

Gestor Contrato: DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - 1525581

Autoridade competente: RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80300-3
Nº do Instrumento 0042/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA O EVENTO COMEMORATIVO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2026, NO MUNICÍPIO DE COREMAS- PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 31/3/2026 A 5/5/2026
Data da assinatura 30/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-23765-1

Nº do Contrato: 00072/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: LISIANNE MATIAS SARAIVA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de produção executiva dos eventos: Cerimônia de posse dos novos servidores efetivos da SECULT- PB; Anúncio da Temporada 2026 da Orquestra Sinfônica da Paraíba

Valor (Original): R\$ 36.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 20/03/2026 a 25/03/2026

Data da assinatura: 20/03/2026

Gestor Contrato: Marjorie Costa Gorgonio - 1843541

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21532-7

Nº do Contrato: 00016/2025

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE POSTAGEM, AR DIGITAL E CERTIFICADO DIGITAL.

Valor (Original): R\$ 120.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.21.204.22.665.5002.2464.0000287.3390.39.00.70

Período da vigência do Contrato: 19/12/2025 a 19/12/2030

Data da assinatura: 19/12/2025

Gestor Contrato: TATIANA TEJO E SILVA - 991-1

Autoridade competente: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80288-1
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO O ESTABELECIMENTO DE UMA ALIANÇA ESTRATÉGICA E OPERACIONAL INTERINSTITUCIONAL ENTRE A PMPB E A SEFAZ-PB, VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, COMPETÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A REPRESSÃO QUALIFICADA AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, À SONEGAÇÃO FISCAL E À FRAUDE ESTRUTURADA EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/3/2026 A 30/3/2031
Data da assinatura 30/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80298-8
Nº do Instrumento 0008/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA
Objeto CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE 01 (UMA) CASA DE FARINHA, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.
Valor 890.300,88
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 30/3/2026 A 30/3/2027
Data da assinatura 30/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 890.300,88
ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80289-9
Nº do Instrumento 0048/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Objeto CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA FEIRA DO GADO.
Valor 315.678,44
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 21/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 315.678,44
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80290-2
Nº do Instrumento 0059/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MALTA.
Valor 500.133,26
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 23/3/2026 A 22/3/2027
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.133,26
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80292-9
Nº do Instrumento 0061/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Objeto CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE PASSEIO E CAMINHADA.
Valor 706.057,54
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 30/3/2026 A 29/3/2027
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 706.057,54
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80293-7
Nº do Instrumento 0063/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Objeto CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO.
Valor 3.174.464,04
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 27/3/2026 A 26/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.174.464,04
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80295-3
Nº do Instrumento 0047/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Objeto CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE.
Valor 769.115,89
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 21/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 769.115,89
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80301-1
Nº do Instrumento 0051/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS.
Valor 3.493.054,77
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 18/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.493.054,77
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80302-0
Nº do Instrumento 0052/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA NEURODIVERGENTES.
Valor 948.815,66
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 948.815,66
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80303-8
Nº do Instrumento 0055/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA AVENIDA ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA - TRECHO II E DA RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO CEMITÉRIO).
Valor 614.278,06
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 23/3/2026 A 22/3/2027
Data da assinatura 18/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 614.278,06
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80304-6
Nº do Instrumento 0062/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA (TRECHO DA RUA OITO DE MAIO; RUA VITURINA ROSA DA SILVA; RUA POCIANO DE OLIVEIRA NUNES; RUA CÍCERA DA SILVA; TRECHO 2 DA RUA PROJETADA 2; TRECHO 1 DA RUA PROJETADA 2, RUA ANTÔNIO RIBEIRO DINIZ; TRAVESSA PREFEITO JOÃO INÁCIO; RUA ROSINALDO SILVA OLIVEIRA; RUA PROJETADA 4; RUA PROJETADA 3; RUA PROJETADA 1; RUA MANOEL LINS DE ARAÚJO; RUA LUZINETE BOMES DA SILVA; RUA JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO; RUA ANNA MINERVA FERREIRA DE MEDEIROS.
Valor 1.252.635,11
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 27/3/2026 A 26/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.252.635,11
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80305-4
Nº do Instrumento 0065/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Objeto AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO.
Valor 906.549,03
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 27/3/2026 A 26/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 906.549,03
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04675-9
Nº do Contrato 0114/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.399.029,71
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/12/2023 A 29/5/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.457.014,11
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00421-9
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 22.130.482,04
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-010/2024, COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 4.545.614,79
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 9/2/2024 A 29/8/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.676.656,19
Gestor do Contrato OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 52442
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS**

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00664-2

Nº do Contrato 0009/2026

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado A4 EMPREENDIMENTOS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

Objeto ONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESERVAS EM HOTÉIS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 180.000,00

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 30/3/2026 A 30/3/2029

Data da assinatura 30/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.000,00

Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80297-0
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O ALCANCE SOCIAL AO SEGMENTO PCD - TEA MEDIANTE A OFERTA DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, DEMAIS PROFISSIONAIS E FAMILIARES OBJETIVANDO UMA FINALIDADE TERAPÊUTICA REABILITADORA, COM INTERVENÇÃO INDIVIDUAL, ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES, ASSIM COM OS FATORES CLÍNICOS, EMOCIONAIS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 1.991.215,80
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.242.5008.6084.0287.3350.39.500.0.1.0000
27.101.08.242.5008.6084.0287.3350.43.500.0.1.0000
27.101.08.242.5008.6084.0287.4450.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 26/3/2026 A 31/3/2027
Data da assinatura 26/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.991.215,80
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80299-6
Nº do Instrumento 0004/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO-CPB
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS E APOIO MÚTUO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO ESPORTE PARALÍMPICO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E OS PROFISSIONAIS DE OUTROS SETORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA ÁREA DA ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA, MEDIANTE IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ESPORTE PARALÍMPICO NO MODELO À DISTÂNCIA E/OU PRESENCIAL PARA EDUCADORES FÍSICOS.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 31/3/2026 A 31/12/2028
Data da assinatura 31/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81221-7
Nº do Instrumento 0429/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 132.563,35, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO NO VALOR DE R\$ 159.648,59 PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/02930.
Valor do aditivo 292.211,94
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 30/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.397.795,46
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00667-7
Nº do Contrato 0093/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO)

BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/35068.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 30/3/2026 A 28/6/2026
Data da assinatura 30/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23349-4
Nº do Contrato:	00021/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA USO EDUCACIONAL.
Valor (Original):	R\$ 3.216.570,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.4490.52.00.56
Período da vigência do Contrato:	10/03/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	10/03/2026
Gestor Contrato:	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23362-7
Nº do Contrato:	00024/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Valor (Original):	R\$ 2.478.724,62
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/03/2026 a 09/03/2027
Data da assinatura:	09/03/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 624947
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03170-4
Nº do Contrato 0020/2024
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.194.473,55
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00359: I. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 020/2024, POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE; II. A ALTERAÇÃO DO VALOR PACTUADO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº. 020/2024 – MODIFICADA PELA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024 – NOS SEGUINTES TERMOS: A) ACRÉSCIMO DE R\$ 18.173,66 (DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0,83% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO; B) SUPRESSÃO DE R\$ 0,0 (ZERO REAL), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO.

Valor do aditivo 18.173,66

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/11/2024 A 15/11/2026

Data da assinatura do aditivo 19/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.262.946,56

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60035-8

PLANILHA Nº **PLAN-2348**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0704/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0865/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **77** VALOR TOTAL: **R\$ 569.568,00** (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0704/2026	ADRIANA RODRIGUES LIRA	285.369.368-60	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00803
0705/2026	ALESSANDRA LUCAS GOMES	016.343.324-07	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00802
0707/2026	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	036.110.284-44	23/03/2026	50	6.300,00		Empreender Mulher	00801
0708/2026	EDJANE DE SOUSA NICACIO	059.794.654-05	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00800
0709/2026	FRANCISCA DE SOUSA NICACIO	691.714.754-00	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00799
0710/2026	GILMARA LIMA DE OLIVEIRA	010.991.514-30	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00798
0711/2026	IANE DE LIMA BRASIL SILVA	706.082.494-40	23/03/2026	50	8.800,00		Empreender Mulher	00797
0712/2026	JOSENI DA DANIEL MARTINS	025.306.964-54	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00796
0713/2026	MARIA ADELCEIA BATISTA DE SOUSA	043.954.594-39	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00795
0714/2026	MARIA DE LOURDES FERNANDES MONTEIRO	219.524.344-91	23/03/2026	50	10.500,00		Empreender Mulher	00794
0715/2026	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA	026.305.664-39	23/03/2026	50	7.350,00		Empreender Mulher	00786
0716/2026	MARIA DO CEU PEREIRA DA SILVA	044.006.294-22	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00783
0717/2026	MARIA ELENIE RODRIGUES SOARES	043.911.564-74	23/03/2026	50	8.880,00		Empreender Mulher	00782
0718/2026	MICHELLE MARIA MENDES DO NASCIMENTO	070.687.074-32	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00781
0719/2026	ROSÁLIA RODRIGUES SOARES NETA	706.079.734-39	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00780
0720/2026	TALITA LIMA PEREIRA	706.082.434-00	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00789
0721/2026	VANIA DE MEDEIROS SILVA PINHEIRO	058.193.134-37	23/03/2026	50	7.680,00		Empreender Mulher	00788
0722/2026	VERONICA DE SOUZA SILVA	047.609.454-23	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00787
0723/2026	CICERA FERREIRA DE MARTA NUNES	057.835.794-65	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00743
0724/2026	FABIA FREITAS PEREIRA	070.095.754-52	23/03/2026	50	8.820,00		Empreender Mulher	00742
0725/2026	GLÓRIA MARIA DA NOBREGA RUFINO	155.113.264-88	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00745
0726/2026	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO	043.249.424-39	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00747
0727/2026	LUCIANA RAQUEL GABRIEL DE SOUZA	081.170.034-81	23/03/2026	50	4.129,00		Empreender Mulher	00751
0728/2026	LUÍZA SILVESTRE FERREIRA PONTES	033.751.094-66	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00749
0729/2026	MARIA ANUNCIADA FERREIRA LIRA	023.663.544-10	23/03/2026	50	8.820,00		Empreender Mulher	00753
0730/2026	MARIA ANTONIARA GOMES PEREIRA RILDOMENO	054.061.524-24	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00754
0731/2026	MARIA DE FATIMA DOMINGOS COELHO	127.517.514-74	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00756
0732/2026	MARIA IZABEL DA SILVA NOBREGA PEREIRA	057.426.164-81	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00758
0733/2026	MARIA LUCILEIDE DA SILVA TOMAZ	043.027.744-01	23/03/2026	50	7.226,00		Empreender Mulher	00760
0734/2026	RENATA ADELINO MEDEIROS	100.287.754-73	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00762
0735/2026	RITA DE CÁSSIA ROMÉU FERREIRA	111.441.404-20	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00764
0736/2026	TEREZINHA TOMAZ DA SILVA	113.999.494-66	23/03/2026	50	4.129,00		Empreender Mulher	00786
0738/2026	ANA CARLA BERNARDINO XAVIER	130.263.554-90	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00772
0739/2026	ANA MENDES DA CONCEIÇÃO MORAIS	061.685.124-38	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00721
0740/2026	CICERA RAMO FERREIRA LIMA	029.631.944-98	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00720
0741/2026	JESSICA RAYSA GOMES FERREIRA	716.885.264-71	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00717
0742/2026	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	714.085.504-82	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00724
0743/2026	MARIA DO LIVRAMENTO VIRGILINDA DE SOUZA	098.956.104-67	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00723
0744/2026	MARLENE JOSEFA DA SILVA	893.041.954-20	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00718
0745/2026	MAYARA PEREIRA DA SILVA	716.888.524-33	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00719
0746/2026	NOELMA BASTOS FRANCELINO	060.103.904-19	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00716
0747/2026	GISELY MARIA COSTA LEITE	167.668.124-86	23/03/2026	50	5.100,00		Empreender Mulher	00729
0748/2026	MARIA APARECIDA FERREIRA DA FONSECA FRANÇA	045.274.554-40	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00819
0749/2026	MARIA APARECIDA MARIA ALVES DE MEDEIROS	157.071.844-05	23/03/2026	50	8.600,00		Empreender Mulher	00783
0750/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA LEITE	090.317.814-10	23/03/2026	50	6.700,00		Empreender Mulher	00731
0751/2026	MARIA DE FATIMA LEITE SILVA	099.965.074-24	23/03/2026	50	5.300,00		Empreender Mulher	00732
0752/2026	MARIA DO CARMO BATISTA LEITE SILVA	088.530.654-60	23/03/2026	50	5.900,00		Empreender Mulher	00733
0753/2026	VANESSA KELLE DE ALMEIDA CHAGAS LIMA	110.707.784-27	23/03/2026	50	6.000,00		Empreender Mulher	00728
0754/2026	ALANIDE DIAS VIEIRA NETA	062.754.574-22	23/03/2026	50	6.022,00		Empreender Mulher	00761
0755/2026	ANA LUCIA TEIXEIRA DE SOUSA ARAUJO	051.056.614-60	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00763
0756/2026	FRANCIVANIA MATIAS DA SILVA PEREIRA	092.876.344-75	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00771
0757/2026	IZABEL CRISTINA ALVES GOMES	045.564.584-12	23/03/2026	50	9.600,00		Empreender Mulher	00765
0758/2026	JANAÍNA PEREIRA TAVARES	098.305.724-98	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00767
0759/2026	JOELMA KARLA PRUDÊNCIO DA SILVA	087.666.554-71	23/03/2026	50	3.097,00		Empreender Mulher	00916
0761/2026	KAREN CAROLAYNE DE OLIVEIRA	702.382.924-52	23/03/2026	50	2.800,00		Empreender Mulher	00748
0762/2026	MARILYNNE ANGELO DE SOUZA	702.364.474-16	23/03/2026	50	9.600,00		Empreender Mulher	00770
0763/2026	LUCILANDIA MARIA CLEMENTINO CASSIMIRO	034.716.414-59	23/03/2026	50	9.600,00		Empreender Mulher	00775
0764/2026	LUSINEIDE ALVES DE LACERDA	874.141.474-87	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00759
0765/2026	LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS	704.949.204-32	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00773
0766/2026	MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE	535.617.914-68	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00818
0767/2026	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	873.154.914-49	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00755
0768/2026	MOSARINHA DE SOUSA ROQUE LEMOS	057.481.834-08	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00757
0769/2026	PRISCILYANNE VILELA BANDEIRA DE SOUSA	093.471.314-60	23/03/2026	50	4.500,00		Empreender Mulher	00741
0770/2026	TEREZINHA MARINHEIRO OLINTO	059.673.554-56	23/03/2026	50	2.190,00		Empreender Mulher	00746
0771/2026	VANESSA PINTO GOMES	136.183.404-86	23/03/2026	50	4.440,00		Empreender Mulher	00752
0772/2026	VILMA GONÇALVES VIANA ARAUJO	857.615.401-34	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00915
0773/2026	WALTERIA EMILY LACERDA GALVÃO	086.112.834-65	23/03/2026	50	5.167,00		Empreender Mulher	00744
0856/2026	LEONILZA RITA DOS SANTOS	425.385.994-15	23/03/2026	50	7.226,00		Empreender Mulher	00909
0857/2026	LUIZANA DA NÓBREGA ANDRADE	113.663.524-69	23/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00936
0858/2026	YRÔNICA GOMES DE LACERDA	040.501.104-07	24/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00938

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0859/2026	MARIA DE LOURDES FERREIRA	020.540.694-77	24/03/2026	50	7.226,00		Empreender Mulher	00937
0860/2026	JOELMA PEREIRA PINTO	076.703.684-03	24/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00934
0861/2026	FABIA DOS SANTOS MOTTA	708.198.404-59	24/03/2026	50	7.226,00		Empreender Mulher	00935
0862/2026	IRACINA ROGERIA CAVALCANTE NETA RODRIGUES	804.754.264-87	24/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00908
0863/2026	FABIA DOS SANTOS PEREIRA	839.642.314-87	24/03/2026	50	6.194,00		Empreender Mulher	00910
0864/2026	EDIVANIA BEZERRA DE BRITO	040.803.594-38	24/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00911
0865/2026	MARINEZ ARAUJO DE ALMEIDA	051.921.864-71	24/03/2026	50	7.226,00		Empreender Mulher	00912

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60036-6

PLANILHA Nº **PLAN-2349**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0236/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0880/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **11** VALOR TOTAL: **R\$ 85.600,00** (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0236/2026	DANIEL FERNANDES BATISTA FILHO	708.714.704-89	05/03/2026	50	2.520,00		Empreender Juventudes	00189
0237/2026	DOUGLAS DA SILVA CUNHA	062.076.834-66	05/03/2026	36	7.590,00		Empreender Pessoa Física	00205
0285/2026	MARIA MARTA DOS SANTOS BARROZA	094.410.804-03	05/03/2026	36	6.250,00		Empreender Pessoa Física	00202
0316/2026	BENATO DE MEDEIROS SILVA	108.857.324-05	05/03/2026	50	10.500,00		Empreender Juventudes	00187
0833/2026	HIANNY SANTOS ARAUJO	116.710.634-22	24/03/2026	50	6.500,00		Empreender Juventudes	00817
0834/2026	KASSANDRA ANDRADE DA SILVA	121.503.784-85	24/03/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00875
0870/2026	LUCAS RODRIGUES DE PONTES CAMARA	111.809.894-30	24/03/2026	36	8.540,00		Empreender Pessoa Física	00874
0872/2026	MARIA SUELY ARAUJO DE OLIVEIRA	798.989.994-00	24/03/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00782
0873/2026	MARIA NADIA DE SOUSA	034.292.864-73	24/03/2026	36	8.750,00		Empreender Pessoa Física	01003
0875/2026	IVALDO MEDEIROS DA NOBREGA	034.624.494-35	24/03/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00783
0880/2026	NATALIA CRISTINA FIRMINO DE SOUZA	111.585.744-44	25/03/2026	50	9.750,00		Empreender Juventudes	01132

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60037-4**

PLANILHA Nº **PLAN-2350**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0774/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0852/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **16** VALOR TOTAL: **R\$ 154.790,00** (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0774/2026	NADIA MARIA DE SOUZA LOPES	016.103.664-33	24/03/2026	36	10.625,00		Empreender Pessoa Física	00727
0777/2026	ELIE INACIO DA SILVA	789.851.024-00	24/03/2026	36	9.660,00		Empreender Pessoa Física	01038
0779/2026	REJANE DA SILVA BARROS	976.901.474-53	24/03/2026	36	11.040,00		Empreender Pessoa Física	01005
0798/2026	REVSON CARLOS MARTINS NUNES	077.264.204-48	24/03/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	00904
0799/2026	ROSA SIMONE ARAUJO MAGALHAES	042.702.874-46	24/03/2026	36	7.130,00		Empreender Pessoa Física	01010
0800/2026	ROSINALDA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	053.909.164-25	24/03/2026	36	11.500,00		Empreender Pessoa Física	01011
0825/2026	LIULIANA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	084.916.004-93	24/03/2026	36	7.750,00		Empreender Pessoa Física	01031
0826/2026	MARIA LUCIA DE MACEDO COSTA	462.749.446-72	24/03/2026	36	11.385,00		Empreender Pessoa Física	01013
0807/2026	CLEDINALDO GUEDES DE SOUZA	603.427.064-20	24/03/2026	36	12.500,00		Empreender Pessoa Física	00710
0812/2026	EDENIRDE DUARTE CECILIO	082.053.334-32	24/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00989
0822/2026	POLIANA SILVA MOREIRA TEIXEIRA	118.958.214-79	24/03/2026	50	8.820,00		Empreender Mulher	00945
0825/2026	FABIANA JOHANNA CAVALCANTE PEZINHO	088.642.004-85	24/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00956
0826/2026	LUCLAYNE ALMEIDA DIAS ALMEIDA	097.385.904-92	24/03/2026	50	9.660,00		Empreender Pessoa Física	00960
0829/2026	LILIAN KESSIO COSTA DE SOUSA	121.773.544-55	24/03/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	00906
0830/2026	VALDEIR VARLOS DOS SANTOS SILVA	077.564.494-36	24/03/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	00988
0852/2026	PAULA RAYANE LOPES DA SILVA	154.528.034-75	24/03/2026	50	8.820,00		Empreender Mulher	00940

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com o fim de realizar construção do novo Fórum e depósito Promotor Ferreira Júnior, na comarca de Cajazeiras-PB, conforme detalhado na planilha orçamentária, especificações técnicas e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital, em favor das empresas: PROMOVE SERVIÇOS E ENERGIA LTDA no Item 01 e da empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA no item 2. A Autoridade competente conheceu do recurso administrativo interposto pela Empresa SOLA SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA e, no mérito, desproveu, mantendo a decisão da Agente de contratação que habilitou a empresa PROMOVE SERVIÇOS E

ENERGIA LTDA no item 1. Ato contínuo, por força do disposto no art.71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 o objeto do Item 1 em favor da Empresa PROMOVE SERVIÇOS E ENERGIA LTDA no valor total global de R\$ 9.689.024,48. Respeitante ao Item 2 do certame em tela, ADJUDICOU o seu objeto em prol da Empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA no valor total de R\$ 455.901,59 de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em tela em ambos os itens Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 10/03/26, pág 6.

João Pessoa, 31 de Março de 2026.
NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do Poder Judiciário Estadual da Paraíba, com fornecimento integral de peças novas, materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações constantes no edital e seus anexos em favor da empresa: MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, no valor mensal de R\$ 4.500,00 para o Item Único, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 19/03/26, pág 8.

João Pessoa, 31 de Março de 2026
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Aquisição de licenças e equipamentos de segurança da informação Fortinet, sob demanda, abrangendo serviços de instalação e suporte técnico especializado, em conformidade com as especificações técnicas, condições de fornecimento e características operacionais descritas no Termo de Referência, para manutenção e expansão da infraestrutura de segurança da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme anexo I do Edital em favor da empresa:SUPRISERVI COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 2.354.600,00 para o Grupo Único, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 18/03/26, pág 9.

João Pessoa, 31 de Março de 2026
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Aguiar-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Agente de Contratação e Leiloeiro ao Processo Licitatório na Modalidade LEILÃO 00001/2025, conforme quadro abaixo:

LOTES	MODELO	COMPRADOR	VALOR R\$ OFERTADO
01	FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI- ANO/MODELO:2018/2019- DE COR: BRANCA -PLACA:QSF-0959-CHASSI:- ***19527 - COMB:FLEX	JOABE BRUBNO DA SILVA LOPES CPF: 058.691.485-18	36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).
02	MATERIAL INSERVÍVEL/ DIVERSOS MATERIAIS FERROSOS	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO CPF: 119.018.194-00	300,00 (trezentos reais).
03	I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC ANO/MODELO:2018/2018- DE COR: PRATA -PLACA:QSC-4987-CHASSI:- ***27185 - COMB:DIESEL	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA CPF: 156.500.858-89	125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

04	RENAULT/MASTERAMB RONTAN – ANO/MODELO:2013/2014- DE COR: BRANCA- PLACA:NQG-1572-CHASSI:***07661 - COMB:DIESEL –	FRANCISCO RODRIGUES LIMA CPF: 096.499.641-34	42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).
05	INTERNATIONAL/4400P7 6X4- ANO/MODELO:2013/2014- DE COR: BRANCA -PLACA:OGG-8525-CHASSI:- ***24367 - COMB:DIESEL	DIVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 043.141.064-09	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
06	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD – ANO/MODELO:2018/2019- DE COR: BRANCA- PLACA:QSD-3C38 – CHASSI: ***02971 COMB:FLEX –	IVAN DA SILVA SANTOS CPF: 060.699.984-13	40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
07	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 4290 4X4 ANO: 2008	DAMIÃO NUNES BIANO DE SOUSA CPF: 019.505.984-03	163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)
08	CHEV/SPIN 1.8 AT LT7 – ANO/MODELO:2022/2023- DE COR: AZUL- PLA- CA:QFW-8E82 – CHASSI: ***51876 COMB:FLEX	MANOEL FERREIRA NOBRE CPF: 437.292.404-63	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
09	HONDA/CG 150 TITAN ESD – ANO/MODELO:2013/2013- DE COR: VERME- LHA- PLACA:OGB-3497 – CHASSI: ***10509 COMB.GASOLINA	ALEX ALBUQUERQUE MACIAL CPF: 100.412.774-06	6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
10	HONDA CG 125 FAN – ANO/MODELO:2007/2007- DE COR: VERME- LHA- PLACA:MNS-2165 – CHASSI: ***63285 COMB.GASOLINA	ALEX ALBUQUERQUE MACIAL CPF: 100.412.774-06	4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
11	HONDA/NXR 125 BROSS KS – ANO/MODELO:2013/2013- DE COR: VERME- LHA- PLACA:OGG-7247 – CHASSI: ***00588 COMB.GASOLINA		0.000,00
TOTAL			616.300,00 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos reais)

OBS: Republicado por incorreção

Aguiar-PB, 03 de Março de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2025, em 03.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA - EPP
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Aguiar ou cidades circunvizinhas na circunvizinha, durante o exercício de 2025.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
Aguiar-PB, 27 de Março de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Abril de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 31 de Março de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Hortifruti para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação



estará recebendo as propostas até o dia 06 de Abril de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 31 de Março de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

OBJETO: Aquisição de kits escolares para suprir as necessidades da Prefeitura de Alcantil – PB, conforme plano de ação: 09032025–078840/2025 – Emenda parlamentar: 202527150025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo legal, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ 41.883.167/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98825-0703.

Alcantil - PB, 30 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de uniformes destinados à Banda Marcial do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA DO FARDAMENTO E UNIFORMES LTDA - R\$ 7.920,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de uniformes destinados à Banda Marcial do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF – 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – fonte 500, 600 E 706 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 10110.08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 10110.08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – fonte 500, 660 e 706 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 10120.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) – 10120.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 10120.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – fonte 500, 540, 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00059/2026 - 31.03.26 - CASA DO FARDAMENTO E UNIFORMES LTDA - R\$ 7.920,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos INJETÁVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil, PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 10100.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 10100.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00030/2026 - 10.03.26 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 116.715,50; CT Nº 00031/2026 - 10.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 107.035,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM URBANA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Aroeiras - PB, 31 de Março de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de imóvel situado na Rua Creuzonice Januário Nunes, S/N, Centro, Alhandra-PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; DESIGNO os servidores, Gabriel Borges Mendes, Departamento de Manutenção e Infraestrutura Rural, como Gestor; e José Costa da Silva Júnior, agente administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90010/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de imóvel situado na Rua Creuzonice Januário Nunes, S/N, Centro, Alhandra-PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRENILO ANDRADE DE ALBUQUERQUE. - R\$ 60.000,00.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de dados referentes ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, bem como a execução de serviços



especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra–PB; DESIGNO os servidores, Ivanildo Carneiro de Souza, Diretor da Divisão de Administração DDIV, Como Gestor; E Charles Wagno dos Santos Rocha, Assessor Planejamento Finanças Controle, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de dados referentes ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, bem como a execução de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - R\$ 14.490,00.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 90003/2025

Nº do contrato 00090/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 31/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 90005/2025

Nº do contrato 00092/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 90015/2025

Nº do contrato 00083/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ERIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 17/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 90007/2025

Nº do contrato 00094/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 90008/2025

Nº do contrato 00095/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90001/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de dados referentes ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, bem como a execução de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2174 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO): CT Nº 00040/2026 – e CT Nº 10040/2026 - 25.03.26 - R\$ 14.490,00.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90002/2026

OBJETO: Contratação de imóvel situado na Rua Creuzonice Januário Nunes, S/N, Centro, Alhandra–PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de

Agricultura e Abastecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2136 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00050/2026 - 30.03.26 - IRENILO ANDRADE DE ALBUQUERQUE. - R\$ 60.000,00.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

Nº do contrato 00322/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto Reajuste contratual. Fundamento Legal Artigo 136 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura 27/03/2026.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX

A Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80 e LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 47.260.244/0001-77, no valor total estimado de R\$ 29.573,66 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de Março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 15 de Abril de 2026, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/> ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Março de 2026.

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA /SMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX VIGÊNCIA: DE 31/03/2026 A 31/12/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR



CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.994,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31/03/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADA: LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 47.260.244/0001-77
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.579,66 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2026 A 29 DE JUNHO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85

VALOR: R\$ 6.828,48 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2, Contrato de Repasse 1094294-07, TGov 960924 ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 01/04/2026, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://boa-ventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

BOA VENTURA/PB, 30 DE MARÇO DE 2026

SANDRA MARIA NASCIMENTO FREITAS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018-2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**. Data de abertura: **16.04.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 31 de Março de 2026.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019-2026**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº.**

019-2026, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**. Data de abertura: **16.04.2026 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 31 de Março de 2026.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96002/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTINUADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Secretaria de Contratações Públicas objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda. Cirufarma Comercial Ltda. Drogafonte. Drogaria Bom Preco Ltda. Multifarma Comercio e Representacoes Ltda.. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda. Pharmaplus Ltda. Vermat Comercial Ltda. Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saude Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 1º de Abril de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Capim

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

**AVISO DE RELAÇÃO DE INTERESSADOS / LISTA DE ESPERA
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Capim/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados e da população em geral, a relação dos participantes que protocolaram documentação referente ao **Chamamento Público para Credenciamento de Serviço nº 00002/2026**, que tem por objeto o credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria, com emissão de diagnóstico, tratamento e prevenção de transtornos mentais e comportamentais, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Nos termos do edital, o credenciamento permanece aberto pelo período de 12 (doze) meses, podendo receber novas solicitações durante todo esse período, desde que atendidas as exigências estabelecidas, sendo a documentação analisada pela Comissão de Contratação em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolo. Dessa forma, considerando a documentação apresentada e a necessidade de organização administrativa para futuras convocações, fica divulgada a relação dos interessados que permanecem **em lista de espera**, observada a ordem de protocolo e a conveniência da Administração Pública para eventual contratação, conforme a necessidade do serviço. **RELAÇÃO DOS INTERESSADOS EM LISTA DE ESPERA: 1. PEREIRA SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEDICAS LTDA.** Recebimento dos envelopes: 16/03/2026 as 12:36PM. Esclarece-se que a presente publicação possui caráter meramente informativo e organizacional, não gerando, por si só, direito imediato à contratação, ficando eventual convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento integral das exigências previstas no edital e na legislação aplicável. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Capim/PB, no endereço Avenida São Sebastião, s/n, Centro, Capim/PB, no horário das 08h00 às 12h00, ou pelo e-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 31 de Março de 2026

JOSINALDO ARNALDO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, considerados obsoletos,



sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Proponente: JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO – 1º protocolo realizado em 05/03/2026 às 11:00; Proponente: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – 2º protocolo realizado em 06/03/2026 às 09:53; Proponente: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – 3º protocolo realizado em 06/03/2026 às 09:54; Proponente: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – 4º protocolo realizado em 06/03/2026 às 09:59; Proponente: MURILO GONÇALVES RAMOS – 5º protocolo realizado em 12/03/2026 às 10:32 a classificação foi definida pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Março de 2026
EDUARDO ALENCAR SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO – 1º COLOCADO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – 2º COLOCADO; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – 3º COLOCADO; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – 4º COLOCADO; MURILO GONÇALVES RAMOS – 5º COLOCADO.

Cajazeirinhas - PB, 25 de Março de 2026
LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2026, que objetiva: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua para atender as demandas dos pacientes com exames que não são realizados no Laboratório do Centro de Especialidades; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: LABORATORIO CHAVES E LOPES LTDA - R\$ 262.327,25. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 31 de Março de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Aquisição de peixes congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município de Casserengue/PB, durante o período da semana santa exercício 2026; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRIGORIFICO ARAÚJO PARAIBANO LTDA - R\$ 53.960,00.

Casserengue - PB, 30 de Março de 2026
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público o cancelamento da licitação pregão eletrônico 00005/2026, conforme determinado pelo prefeito. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com .

Casserengue - PB, 31 de Março de 2026
MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

OBJETO: Aquisição de peixes congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município de Casserengue/PB, durante o período da semana santa exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.060 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 122 0011 2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00021/2026 - 30.03.26 - FRIGORIFICO ARAÚJO PARAIBANO LTDA - R\$ 53.960,00.

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE POR APOSTILAMENTO

CONTRATO: 10201/2026-SDC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – NERIVAN ALVARES DE LIMA / CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO PEDRO LTDA – CNPJ 23.681.606/0001-35/ VALOR CONTRATADO: R\$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais) para R\$ 1.680.060,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil e sessenta reais). RUBRICA ORÇAMENTARIA: Recursos não Vinculados de Impostos/20100 – GABINETE DO PREFEITO/20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/500 Recursos não Vinculados de Impostos/16 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20100.06.181.0039.2004 – MANTER O DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNIC. EM CONVENIOMCOM A SSDS/ESTADO/500 Recursos não Vinculados de Impostos22 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃO/500 Recursos não Vinculados de Impostos30 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO20300 – SECRETARIA DE FINANÇAS20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS/500 Recursos não Vinculados de Impostos45 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB/20400.04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/500 Recursos não Vinculados de Impostos/60 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/20500.12.306.0006.2018 – MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR – PNAE/500 Recursos não Vinculados de Impostos/92 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)/93 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20500.12.361.0018.2019 – MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE/551 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)/95 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES/540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos/110 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO//541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF/111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR/112 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/500 Recursos não Vinculados de Impostos/126 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUM/20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO/550 Transferência do Salário-Educação/152 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20500.12.361.0043.2025 – MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL/553 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)/156 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/571 Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação/157 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E/20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E/20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS/500 Recursos não Vinculados de Impostos/183 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE/184 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUM/20600.15.452.0030.2030 – MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA/500 Recursos não Vinculados de Impostos/196 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA/20800.08.243.0010.2033 – MANTER O CONSELHO TUTELAR/500 Recursos não Vinculados de Impostos/214 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800.08.243.0017.2034 – MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS222 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800.08.243.0017.2035 – MANTER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/500 Recursos não Vinculados de Impostos/245 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/246 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800.08.244.0007.2037 – MANTER O PROGRAMA IGD–SUAS/660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/258 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800.08.244.0007.2038 – MANTER AS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA/660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS268 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO//20800.08.244.0017.2039 – MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMÍLIA – CRAS/660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/280 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20800.08.244.0017.2040 – MANTER O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS//669 Outros



Recursos Vinculados à Assistência Social/285 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/20900 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO/20900.04.122.0014.2041 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L/500 Recursos não Vinculados de Impostos/297 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO//20900.08.812.0029.2042 – PROGRAMA ATLETA DO FUTURO/500 Recursos não Vinculados de Impostos/305 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/21100 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE/21100.18.542.0032.2045 – MANter AS ATIVIDADES DA SEC DO MEIOAMBIENTE/500 Recursos não Vinculados de Impostos/340 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/21200 – SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO/21200.04.121.0003.2047 – MANter AS ATIVIDADES DA SEPLACOM/500 Recursos não Vinculados de Impostos/354 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/21300 – SEC DE TRANSPORTES/21300.26.782.0025.2048 – MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES/500 Recursos não Vinculados de Impostos/364 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/ DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026 / AMPARO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de insumos e materiais odontológicos diversos. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 16 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 30 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e acessórios diversos, destinados aos profissionais das unidades assistenciais de saúde deste município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 30 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 1º de Abril de 2026

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO – PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia **14/04/2026 as 09hs:00min** através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 31 de Março de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GENILDA BARBOSA DE SALES ME - R\$ 512.247,10; OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 387.298,45.

Gado Bravo - PB, 24 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02401/2026

Aos 24 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - GENILDA BARBOSA DE SALES ME. CNPJ: 18.293.610/0001-96 Item(s): 1 - 4 - 5 - 7 - 10 - 11 - 14 - 20 - 23 - 24 - 29 - 30 - 33 - 36 - 39 - 42 - 45 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 60 - 62 - 64 - 68 - 69 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 93 - 94 - 101 - 102 - 104 - 106 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 120 - 121 - 124 - 125 - 130 - 132 - 136 - 139 - 141 - 142 - 143 - 145 - 152 - 154 - 156 - 157 - 160 - 164. Valor: R\$ 512.247,10 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472. CNPJ: 46.871.900/0001-05 Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34 - 35 - 37 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 63 - 65 - 66 - 67 - 70 - 71 - 72 - 73 - 79 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 103 - 105 - 107 - 108 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 122 - 123 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 140 - 144 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 155 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163. Valor: R\$ 387.298,45

Gado Bravo - PB, 24 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 COORDENAR E MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2009 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE – 12 365 1005 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02.007 SECRETARIA



DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.010 SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10 301 1004 2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU – 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–RP – 08 244 1008 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS SCFV/PBF/CRAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02401/2026 - 24.03.26 - GENILDA BARBOSA DE SALES ME - R\$ 512.247,10; CT Nº 02402/2026 - 24.03.26 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 387.298,45.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 31 de Março de 2026
RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/226

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026.
VIGÊNCIA: até 23/03/2027.
PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
ARP Nº RP 00004/2026 - 23.03.26 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMA-CEUTICOS LTDA - R\$ 366.529,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 112.087,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 260.280,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.800,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - R\$ 25.500,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 95.280,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 28.800,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 87.862,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.073,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.100,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.500,00;
ARP Nº RP 000042026 - 23.03.26 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.700,00.

Itabaiana,31 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º (PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00077/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA.

Com base no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório - Pregão Eletrônico Nº 00001/2026, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL

DE ITABAIANA-PB , R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada **CONTRA-TANTE**, e de outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - ROD PB 54, 17 - LOTEAMENTO NOVA ITABAIANA - ITABAIANA - PB, CNPJ nº 07.727.163/0001-10, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00077/2026**, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
1	Gasolina Comum	R\$ 5,89
2	Etanol	R\$ 4,49
3	Óleo Diesel Comum	R\$ 5,89
4	Óleo Diesel S-10	R\$ 5,99

LEIA-SE:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
1	Gasolina Comum	R\$ 6,37
2	Etanol	R\$ 7,03
3	Óleo Diesel Comum	R\$ 4,65
4	Óleo Diesel S-10	R\$ 6,80

Informamos que os valores irão retroagir até a data do recebimento da solicitação 16 de março de 2026. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00077/2026.

Itabaiana , 31 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA
CNPJ Nº 07.727.163/0001-106
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPACTO, COMPOSTO POR MESA DE SOM (MIXER) DE 16 CANAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES, CABOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SESSÕES, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO SERVICOS - R\$ 61.600,00.

Itapororoca - PB, 31 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPACTO, COMPOSTO POR MESA DE SOM (MIXER) DE 16 CANAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES, CABOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SESSÕES, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 31 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: Aquisição de fardamento destinado às necessidades da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 117.351,45.

Itapororoca - PB, 31 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fardamento destinado às necessidades da Secretaria de Educação; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretaria, como Gestora; e Monoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 31 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 15 544 0622 1019 Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec dágua 000374 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00123/2026 - 31.03.26 - H V DE ARAUJO PERFURACOES - R\$ 124.300,00.

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO MÉDICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar suas propostas e documentação de habilitação até as 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br. podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 31 de Março de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 10001/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00

Juazeirinho - PB, 30 de Março de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (“TIC”) PARA PROVER PLATAFORMA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO EXPEDIENTES E

PESQUISAS INSTRUTIVAS PROCESSUAIS E FUNCIONALIDADES ESPECIALISTAS COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TENSAI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72 – R\$ 249.656,00

Juazeirinho - PB, 26 de Dezembro de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026

No Extrato de publicação – ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026 - publicado em DOE Nº 18.559 do Estado da Paraíba dando início na Pág. 47 e finalizando na Pág. 48 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, no dia 28 de março de 2026.

Que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB.

ONDE SE LÊ: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.557 do Estado da Paraíba, na Página 51 e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII, Número 045, na sua página 27, no dia 26 de março de 2026, que possui a seguinte redação: “RATIFICAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2026” que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00 - Juazeirinho - PB, 25 de março de 2026 - ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES – Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

LEIA-SE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.557 do Estado da Paraíba, na Página 51 e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII, Número 045, na sua página 27, no dia 26 de março de 2026, que possui a seguinte redação: “RATIFICAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2026” que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00 - Juazeirinho - PB, 25 de março de 2026 - ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES – Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Juazeirinho - PB, 30 de Março de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026

No Extrato de publicação – ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026 - publicado em DOE Nº 18.559 do Estado da Paraíba na Pág. 48 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, no dia 28 de março de 2026.

Que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB.

ONDE SE LÊ: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.557 do Estado da Paraíba, na Página 52 e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII, Número 045, na sua página 27, no dia 26 de março de 2026, que possui a seguinte redação: “EXTRATO DE CONTRATO” que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 10001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio/PB. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ - 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02701/2026 - 25.03.26 A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00.

LEIA-SE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.557 do Estado da Paraíba, na Página 52 e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII, Número 045, na sua página 27, no dia 26 de março de 2026, que possui a seguinte redação: “EXTRATO DE CONTRATO” que tem como



objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 10001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio/PB. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO - 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02701/2026 - 25.03.26 A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00.

Juazeirinho - PB, 30 de Março de 2026
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.** Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinhopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 31 de Março de 2026
SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2025

A Administração Pública torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ANULADO o Processo Licitatório nº 146/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10010/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DOS TIPOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS), ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. A anulação decorre da identificação de vício de legalidade no instrumento convocatório, especificamente quanto à previsão de exigência de limitação geográfica (raio de atuação), considerada restritiva à competitividade, em desacordo com os princípios que regem as contratações públicas. A medida foi adotada com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância à decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas, no exercício do poder-dever de autotutela da Administração. Fica assegurado aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Juazeirinho – PB, 31 de Março de 2026
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (“TIC”) PARA PROVER PLATAFORMA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO EXPEDIENTES E PESQUISAS INSTRUTIVAS PROCESSUAIS E FUNCIONALIDADES ESPECIALISTAS COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 0002 2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 – ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 – ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ-

DICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11401/2025 - 03.02.2026 - TENSAI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72 – R\$ 249.656,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 10001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio/PB. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO - 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02701/2026 - 30.03.26 A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES CLÍNICO GERAL, OBSTETRA, CIRURGIÃO GERAL E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OU SAMU, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, CHAMADA PÚBLICA 10002/2023. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS. FIRMADO ENTRE AS PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 11.277.311/0001-19, e CONTRATADO: A empresa I2 SERVIÇO SAÚDE LTDA – Rua Honório Patrício Correia, 205 – SALA 01 – Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 35.996.035/0004-50 — 4º ADITIVO – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do Contrato Nº 13201/2023 por mais 30 (TRINTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: A justificativa para os procedimentos necessários para a prorrogação de prazo do contrato nº 13201/2023 - CPL, proveniente da Chamada Pública 10002/2023, que tem como objeto contratação de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades clínico geral, obstetra, cirurgião geral e ortopedista, atendendo as necessidades do Hospital ou Samu, no município de Juazeirinho-PB. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, localizada na av. Juiz Federal Genival Matias, inscrito no CNPJ: 11.277.311/0001-19. E CONTRATADO: A empresa I2 Serviços Saúde LTDA, localizada na Rua Honório Patrício Correia, 205, sala 01, Centro, Juazeirinho-PB, inscrita sob o CNPJ: 35.996.035/0004-50. A prorrogação por mais 30 (trinta) dias justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços de especialidades médicas especializados nas áreas de clínica geral, cirurgia geral, para atender à população do município de Juazeirinho-PB, e tendo em vista que tais serviços são essenciais para a manutenção e funcionamento das unidades complexidade de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, sendo justificável também para a prorrogação do prazo do contrato vigente, uma vez que o processo licitatório destinado à nova contratação ainda encontra-se em fase de conclusão, ao qual as propostas estão abertas até o dia 19 de março de 2026, e a interrupção dos serviços comprometeria gravemente o atendimento à população, especialmente em áreas sensíveis como urgência e emergência. É essencial para garantir a qualidade e a eficiência no atendimento à saúde da população. A interrupção desses serviços pode causar graves impactos, tanto para os pacientes que dependem de tratamentos contínuos quanto para a administração através de suas políticas de saúde pública. Estes serviços atendem demandas regulares e emergenciais da população, tornando imprescindível a continuidade da prestação destes serviços contratados que possuem a essencialidade de natureza continuada, assim é plenamente possível prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 13201/2023-CPL, por mais 30 (trinta) dias, para o período compreendido entre 07/03/2026 a 05/04/2026, nos termos previsto na cláusula terceira do contrato original. O valor do contrato não será ajustado. Por último vale ressaltar que a empresa atualmente contratada já possui conhecimento detalhado das necessidades e dos protocolos de atendimento estabelecidos. A continuidade do contrato garante que os pacientes continuarão a receber um atendimento qualificado sem interrupções, o que é vital para tratamentos que exigem acompanhamento prolongado. A empresa prestadora de serviços já demonstrou, ao longo do contrato vigente, capacidade técnica e profissional para atender às demandas estabelecidas. Essa experiência acumulada é um fator crucial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, diante do interesse público envolvido e da necessidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais à saúde, propõe-se a prorrogação contratual pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos legais. Assim o quarto Termo Aditivo objetiva: A alteração contratual por mais 30 (TRINTA) dias, passando assim a vigência do CONTRATO de 07 de março de 2026 a 05 de abril de 2026. ASSINATURA: 05.03.2026.

Juazeirinho-PB
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2026- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.042/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB, referentes aos itens

fracassados na licitação anterior.
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, vencedor dos ITENS 1, 2 E 3, no valor global de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 24 DE MARÇO DE 2026
JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 020/2025
LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.082/2025

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de rodas posturais e cadeiras de banho higiênica infantil concha, destinadas a atender as crianças carentes a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe d'água - PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.097.433/0001-48, vencedora dos ITENS 1, 2 E 3, no valor global de R\$12.489,96 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 01 DE JULHO DE 2025
JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.042/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB, referentes aos itens fracassados na licitação anterior.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa nº 009/2026

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 24 DE MARÇO DE 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00001/2026

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00001/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de implementação de pavimentação de vias públicas no município de Manaíra/PB, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria, em favor da empresa CONSTRUTORA ATENA LTDA - CNPJ nº 61.388.063/0001-51, com valor global de R\$ 119.845,45 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 31 de Março de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO N.º 00001/2026

OBJETO: Credenciamento para seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio para fornecimento de mobiliário: 22 totens de identificação turística, locais a definir,

tendo como contrapartida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa DAINÉ MO-REIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING - CNPJ Nº 48189661/0001-33

VALOR: A empresa pagará ao município o valor simbólico de R\$ 110,00 (cento e dez reais) pela concessão do espaço público para a instalação dos 22 Totens, conforme termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

Manaíra-PB, 30 de Março de 2026.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

OBJETO: Aquisição de Hortifruti para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91101/2026 - BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA, CNPJ: 56.006.591/0001-69 - R\$ 152.628,60 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e; CT nº 91102/2026 - MARCAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.137.064/0001-20 - R\$ 101.297,30 (cento e um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL: Valor Total: R\$ 253.925,90 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Manaíra/PB, 31 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.137.711,50; VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 36.254,30. FICANDO DESDE JÁ OS LICITANTES VENCEDORES CONVOCADOS PARA PROCEDEREM A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS

Massaranduba - PB, 31 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB; RA-TIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 6.492.500,00.

Massaranduba - PB, 23 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025
2- ADITIVO 0002/2026
3- CONTRATO: Nº 00336/2025
4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.206.183/0001-00
6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2026; 10- VIGÊNCIA: 31 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2025. **DOTAÇÃO:** 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2066 Manutenção do Ensino Básico – Complementação



FUNDEB – VAAF, VAAT E VAAR 15421030 000864 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001072 4490.52 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00100/2026 - 11.03.26 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 387.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, realizado pelo Prefeitura Municipal de Lagoa Seca. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 0008 1006 Implantação, Ampliação e Melhorias de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural Objetivo: Garantir Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana e rural com a Construção de Pavimentação de ruas e avenidas (asfáltica e/ou em paralelepípedo), e outras ações, inclusive regularização de calçadas públicas. A modernização Iluminação Pública com LED. Reforma e ampliação do cemitério municipal. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000343 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS 000344 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 Transferência Especial da União APLICAÇÕES DIRETAS 000345 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 106/2026 - 24.03.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 6.492.500,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD28001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD28001/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 252.300,00. Monteiro - PB, 24 de Março de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para manutenção e reposição de peças da máquina patrol, lotada na secretaria de Obras deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMIR SALVINO DE ARAUJO - R\$ 27.898,74.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de poços artesianos neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVAR SERVICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - R\$ 64.030,70.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e reposição de peças da máquina patrol, lotada na secretaria de Obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 – Manut. das Ativ. da Secret de Obas Pub e Serv Urb; 3390.30 – Material de Consumo; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00038/2026 - 31.03.26 - ALMIR SALVINO DE ARAUJO - R\$ 27.898,74.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de poços artesianos neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1011 – Implem. e Recup do Sistema de dist.D'Água; 2031 – Manut. das Ativ da Sec. de Obras Pub e Serv Urb; 2032 – Manut das Ativ de Abast D'Água do Município; 3390.39 – Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00039/2026 - 31.03.26 - INOVAR SERVICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - R\$ 64.030,70.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MAQUINAS, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO/ GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 31 de Março de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1030 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO 500 e 571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00028/2026 - 30.03.2026 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ 17.415.942/0001-33 - R\$ 395.491,42 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SOBRE DEMANDA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESTANCIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - R\$ 64.750,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO O APOIO NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, AJUSTES E ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO O MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIS-



TEMA ESOCIAL, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 38.400,00.

Nova Palmeira - PB, 31 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 0097/2026 - 30.03.26 – LOBO MAIA SERVIÇOS MEDICOS - R\$ 192.000,00.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma da Sede da Secretaria de Saúde, conforme Convênio Estadual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 30 de Março de 2026

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção da Sede da Secretaria de Agricultura, conforme Convênio Estadual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 30 de Março de 2026

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção merenda escolar do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 14 de abril de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 31 de Março de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15 de abril de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 31 de Março de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000010/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Paulista/PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 14 de abril de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 31 de Março de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 15 de abril de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 31 de Março de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2026 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2026 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006/2026 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ABRANGENDO AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 06/04/2026 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 09/04/2026 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 31 de Março de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2026 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2026 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2026 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005/2026 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 07/04/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 22/04/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 22 de ABRIL de 2026 (QUARTA-FEIRA), objetivando



o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 31 de Março de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 0108/2025 INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2025 – PMPF. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO BASE DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2025 – PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: O Srº FABIO LUCIO CABRAL DE ARRUDA MELO, inscrito no CPF sob o nº 768.570.694-68; que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2026, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches. 12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. OBJETO DO ADITIVO **acrescer** o prazo ao CONTRATO Nº 0108/2025, **por mais 12 (doze) meses, e Valor será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anual, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.** a contar da data de sua assinatura em 30/03/2026, finalizando em 29/03/2027. OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E FRIOS DIVERSOS, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 31 de Março de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2026

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 14 de Abril de 2026 às 09h01min.

Objetivo: Aquisição de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – constantes na tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB.

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de Março de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de Abril de 2026 às 09:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades no Município de Pitimbu-PB, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de Março de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 0258/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0012/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55,(Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0258/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL : A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0258/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 31 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 0266/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0012/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ nº 22.494.864/0001-40,(Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0266/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0266/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 31 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15.



OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00044/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **06 de março de 2026**, com término em **06 de março de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 693.403,30 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos) será renovado e **permanecem inalterados**.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00048/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **06 de março de 2026**, com término em **06 de março de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 964.014,64 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatorze reais e sessenta e quatro centavos) será renovado e **permanecem inalterados**.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00053/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **06 de março de 2026**, com término em **06 de março de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 59.166,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais) será renovado e **permanecem inalterados**.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA**

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Chamada Pública Eletrônica, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviar a documentação, habilitação e Projeto de Venda no período de **1º DE ABRIL DE 2026 até 16 DE ABRIL DE 2026 às 10:00 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Tigre - PB, 31 de Março de 2026

**JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro

de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 16 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 31 de Março de 2026

**JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB**. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 16 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 31 de Março de 2026

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 16 de abril de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 31 de Março de 2026

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025**

Nos termos da convocação da empresa remanescente, para negociação dos itens derivados da empresa RAIMUNDO ADELMAIR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: ARMAZÉM RIBEIRÃO LTDA - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - VALOR: R\$ 168.615,70; DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 19.463.977/0001-73 - VALOR: R\$ 63.596,00. Considerando que a empresa já possui contrato ativo vinculado a esta licitação, será iniciado o processo de aditivo para inclusão de novos itens e acréscimo de valor. Para dar continuidade, serão solicitadas as certidões atualizadas da empresa, requisito indispensável ao prosseguimento do processo de aditivo.

São José de Piranhas - PB, 31 de Março de 2026

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de pareceres técnicos, acerca de análises de demonstrações contábeis apresentadas por participantes de certames licitatórios, atenden-



do assim as demandas do Setor de Licitações e Contratos do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 03 de março de 2026. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00050/2026 - 04.03.26 - MORAIS & SUCUPIRA LTDA - CNPJ nº 34.925.566/0001-46 - R\$ 16.210,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE ITENS
PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2025
CONTRATO Nº 00030/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB;
CONTRATADO: ARMAZÉM RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 48.986.430/0001-50. **OBJETO ADITIVO DE ITENS:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00030/2026, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2025, para acrescentar itens remanescentes: 36; 55; 71; 77; 78; 79 e 138. Alterando o valor inicial do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que correspondem a um montante de R\$ 363.991,75 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 1.928.328,09 (um milhão novecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 2.292.319,84 (Dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08, sediada na Rua Luzia Jorge, S/N, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA, residente e domiciliado na Cidade de São José de Princesa - PB, Pelo Valor Global de R\$ 130.032,80 (Cento e Trinta Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 023/2026 de modalidade Dispensa nº 009/2026.

São José de Princesa - PB, 25 de Março de 2026
JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
DISPESA Nº 008/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
CONTRATADA: JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.032,80 (Cento e Trinta Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 25/03/2027.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 25 de março de 2026, José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Empresa Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPESA Nº 008/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.100,10 (Cento e Trinta Mil, Cem Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 25/03/2027.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 25 de março de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte, compreendendo o fornecimento de veículos com motorista e a locação de veículos, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais, conforme condições, quantitativos, requisitos técnicos e demais especificações constantes no Termo de Referência e anexos integrantes do processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: ** *** 274/0001-**- R\$ 438.996,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Março de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCLUSA PREGAO ELETRONICO Nº 008/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n 14.244.855/0001-72, com valor de R\$ 29.288,40, vencedor dos itens 71,72,78,98,107,108,121,165,166,169,172,224,264,272,273,274,288,289,2 90,291,298,301,303,320,334,336,372,377 e 381 e MAURICELIO COSTA-EPP, CNPJ 41.203.555/0001-18, com valor de R\$ 559.106,05 vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,70,73, 74, 75, 76, 77,79, 80, 81,82,83, 84, 85, 86, 87, 88,89,90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97,99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165,167, 168, 170, 171,173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271,275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285,286, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333,336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389 perfazendo o valor global total de R\$ 567.348,05, perfazendo o valor total final de R\$ 596.636,45. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 31 de Março de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO / REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Abril de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa



nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 30 de Março de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 064663/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROCHA ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.434.900,00.

Serra Branca - PB, 26 de Março de 2026
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 064663/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos advindos do Ministério dos Esportes, através da Proposta nº 064663/2025: 09.01 – SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER 27.812.2010.1033 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00094/2026 - 26.03.26 - ROCHA ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.434.900,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg, bem como vasilhames vazios para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 1º de Abril de 2026
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº0002/2026

A secretária de Saúde comunica o adiamento do período do CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº0002/2026, que o período de credenciamento passará para de 01.04.2026 até 21.04.2026, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 31 de Março de 2026
VANESSA DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Sousa

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 ERRATA

Data abertura propostas. Publicação do dia 31 de março de 2026 no Diário Oficial do Estado, pag 101, e jornal a união, pag 28. **ONDE SE LÊ:** Data e hora abertura dos primeiros credenciados: 16/03/2026 - **LÊ-SE CORRETAMENTE:** Data e hora abertura dos primeiros credenciados: 16/04/2026. Sendo lógico o erro formal, e por não haver nenhuma alteração na proposta não carece esta errata remarcação de prazos.

Sousa-PB, 31 de Março de 2026

RENATA DUARTE DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 ERRATA

Data abertura propostas - **SAÚDE**. Publicação do dia 31 de março de 2026 no Diário Oficial do Estado, pag 101, e jornal A União, pag 28. **ONDE SE LÊ:** Data e hora abertura dos primeiros credenciados: 16/03/2026, às 10:00h (dez horas) - **LÊ-SE CORRETAMENTE:** Data e hora abertura dos primeiros credenciados: 16/04/2026, às 14:00h (catorze horas). Sendo lógico o erro formal, e por não haver nenhuma alteração na proposta não carece esta errata remarcação de prazos.

Sousa-PB, 31 de Março de 2026

RENATA DUARTE DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO MARMITEX, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB. Abertura das propostas dia 15 de abril de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 31 de Março de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAUS VARIADOS PARA FINS DE DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 15 de abril de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 31 de Março de 2026.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.073/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: METALURGICA SILLOTT LTDA, CNPJ Nº 42.531.033/0001-08.

OBJETIVO: Aquisição e instalação de equipamentos para implantação de academias de saúde pública ao ar livre na zona rural do Município de Teixeira/PB, em atendimento ao Convênio FDE nº 063/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Município de Teixeira/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.090,00 (Cento e quatro mil e noventa reais).

PRAZO: 12 meses.

EMIÇÃO DO CONTRATO: 18 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal

de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.073/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma de parcelada aquisição de frutas e verduras, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB
A reunião dia 15/04/2026 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
[através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/),
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>,
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436–1137. E-mail: vistaserranapl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 31 de Março de 2026
DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal

de Várzea

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica – PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. LICITANTES CREDENCIADOS: Edilene De Medeiros Rocha, CPF: 807.***.***-87, Valor: R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); Filipe Medeiros Do Nascimento, CPF: 700.***.***-85, Valor: R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); José Genilson de Oliveira Júnior CPF 109.***.***-05, Valor: R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); Carlos Alberto Medeiros Da Silva CPF 805.***.***-34, Valor: R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). VALOR GLOBAL: R\$204.800,00 (Duzentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Várzea-PB, 31 de Março de 2026
PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 40458/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048//2025.
PARTES :Município de Várzea/PB(contratante) e a Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ nº 07.526.979/0001-85(Contratada Rescindida). ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 40458/2025, referente ao Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e produtos de bomboniere destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea - PB. BASE LEGAL : A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do mencionado Instrumento de contrato de serviços. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo, as cláusulas acordadas, como a falta de execução dos prazos ajustados, ensejam a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 40548/2025, a partir da data da publicação, ressaltando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATA-DA RESCINDIDA. SIGNATÁRIOS: Paulo Nóbrega de Medeiros, Contratante Rescindente. Várzea/PB, 30 de Março de 2026
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026

A Presidenta do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS

JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPRE-
ENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CISCOR PARA O EXERCÍCIO DE 2026 a
sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os
interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 06 de abril de 2026, sendo
suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Maiores informações licitacaopmqueimadas2017@gmail.com

Queimadas – PB, 31 de Março de 2026
JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 005/2026

Altera a Resolução nº 001/2024, que disciplina o pagamento do “Auxílio de Atividade Virtual” no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e CONSIDERANDO a decisão do Plenário, tomada em sessão realizada no dia 21 de março de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º O artigo 3º da Resolução CRP-13 nº 001, de 17 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho poderá conceder um auxílio denominado “Auxílio de Atividade Virtual” no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) pela reunião que participar para as pessoas conselheiras, integrantes das Comissões Gestoras, pessoas convidadas, pessoas colaboradoras ou pessoas prestadoras de serviços que necessitem deste aporte para contratação e/ou manutenção de estrutura de internet e energia para participação em reuniões ordinárias e extraordinárias e demais atividades virtuais do Conselho, com duração de 01 (uma) até 04 (quatro) horas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 21 de Março de 2026
FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 012/2025

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a Empresa ALMENG CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 39.712.160/0001-07

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços complementares ao objeto do processo nº 012/2025, referente à prestação de serviços de engenharia civil, incluindo reformas estruturais, instalações elétricas e pintura, na sede e subsedes do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região VALOR GLOBAL: R\$ 35.488,61 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

NORFIL S/A INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ 02.341.494/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório da diretoria, as Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2025 e 31/12/2024. João Pessoa, 25 de março de 2026.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Valores Expressos em Reais)

Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	391.733.421	340.596.332	Passivo Circulante	16.928.658	21.209.360
Ativo Não Circulante	92.579.704	102.199.086	Passivo Não Circulante	16.721.560	17.829.480
			Patrimônio Líquido	450.662.907	403.756.578
Total do Ativo	484.313.125	442.795.418	Total do Passivo e Patrimônio Líq.	484.313.125	442.795.418

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Valores Expressos em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	530.946.249	524.055.459
Lucro Bruto	176.322.484	160.074.340
Lucro antes do Resultado Financeiro	145.833.139	135.608.473
Lucro antes da Provisão p/IR e CS	148.262.265	147.966.889
Lucro Líquido do Exercício	108.581.437	110.011.666

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Valores Expressos em Reais)

Saldos em 01.01.2024	381.801.764
Mutações Líquidas no Exercício	21.954.814
Saldos em 31.12.2024	403.756.578
Mutações Líquidas no Exercício	46.906.329
Saldos em 31.12.2025	450.662.907

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Valores Expressos em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa Ativid. Operacionais	88.159.379	108.030.478
Fluxo de Caixa Ativid. Investimento	(732.009)	3.027.867
Fluxo de Caixa Ativid. Financiamento	(87.014.517)	(110.944.773)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	327.172	213.600
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	740.025	327.172
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	412.853	113.572

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, O Conselho de Administração da NORFIL S/A - Indústria Têxtil, comunica que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Empresa e na íntegra, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

Zeev C. Horovitz - Presidente
Silvana da Silva Oliveira - CRC 1SP159007/O-7

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**